



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Brasília/2016



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Brasília/2016



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AASP – Associação dos Advogados de São Paulo
ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas
AGU – Advocacia-Geral da União
ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ASRI – Assessoria de Relações Institucionais
ATS – Adicional por Tempo de Serviço
A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
BB – Banco do Brasil
BSC – *Balanced Scorecard*
BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas
BPM – *Business Process Management*
CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
CCAUD – Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCONT – Coordenação-Geral de Contabilidade
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
CGCPE – Comitê Gestor do Sistema de Carta Precatória Eletrônica
CGDOC – Coordenadoria de Gestão Documental
CGEDM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
CGE-DOC – Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos
CGEST – Coordenadoria de Gestão Estratégica
CGMALOTE – Comitê Gestor do Sistema Malote Digital
CGMNAC-JT – Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho
CGPES – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
CGPJE-CALC – Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
CG-DEJT – Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CJF – Conselho da Justiça Federal
CLCON – Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Superior do Trabalho
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
COPN – Coordenadoria de Projetos Nacionais
CPC – Código de Processo Civil
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPROC – Coordenadoria Processual
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTGOV – Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CTPJe – Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DGSET – Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal do Trabalho Superior do Trabalho
DJ – Diário da Justiça
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Departamento de Polícia Federal
DPU – Defensoria Pública da União
EaD – Ensino à Distância
EC – Emenda Constitucional
EFU – Encargos Financeiros da União
ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
ESA – Escola Superior de Advocacia
e-CALC – Sistema de Cálculos Judiciais
e-DOC – Sistema de Peticionamento Eletrônico
e-JUS – Projeto de Informatização da Justiça do Trabalho
e-RECURSO – Sistema de Tramitação de Recurso entre os TRTs e o TST
e-GESTÃO – Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho
FC – Função Comissionada
FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
GATS – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

GSG – Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física

JURISCALC – Sistema de cálculos judiciais

JT – Justiça do Trabalho

LOA – Lei Orçamentária Anual

MD – Sistema de Malote Digital

MF – Ministério da Fazenda

MJ – Ministério da Justiça

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP DIGITAL – Sistema de Tecnologia da Informação utilizado no âmbito do Ministério Público do Trabalho

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPS – Ministério da Previdência Social

MPT – Ministério Público do Trabalho

MPU – Ministério Público da União

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NBC – Norma Brasileira de Contabilidade

NE – Nota de Empenho

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCI – Órgão de Controle Interno

OUV – Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho

PAAC – Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAE – Parcela Autônoma de Equivalência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PGF – Procuradoria-Geral Federal

PJ – Pessoa Jurídica

PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

PJe-Calc – Sistema Unificado de Cálculos Judiciais

PL – Projeto de Lei

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PPA – Plano Plurianual

RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

RH – Recursos Humanos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

RP – Restos a Pagar

SECG – Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal

SEIT – Secretaria Especial de Integração Tecnológica

SESI – Serviço Social da Indústria

SETIN – Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho

SF – Suprimento de Fundos

SG – Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SGRCSJT – Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SGRH – Sistema de Recursos Humanos do TSE

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça do Trabalho

SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

SMABC – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestora

UGO – Unidade Gestora Orçamentária

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNB – Universidade de Brasília

UO – Unidade Orçamentária

URV – Unidade Real de Valor

VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



TABELAS

Tabela 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
Tabela 2 – Identificação dos titulares das áreas estratégicas da unidade jurisdicionada	20
Tabela 3 – Macroprocesso 1: Supervisão da Gestão	25
Tabela 4 – Macroprocesso 2: Controle da Gestão	27
Tabela 5 – Macroprocesso 3: Apoio Processual	29
Tabela 6 – Macroprocesso 4: Estratégia Organizacional	30
Tabela 7 – Macroprocesso 5: Administração Geral	32
Tabela 8 – Macroprocesso 6: Comunicação Institucional	34
Tabela 9 – Macroprocesso 7: Gestão e Governança de TIC	36
Tabela 10 – Matriz de Análise do Ambiente	37
Tabela 11 – Quadro demonstrativo de objetivos, indicadores e metas	39
Tabela 12 - Objetivos estratégicos do CSJT alinhados aos macrodesafios do Poder Judiciário	42
Tabela 13 – Ações de Responsabilidade da UJ	44
Tabela 14 – Ações não previstas na LOA	48
Tabela 15 – Restos a pagar de exercícios anteriores	50
Tabela 16 – Índice mínimo de capacitação dos servidores em competências	51
Tabela 17 – Índice de desenvolvimento da competência.....	52
Tabela 18 – Índice de Rotatividade Externa	53
Tabela 19 – Índice de clima organizacional.....	54
Tabela 20 – Índice de afastamento de servidores decorrente de licença médica.....	55
Tabela 21 – Índice de satisfação de TI.....	56
Tabela 22 – Índice de mapeamento dos processos de trabalho do CSJT.....	57
Tabela 23 – Índice de alinhamento da comunicação	58
Tabela 24 – Índice de implantação do sistema de gerenciamento de custos.....	58
Tabela 25 – Índice de implantação do sistema de gestão de pessoas.....	59
Tabela 26 – Índice de acompanhamento do cumprimento das determinações.....	60
Tabela 27 – Índice de conteúdo replicado uniformizado.....	61
Tabela 28 – Índice de execução dos projetos estratégicos.....	62
Tabela 29 – Índice de recursos supervisionados.....	63
Tabela 30 – Índice de cumprimento das deliberações decorrentes de auditoria	64
Tabela 31 – Índice de transparência das informações.....	65
Tabela 32 – Índice de satisfação interna com o Sistema PJe	66
Tabela 33 – Índice de satisfação externa com o Sistema PJe	67



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Tabela 34 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	78
Tabela 35 – Ocorrências da ouvidoria	81
Tabela 36 – Pedidos de acesso à informação.....	83
Tabela 37 – Tipologias dos cargos.....	97
Tabela 38 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções da UJ	97
Tabela 39 – Principais sistemas de informações	99
Tabela 40 – Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho	105
Tabela 41 – Composição do CGTIC-JT.....	106
Tabela 42 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	112
Tabela 43 – Auditorias <i>in loco</i> nos Tribunais Regionais do Trabalho.....	113
Tabela 44 – Auditorias sistêmicas na Justiça do Trabalho.....	114
Tabela 45 – Ações Coordenadas de auditoria.....	115
Tabela 46 – Análise dos projetos de obras da Justiça do Trabalho.....	115
Tabela 47 – Monitoramento do cumprimento dos acórdãos	116
Tabela 48 – Resultados quantitativos das ações de controle.....	117
Tabela 49 – Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	118
Tabela 50 – Declaração de integridade dos registros das informações no SIOP	119
Tabela 51 – Declaração do contador - Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	119



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1 VISÃO GERAL DA UNIDADE	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	16
1.3 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	18
1.4 Ambiente de atuação	18
1.5 Organograma funcional	19
1.6 Macroprocessos finalísticos	22
1.6.1 Introdução	22
1.6.2 Macroprocessos	23
1.6.2.1 Macroprocesso 1: Supervisão da Gestão	24
1.6.2.2 Macroprocesso 2: Controle da Gestão	26
1.6.2.3 Macroprocesso 3: Apoio Processual	28
1.6.2.4 Macroprocesso 4: Estratégia Organizacional	30
1.6.2.5 Macroprocesso 5: Administração Geral	31
1.6.2.6 Macroprocesso 6: Comunicação Institucional	33
1.6.2.7 Macroprocesso 7: Gestão e Governança de TIC	35
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	37
2.1 Planejamento Organizacional	37
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	41
2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	42
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos	43
2.3 Desempenho Orçamentário	44
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	44
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	50
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores	50
2.4 Desempenho operacional	51
2.4.1 Apresentação de análise dos indicadores de desempenho	51
3 GOVERNANÇA	68
3.1 Descrição das estruturas de governança	68
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiado	76
3.3 Gestão de riscos e controles internos	78
4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	81
4.1 Canais de acesso do cidadão	81
4.2 Carta de serviços ao cidadão	82
4.3 Aferição dos graus de satisfação dos cidadãos-usuários	82



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	83
4.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	92
5	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	93
5.1	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	93
6	ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	96
6.1	Gestão de Pessoas	96
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	96
6.1.2	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	98
6.2	Gestão de Tecnologia da Informação	98
6.2.1	Principais sistemas de informações	99
6.2.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	103
6.2.3	Processo Judicial Eletrônico (PJe)	106
6.3	Gestão ambiental e sustentabilidade	108
6.3.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	109
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	111
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	111
7.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	112
8	DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	119



APRESENTAÇÃO

Em atenção às normas contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63, de 1º/9/2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15/5/2013, que editou a Decisão Normativa TCU nº 146/2015, bem como na Portaria/TCU nº 321, de 30/11/2015, apresentamos o Relatório de Gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, referente ao exercício de 2015.

A estrutura do Relatório contempla os item e subitens do Anexo II da Decisão Normativa nº 146/2015, de acordo com as orientações constantes do Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 30/11/2015.

Itens não aplicáveis à realidade da UJ

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 (Lei nº 13.115 de 20/4/2015) atribuiu à unidade orçamentária 15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho a responsabilidade pela realização dos seguintes projetos e operações especiais:

- a) 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, no montante de R\$ 52.000.000,00;
- b) 148F - Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, no montante de R\$ 33.725.600,00;
- c) 151Y - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe, no montante de R\$ 13.178.800,00;
- d) 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, no montante de R\$ 75.498.478,00;
- e) 0C04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo, no montante de R\$ 595.386.904,00;
- f) 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações, no montante de R\$ 78.076.218,00.

Importante salientar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho não é unidade gestora executora. Sua responsabilidade restringe-se à realização de créditos orçamentários e de descentralizações orçamentárias aos TRTs, como órgão setorial dos sistemas de orçamento e finanças e gestor dos projetos de caráter nacional.

Por conseguinte, as ações em comento não se referem à execução de atividades, mas, de projetos e operações especiais de âmbito nacional. Assim, despesas correntes e de capital relacionadas com a manutenção da atividade governamental, comumente consignadas às outras unidades orçamentárias pertencentes ao órgão 15.000, não foram identificadas no orçamento deste Conselho.

Outrossim, o modo de atuação do CSJT, na parte referente à execução orçamentária, se dá por meio de descentralização interna de crédito e realização de crédito suplementar às demais unidades orçamentárias da Justiça do Trabalho.

Tal realidade se apresenta porque esta Unidade Jurisdicionada funciona desde a sua criação com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, as remunerações de pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de tecnologia da informação utilizados pelo CSJT são geridos pelo TST, e as despesas para a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

manutenção de suas atividades estão incluídas nas dotações orçamentárias daquele Tribunal.

Desse modo, as Unidades que integram a estrutura administrativa do CSJT não executam atividades operacionais de gestão administrativa, voltadas para o seu funcionamento interno. Essas unidades atuam no apoio ao Conselho, com vistas ao cumprimento de sua competência constitucional, relacionadas à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, ficando a cargo do TST toda a gestão administrativa do CSJT.

Por essa razão, não foram apresentadas as seguintes informações solicitadas, conforme estabelecido na DN n.º 146/2015:

- a) Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento;
- b) informações sobre a execução das despesas;
- c) atuação da unidade de auditoria interna;
- d) atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos;
- e) tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;
- f) demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas;
- g) demonstrativo das despesas com pessoal;
- h) contratação de pessoal de apoio e de estagiários;
- i) contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais;
- j) gestão do patrimônio e infraestrutura;
- k) medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário;
- l) demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993;
- m) informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento;
- n) parecer ou relatório da unidade de auditoria;
- o) relatório de instância ou área de correição.

Reitera-se que esses itens se referem a informações constantes de sistemas de pessoal, de controle interno, de licitações e contratos, de patrimônio, de orçamento e finanças (parte da execução da despesa), dos quais este Conselho figura apenas como usuário da estrutura em funcionamento no Tribunal Superior do Trabalho.



1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
Denominação Abreviada: CSJT			
Código SIORG: 99999		Código LOA: 15.126	Código SIAFI: 080017
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 17.270.702/0001-98	
Principal Atividade: Justiça do Trabalho			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3043-4005	(061) 3043-3061	(061) 3043-3109
Endereço Eletrônico: csjt@csjt.jus.br			
Página na Internet: http://www.csjt.jus.br			
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, 5º Andar, CEP 70.070-600, Brasília/DF.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com o acréscimo do art. 111-A, § 2º, II			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Regimento Interno aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.565, de 3/9/2012;• Regulamento Geral da Secretaria do CSJT, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 105/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 976, de 11 de maio de 2012, Caderno Jurídico do CSJT, pág. 2.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• 1. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;• 2. Certidão Negativa (CNDT);• 3. E-SIJ;• 4. Malote Digital;			



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<ul style="list-style-type: none">• 5. Peticionamento e-Doc;• 6. Carta Precatória Eletrônica;• 7. Cálculo Trabalhista Rápido;• 8. Cálculo Único;• 9. Visualização de Autos;• 10. Estatística.• 11. Sistema de Captação de Precatórios Federais da Justiça do Trabalho	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
080001	Tribunal Superior do Trabalho
080002	Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região
080003	Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região
080004	Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região
080005	Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região
080006	Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região
080007	Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
080008	Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
080009	Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
080010	Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
080011	Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
080012	Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
080013	Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
080014	Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
080015	Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região
080016	Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
080018	Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região
080019	Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região
080020	Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região
080021	Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região
080022	Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
080023	Tribunal Regional do Trabalho 20ª Região
080024	Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região
080025	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região
080026	Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
080001	001
080002	001



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

080003	001
080004	001
080005	001
080006	001
080007	001
080008	001
080009	001
080010	001
080011	001
080012	001
080013	001
080014	001
080015	001
080016	001
080018	001
080019	001
080020	001
080021	001
080022	001
080023	001
080024	001
080025	001
080026	001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
15101	Tribunal Superior do Trabalho
15102	Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
15103	Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
15104	Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
15105	Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
15106	Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
15107	Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região
15108	Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região
15109	Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região
15110	Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
15111	Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
15112	Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região
15113	Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
15114	Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região
15115	Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região
15116	Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
15117	Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região



15118	Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região
15119	Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região
15120	Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
15121	Tribunal Regional do Trabalho 20ª Região
15122	Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região
15123	Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região
15124	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região
15125	Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem sede em Brasília, funcionando junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

O Órgão, com atuação em todo o território nacional, é composto pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, como membros natos, por três ministros do Tribunal Superior do Trabalho, eleitos pelo Pleno daquela Corte, e por cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, eleitos cada um deles por região geográfica do País.

Ao final do exercício de 2015, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho era composto pelos seguintes conselheiros:

Conselheiro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN – Ministro Presidente

Conselheiro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Ministro Vice-Presidente

Conselheiro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Conselheira DORA MARIA DA COSTA

Conselheira FERNANDO EIZO ONO

Conselheira GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Conselheiro FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ (TRT da 14ª Região)

Conselheiro EDSON BUENO DE SOUZA (TRT da 23ª Região)

Conselheira MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS (TRT da 1ª Região)

Conselheiro CARLOS COELHO DE MIRANDA (TRT da 13ª Região)

Conselheiro ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (TRT da 9ª Região)

O artigo 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, dispõe sobre a finalidade do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Resolução Administrativa nº 1.407, de 7 de junho de 2010, compete a este órgão:

- expedir normas gerais de procedimento relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno e preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, ou normas que se refiram a sistemas relativos a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- supervisionar e fiscalizar os serviços responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno, planejamento estratégico e preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, além de outros serviços encarregados de atividades comuns sob coordenação do órgão central;
- exercer, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, o controle de legalidade de ato administrativo praticado por Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos extrapolem interesses meramente individuais, quando contrariadas normas legais ou constitucionais, ou decisões de caráter normativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça;
- decidir sobre consulta, em tese, formulada a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência;
- examinar, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, a legalidade das nomeações para os cargos efetivos e em comissão e para as funções comissionadas dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- editar ato normativo, com eficácia vinculante para os Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, quando a matéria, em razão de sua relevância e alcance, exigir tratamento uniforme;
- aprovar a proposta de plano plurianual, as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- apreciar os relatórios de auditoria nos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, determinando o cumprimento das medidas necessárias para a regularização de eventuais irregularidades;
- encaminhar ao Tribunal Superior do Trabalho, após exame e aprovação:
 - propostas de criação ou extinção de Tribunais Regionais do Trabalho e de alteração do número de seus membros;
 - propostas de criação ou extinção de Varas do Trabalho;
 - propostas de criação ou extinção de cargos efetivos e em comissão e de funções comissionadas das Secretarias dos Tribunais Regionais do Trabalho;
 - propostas de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça do Trabalho;
 - a proposta de plano plurianual, as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- definir e fixar o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como maior acesso à Justiça, facultada a prévia manifestação dos Órgãos que integram a Justiça do Trabalho;
- fixar prazos para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou dos atos do Conselho;
- apreciar processo administrativo disciplinar envolvendo servidor da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, exclusivamente no caso de ausência de quórum no Tribunal Regional do Trabalho originariamente competente para julgar a matéria.



1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com o acréscimo do art. 111-A, com a finalidade de exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A sessão de instalação do CSJT ocorreu em 15 de junho de 2005.

O art. 6º da mencionada Emenda outorgou ao Tribunal Superior do Trabalho, em caráter extraordinário, a atribuição de regulamentar o funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, enquanto não promulgada a lei federal descrita no artigo 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal.

À conta de tal comando constitucional, no dia 12 de maio de 2005, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, por meio da Resolução Administrativa nº 1.064/2005, o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fixando sua organização, composição, competências e funcionamento.

O Regimento Interno do CSJT foi alterado, ao longo dos 10 anos de sua existência pelas Resoluções Administrativas n.ºs 1.407, de 7 de junho de 2010, 1.549, de 29 de junho de 2012, 1.565, de 3 de setembro de 2012 e mais recentemente pela Resolução Administrativa TST n.º 1.755, de 9 de junho de 2015, que aprimorou a organização e as normas e princípios que alicerçam os procedimentos institucionais necessários ao julgamento dos processos que lhe são naturais, assim como a forma de conduzir harmoniosamente as ações fundamentais para o exercício da governança administrativa.

Além do Regimento Interno, o CSJT dispõe de um Regulamento Geral (instituído pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 105, de 10 de maio de 2012 e posteriormente alterado pelos Atos CSJT.GP.SG n.ºs 258, de 27 de agosto de 2012; 348, de 17 de outubro de 2012; 56, de 5 de março de 2013; e 229, de 26 de julho de 2013) que estabelece a estrutura e a organização dos seus serviços auxiliares e fixa a competência administrativa de suas unidades.

1.4 Ambiente de atuação

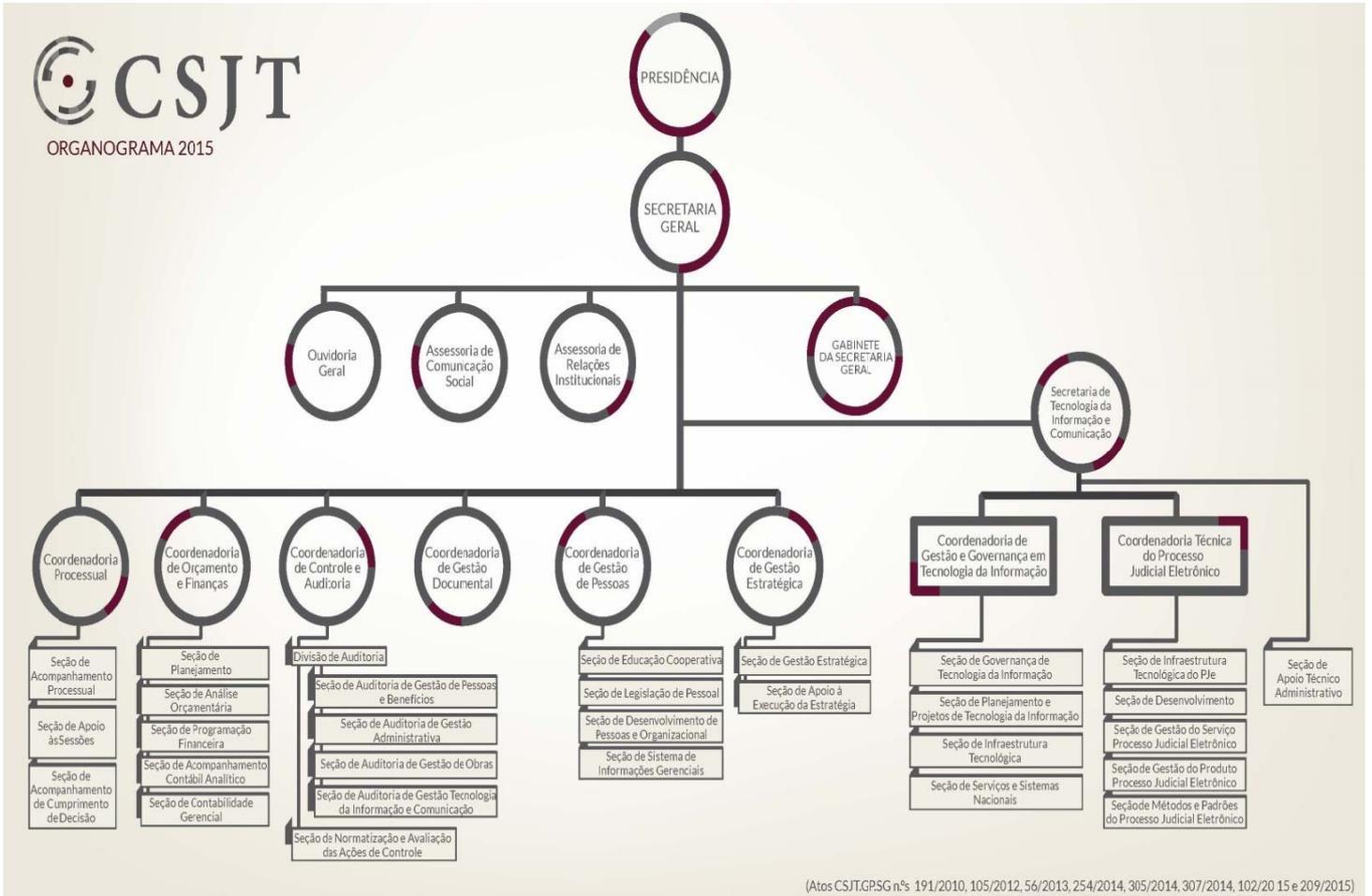
O Conselho Superior da Justiça do Trabalho funciona junto ao Tribunal Superior do Trabalho, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

As atividades desenvolvidas nas áreas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno, como também as relativas às atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, serão organizadas sob a forma de sistemas, cujo órgão central é o CSJT.

Nesse contexto, a missão institucional do CSJT é a de promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho mediante a uniformização de procedimentos que possibilitem o aprimoramento da atividade administrativa dos órgãos da Justiça do Trabalho, com reflexos no desempenho de sua atividade fim.



1.5 Organograma Funcional





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria-Geral	órgão subordinado diretamente à Presidência, à Secretaria-Geral compete assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessário à preparação e à execução das atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Secretário- Geral	A partir de 26/2/2014 até 31/12/2015
Gabinete da Secretaria-Geral	executar as atividades de apoio administrativo ao titular da Secretaria-Geral, bem como o preparo e despacho do seu expediente e a elaboração de relatórios.	Anderson Carlos Leite Affonso	Chefe de Gabinete	A partir de 5/11/2013 até 31/12/2015
Coordenadoria Processual	coordenar as atividades inerentes à realização das sessões de julgamento do Plenário e das tarefas relativas à tramitação dos processos administrativos de competência do Conselho	Leila Lima Borges	Coordenadora	2/3/2013 até 31/12/2015
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	coordenar e orientar as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.	Marcos Augusto Willmann Saar de Carvalho	Coordenador	A partir de 26/2/2014 até 31/12/2015
Coordenadoria de Controle e Auditoria	auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em sua atribuição regimental de Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cabendo-lhe, em síntese, monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Gilvan Nogueira do Nascimento	Coordenador	A partir de 6/3/2009 até 31/12/2015
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho	Rosa Amélia de Sousa Casado	Coordenadora	A partir de 26/2/2014 até 31/12/2015
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	propor a formulação de políticas, estratégias, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Cláudio Fontes Feijó	Secretário	A partir de 26/2/2014 até 31/12/2015



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico	propor normas, padrões, processos e procedimentos necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT; coordenar as ações relacionadas à implantação, desenvolvimento, manutenção, sustentação e operação do sistema PJe/JT, zelando pela sua qualidade e segurança	Herbert Bezerra Parente	Coordenador	A partir de 7/10/2014 até 31/12/2015
Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação	gerir o Portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, mediante a coordenação dos projetos, serviços, sistemas e infraestrutura a ele vinculados; promover e coordenar as atividades necessárias à elaboração da proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; monitorar a execução da Estratégia de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Antônio Pereira Lima Júnior	Coordenador	A partir de 5/3/2013 até 31/12/2015
Coordenadoria de Gestão Documental	coordenar os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Luiz Fernando Duarte de Almeida	Coordenador	A partir de 12/9/2013 até 31/12/2015
Coordenadoria de Gestão Estratégica	coordenar as ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Karina Queiroz Mendes	Coordenadora	A partir de 26/2/2014 até 31/12/2015
Assessoria de Comunicação Social	planejar, coordenar e executar as ações de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Juliana Fernandes Cunha	Assessora-Chefe	A partir de 23/7/2013 até 31/12/2015
Assessoria de Relações Institucionais	assessorar o CSJT no acompanhamento e tramitação de projetos de lei e processos de interesse do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus junto aos Poderes e Órgãos Federais	Clara Maria Alves de Souza	Assessora-Chefe	A partir de 26/9/2007 até 8/09/2015
		Mônica de Siqueira Dutra Pinto	Respondendo pela unidade	9/9/2015 a 31/12/2015



Ouvidoria	assegurar a comunicação direta, democrática e simplificada entre os cidadãos e a instituição, de modo a garantir a transparência das informações e a qualidade dos serviços prestados pelo CSJT à sociedade.	Renata Cristina Haberman Vicente da Rocha	Ouvidoria Auxiliar	De 22/5/2015 a 31/12/2015
-----------	--	---	--------------------	---------------------------

1.6 Macroprocessos Finalísticos

1.6.1 Introdução

Mediante a publicação do Ato CSJT.GP.SG.CGEST n.º 337, de 12 de novembro de 2014 foi definida a cadeia de valor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a fim de identificar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos, os produtos disponibilizados e os clientes do órgão.

A edição do referido ato normativo buscou atender às decisões normativas do Tribunal de Contas da União (DN n.º 127/2013, alterada pela DN n.º 129/2013, e DN n.º 134/2013) que tinham por objetivo dar conhecimento à sociedade das grandes funções da organização, identificando a sua essência e caracterizando se a sua atuação cumpre efetivamente sua missão institucional e gera valor para o cliente/cidadão/usuário.

Assim, o CSJT apresenta, pela primeira vez em seu Relatório de Gestão, a sua cadeia de valor, resultado do mapeamento dos principais macroprocessos do órgão.





1.6.2 Macroprocessos

Ao considerar o conceito de macroprocesso como sendo o conjunto de processos por meio do qual a missão de uma instituição é cumprida, sua identificação é tarefa estratégica e de extrema importância para as etapas subsequentes da melhoria do fluxo de trabalho e consequente melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Para identificar os macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram usados como subsídio os principais documentos que estabelecem as competências, as atribuições e a estrutura do Órgão: o Regimento Interno e o Regulamento Geral da Secretaria, instituídos, respectivamente, pela Resolução Administrativa 1407/2010 e pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 105/2012.

Por meio da análise desses documentos, foi possível identificar as principais atividades exercidas pelas áreas do Órgão para o cumprimento de sua missão (macroprocessos), bem como a definição das entradas, produtos e clientes, formando assim a cadeia de valor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que permite a compreensão do fluxo de agregação de valor aos serviços colocados à disposição da sociedade.

Os Macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno organizacional e explicitam como este Conselho opera para realizar sua missão de supervisionar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Assim sendo, os macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho classificam-se em Finalísticos e de Apoio, conforme abaixo:

Finalístico	Supervisão da Gestão
De Apoio	Controle da Gestão Apoio Processual Estratégia Organizacional Administração Geral Comunicação Institucional Gestão e Governança de TIC

Os Macroprocessos Finalísticos estão relacionados diretamente aos produtos e serviços que o Conselho disponibiliza segundo sua competência constitucional e regimental, ao passo que os de Apoio dão suporte àqueles, de forma a garantir que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.

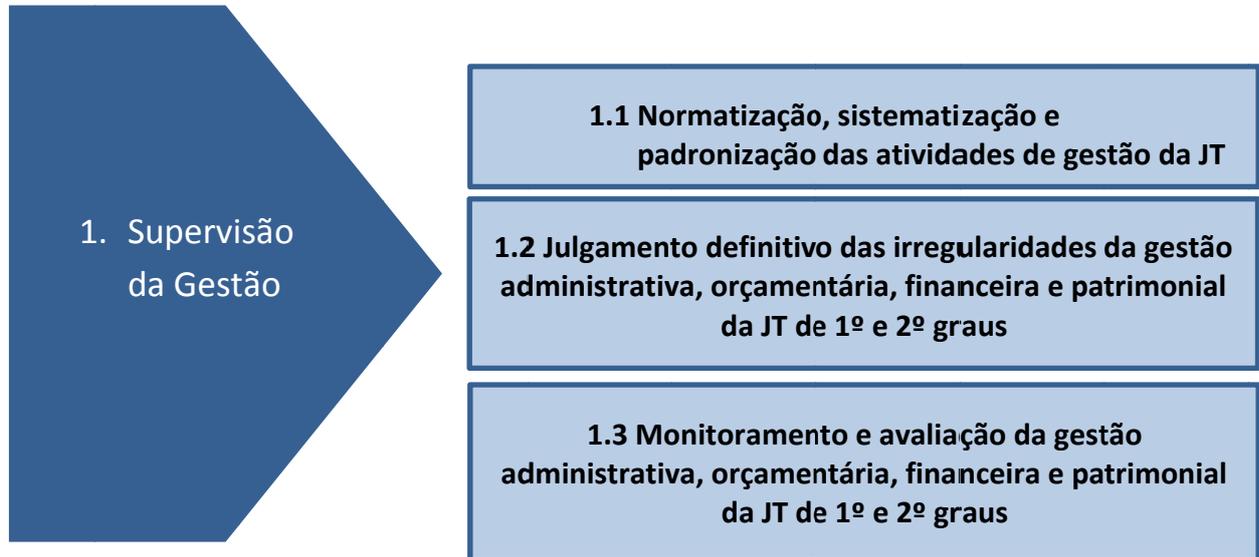
A partir das demandas, são descritos os resultados, clientes e necessidades a serem entregues, bem como os processos que os produzem.

Essa abordagem favorece o estabelecimento de indicadores de desempenho e a adoção de melhorias em processo de trabalho e instrumentos de controle, de forma a atender às necessidades da sociedade e maximizar o desempenho institucional.



1.6.2.1 Macroprocesso 1: Supervisão da Gestão

Tem por objetivo supervisionar a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus quanto à gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, para exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Em 2014, o CSJT, que é assessorado por 10 (dez) unidades administrativas, envidou esforços para cumprir com êxito sua missão. As unidades do CSJT exerceram a supervisão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, criando normas, sistematizando e padronizando atividades da Justiça do Trabalho.

São as seguintes as principais ações desenvolvidas no CSJT em 2014, no que se refere à supervisão da gestão dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus:

- aprovação e edição de 12 Resoluções (fruto da realização de 9 sessões ordinárias e 1 sessão extraordinária do órgão);
- instituição da Política de Padronização e Evolução da Infraestrutura Tecnológica do Sistema do PJ-e da Justiça do Trabalho (Ato nº 342/CSJT.GP.SG/2014);
- realização de auditorias in loco, sistêmicas e ações coordenadas;
- monitoramento de 13 (treze) acórdãos do CSJT relativos a auditorias e pareceres de obras;
- acompanhamento da tramitação, no Congresso Nacional, de 18 (dezoito) projetos de lei sobre criação de cargos na Justiça do Trabalho, dentre os quais 4 (quatro) foram transformados em lei;
- apreciação de 11 (onze) propostas de criação de cargos e de varas do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;
- aprovação de Resolução CSJT 141/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

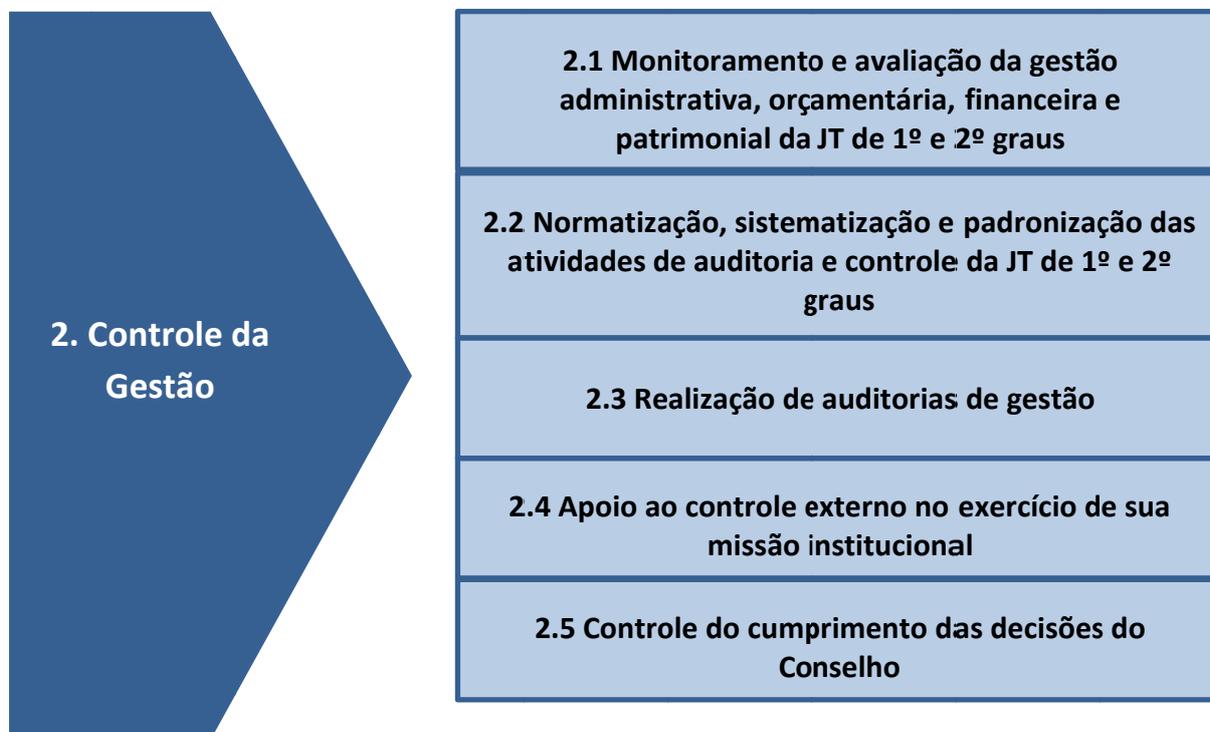
trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
1.1 Normatização, sistematização e padronização das atividades de gestão da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Atos, Resoluções, Acórdãos e demais normas aprovadas pelo Plenário e pela Presidência do CSJT e que visem à adequada gestão da JT de 1º e 2º graus;• Cadernos Administrativo e Judiciário do CSJT;• Pesquisa eletrônica da jurisprudência no sítio do CSJT;• Padrões relativos à gestão da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• TCU;• Sociedade;• CNJ.	<ul style="list-style-type: none">• Produzir normativos ligados à gestão da JT de 1º e 2º graus;• Sistematizar as decisões do CSJT de modo a facilitar a consulta, interpretação e correta aplicação pela JT de 1º e 2º graus;• Definir padronizações, com efeito vinculante, relativas à gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC
1.2 Julgamento definitivo das irregularidades da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus	Solução definitiva, com efeito vinculante, das irregularidades da gestão da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• TCU;• Sociedade;• Ministério Público.	Zelar para que a gestão da JT de 1º e 2º graus seja realizada com legalidade, moralidade, eficiência e efetividade.	<ul style="list-style-type: none">• Plenário CSJT
1.3 Monitoramento e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus	Adequação da gestão da JT de 1º e 2º graus às decisões do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• TCU;• Sociedade.	Supervisionar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC



1.6.2.2 Macroprocesso 2: Controle da Gestão

Tem por objetivo exercer o controle da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus quanto aos aspectos administrativo, orçamentário, financeiro, patrimonial, bem como apoiar o Controle Externo da Administração Pública.



Em 2014, no que tange ao macroprocesso “Controle da Gestão”, houve 100% de cumprimento, por parte das Cortes Regionais, das deliberações monitoradas, de caráter normativo geral, expedidas pelo CSJT. Houve ainda o monitoramento de 13 (treze) acórdãos do CSJT (auditorias/CUMPRDEC), dos quais 5 (cinco) foram concluídos e o restante continua em andamento, e o monitoramento de 7 (sete) acórdãos do CSJT (Pareceres de Obras) dos quais 4 (quatro) foram concluídos e 3 (três) continuam em andamento.

No decorrer do ano, foram feitas 5 (cinco) auditorias in loco, 2 (duas) auditorias sistêmicas e 3 (três) ações coordenadas de auditoria, as quais tiveram um montante de, respectivamente, R\$ 466.329.099,04, R\$ 77.396.603,20 e R\$ 19.079.750,00 em recursos fiscalizados.

Com o objetivo de atender aos comandos da Resolução CSJT nº 70/2010, que disciplina a realização de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, o CSJT analisou 27 (vinte e sete) projetos de obras e emitiu pareceres que visam diversos benefícios como: estabelecer planejamento eficaz para a execução das obras, economia de recursos públicos, transparência na gestão e obtenção de instalações modernas e apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista.



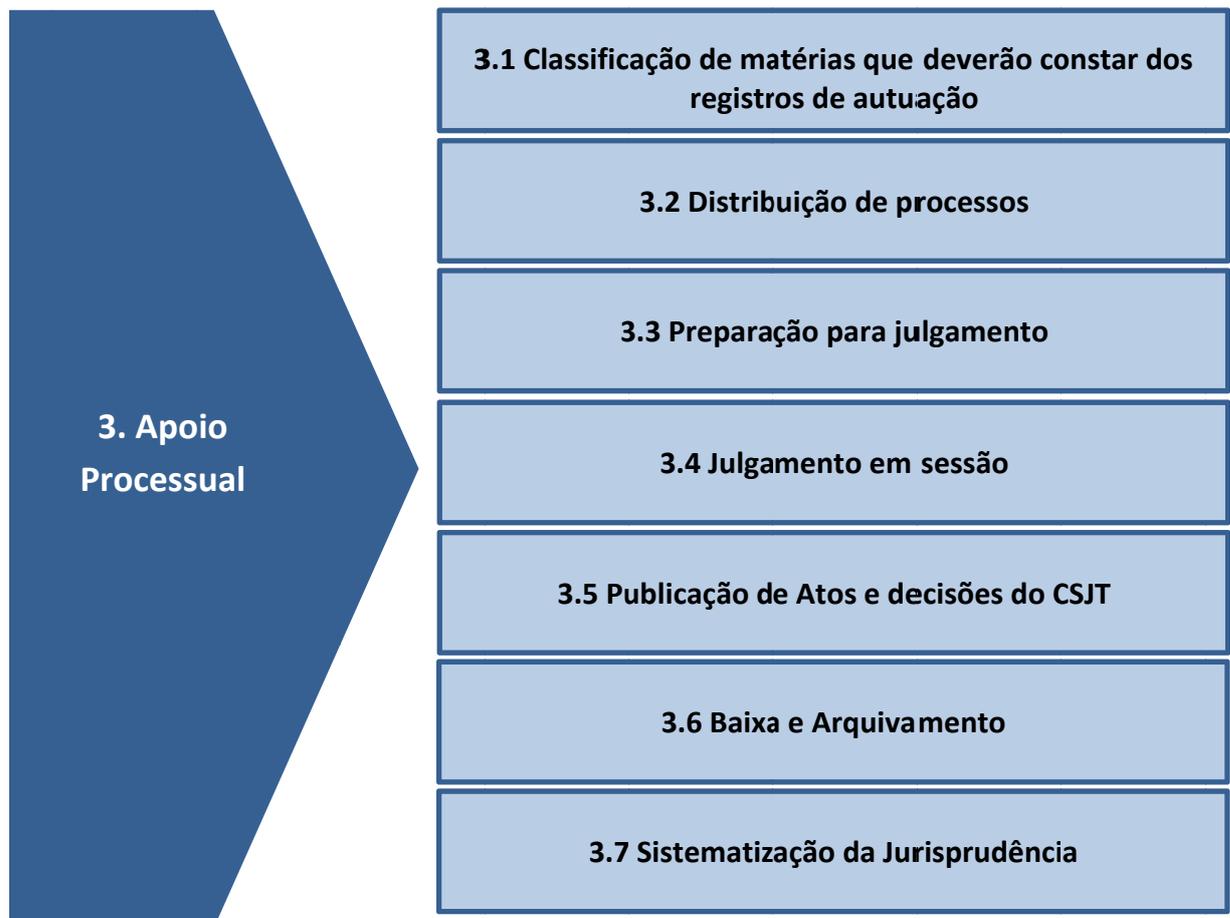
PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
2.1 Monitoramento e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA;• Avaliação dos resultados obtidos pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus, no tocante à legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.	JT de 1º e 2º graus.	Aprimorar a gestão pública da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC
2.2 Normatização, sistematização e padronização das atividades de auditoria e controle da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Atos, Resoluções, Acórdãos e demais normas que visem à adequada realização de auditorias e controle interno da JT de 1º e 2º graus e que foram aprovadas pelo Plenário do CSJT;• Pesquisa eletrônica ao sítio do CSJT sobre auditoria e controle interno da JT;• Estabelecimento de padrões a serem seguidos quanto à gestão da JT de 1º e 2º graus;• Código de Ética do Auditor Interno e Manual de Auditoria da JT de 1º e 2º graus atualizados.	JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• Produzir normativos ligados à realização de auditorias e controle interno da Jt de 1º e 2º graus;• Sistematizar as decisões do CSJT de modo a facilitar a consulta, interpretação e correta aplicação, nas áreas de auditoria e controle interno, pela JT de 1º e 2º graus;• Definir padronizações, com efeito vinculante, relativas à gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da JT de 1º e 2º graus;• Editar e atualizar o Código de Ética do Auditor	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD
2.3 Realização de auditorias de gestão	<ul style="list-style-type: none">• Plano Anual de Auditoria e ações de controle;• Realização de auditorias de gestão e demais técnicas ou ações de controle, constantes do Plano Anual de Auditorias;• Produção de determinações do CSJT que alterem a atuação do JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• JT de 1º e 2º graus	Verificar a regularidade da gestão quanto aos aspectos da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD
2.4 Apoio ao controle externo no exercício de sua missão constitucional	<ul style="list-style-type: none">• Interlocução com o TCU e órgãos de controle interno, no âmbito dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo;• Sugestão da remessa de	<ul style="list-style-type: none">• TCU;• CNJ;• MPU;• Receita Federal.	Promover a comunicação, quanto à regularidade da gestão, com os órgãos de controle da Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD



	processos e informações ao CNJ, ao TCU e ao Ministério Público quando constatada irregularidade.			
2.5 Controle do cumprimento das decisões do Conselho	Aplicação efetiva das decisões do CSJT pela JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• Sociedade.	Garantir o cumprimento das decisões do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CDEP• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC

1.6.2.3 Macroprocesso 3: Apoio Processual

Tem por objetivo apoiar os Conselheiros quanto ao julgamento da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Em 2014, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou 9 Sessões Ordinárias e 1 Sessão Extraordinária.

Neste período foram autuados 149 processos originários e 11 recursos, tendo sido proferidos 104 acórdãos pelo Plenário, 32 decisões monocráticas, e editadas 12 Resoluções.

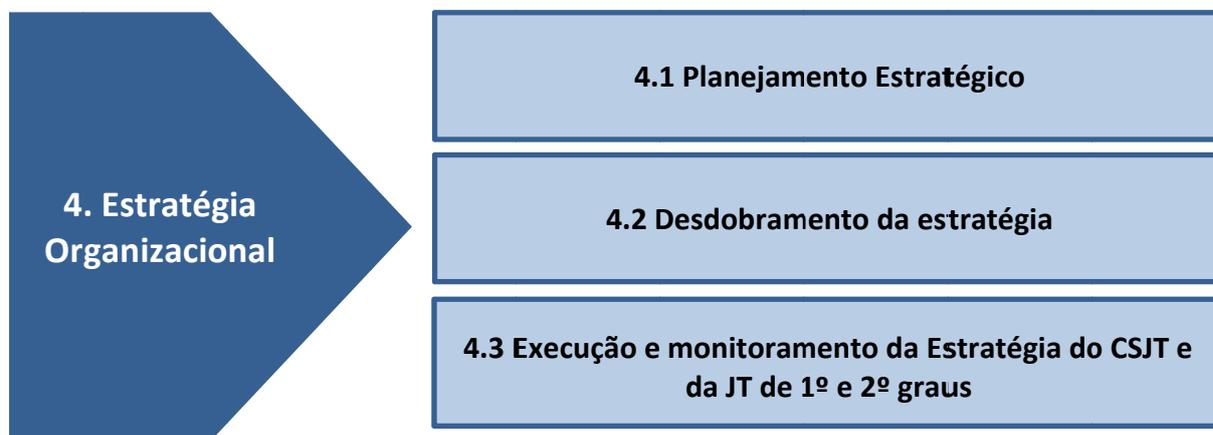
O índice de cumprimento de deliberações de caráter normativo geral expedidas pelo Plenário do CSJT (decisões do Conselho que continham prazo determinado ou obrigação específica para cumprimento pelas Cortes Regionais) foi de 100%, excluindo-se as decisões referentes a processos de Auditoria.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
3.1 Classificação de matérias que deverão constar dos registros de autuação	Documentos (resoluções, petições, etc) classificados	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• Partes interessadas.	Preparar os processos para distribuição.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.2 Distribuição de processos	Processos conclusos aos Relatores	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Partes interessadas.	Distribuir os processos entre os Conselheiros para relatoria.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.3 Preparação para julgamento	<ul style="list-style-type: none">• Intimações pessoais;• Pauta de Julgamento;• Publicação da Pauta.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Advogados;• Partes interessadas.	<ul style="list-style-type: none">• Intimar as partes interessadas;• Preparar a pauta de julgamento.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.4 Julgamento em sessão	<ul style="list-style-type: none">• Acórdãos;• Recomendações;• Resoluções;• Enunciados Administrativos.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Advogados;• TRT's.	Proferir decisão colegiada.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.5 Publicação de Atos e decisões do CSJT	Decisões colegiadas e monocráticas publicadas	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade;• JT de 1º e 2º graus;• Judiciário do Trabalho.	Cumprir o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC• Secretaria Geral
3.6 Baixa e Arquivamento	Processos baixados e arquivados	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• TRT's.	<ul style="list-style-type: none">• Baixar os feitos oriundos dos TRT;• Arquivar feitos originados no CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.7 Sistematização da Jurisprudência	<ul style="list-style-type: none">• Cadernos Administrativo e Judiciário do CSJT;• Pesquisa processual eletrônica no sítio do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Sociedade;• Advogados;• Ministério Público;• Partes Interessadas;• Judiciário do Trabalho.	Sistematizar a jurisprudência do CSJT, por meio de uma base de dados informatizada, mediante prévia seleção e registro dos temas para fins de pesquisa.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC



1.6.2.4 Macroprocesso 4: Estratégia Organizacional

Tem por objetivo implementar uma cultura estratégica planejada e continuada, focada na gestão por resultados e na satisfação da sociedade para o CSJT e Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho elabora 3 (três) Planos Estratégicos: Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – PE-JT, Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PE-CSJT e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC.

Tendo em vista o fim do prazo de vigência dos referidos planos estratégicos, o ano de 2014 foi marcado por atividades para criação e desdobramento dos novos planos que terão vigência de 2015 a 2020.

O PE-CSJT e o PE-JT, para o período de 2015 a 2020, foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções 145/2014 e 146/2014. O PETIC, por sua vez, encontra-se em fase final de desenvolvimento.

O acompanhamento dos planos estratégicos é feito por meio do Sistema de Gestão Estratégica – Sigest. Para capacitação de magistrados e servidores no uso da ferramenta, em 2014 o CSJT promoveu 2 (dois) treinamentos, em junho e em setembro, para os níveis iniciantes e intermediários, tendo capacitado aproximadamente 50 (cinquenta) usuários, dentre colaboradores do CSJT e das Cortes Regionais.

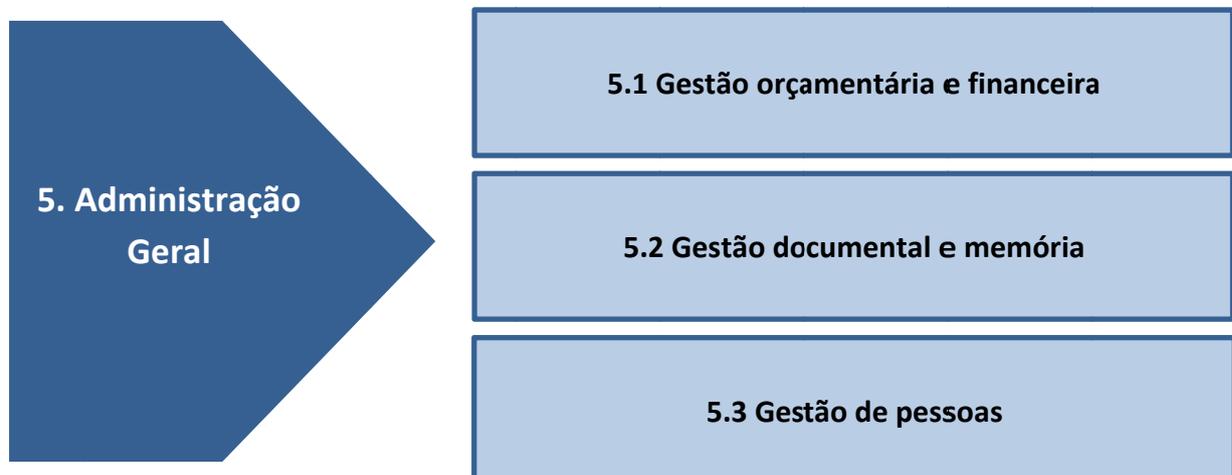
PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
4.1 Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none">Definição dos Planos Estratégicos Institucionais da JT de 1º e 2º graus e do CSJT, alinhados ao Poder Judiciário;Definição dos Planos Estratégicos de Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e do	<ul style="list-style-type: none">JT de 1º e 2º graus;CSJT;Gestores de Metas;Entidades de Classe;Sociedade;CNJ.	Prover a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e o CSJT de um plano estratégico institucional e de um plano estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), alinhados ao plano estratégico do Poder Judiciário.	<ul style="list-style-type: none">CGESTSETIC



	CSJT.			
4.2 Desdobramento da estratégia	Planos Táticos e Operacionais, para a execução da estratégia, alinhados ao do Poder Judiciário, CSJT e da JT.	<ul style="list-style-type: none"> • JT de 1º e 2º graus; • CSJT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desdobrar o Plano Estratégico em Planos Táticos e Operacionais entre os vários setores envolvidos na execução da estratégia; • Comunicar a estratégia para toda a organização. 	<ul style="list-style-type: none"> • CGEST • SETIC
4.3 Execução e monitoramento da Estratégia do CSJT e da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none"> • Êxito na execução de projetos e ações estratégicos do CSJT, da JT de 1º e 2º graus e Tecnologia da Informação e Comunicação; • Divulgação dos resultados ligados à execução da estratégia institucional e de TIC do CSJT e da JT de 1º e 2º graus; • Revisão periódica dos Planos Estratégicos Institucionais e de TIC da JT de 1º e 2º graus e do CSJT; • Cumprimento das Metas Nacionais e Específicas da JT de 1º e 2º graus. 	<ul style="list-style-type: none"> • JT de 1º e 2º graus; • CSJT; • Sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e apoiar projetos e ações constantes do plano estratégico; • Revisar periodicamente os planos estratégicos; • Acompanhar o cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico do CSJT e da JT de 1º e 2º graus; • Acompanhar o cumprimento das metas Nacionais e Específicas da JT de 1º e 2º graus estabelecidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • CGEST • SETIC

1.6.2.5 Macroprocesso 5: Administração Geral

Tem por objetivo sistematizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão dos recursos materiais, humanos, orçamentários, financeiros, bibliográficos e documentais com a finalidade de garantir a eficiência e a qualidade operacional.





Ao longo de 2014 o macroprocesso “administração geral” englobou diversas atividades no que se refere à gestão orçamentária e financeira, gestão documental e memória e gestão de pessoas.

Destacam-se as principais atividades:

- autorização do orçamento para a Justiça do Trabalho em 2014 de R\$ 15.423.836.132,00, sendo R\$ 14.948.131.476,00 originários de fonte do Tesouro Nacional e R\$ 475.704.656,00 originários de fonte própria, referente a recursos obtidos por meio de convênios firmados com os bancos oficiais;
- elaboração da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para 2015;
- priorização das ações setoriais de âmbito nacional (modernização de instalações físicas e implantação de Varas do Trabalho e dos projetos de construção em andamento, contemplados na Lei Orçamentária Anual de 2014);
- desenvolvimento da modelagem do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT);
- instituição do grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;
- acompanhamento da implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências em 5 (cinco) Tribunais Regionais do Trabalho (conforme cronograma previsto da Resolução 92/2012);
- estudos referentes a diversos temas relacionados à gestão de pessoas;
- atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem do CSJT – EAD/JT;
- projetos de implantação de sistema unificado de Gestão de Pessoas nas Cortes Regionais e no CSJT;
- implantação de ferramenta informatizada para Controle de Processos de Magistrados;
- cumprimento de 83% (oitenta e três por cento) do cronograma do projeto de implantação de melhorias na gestão documental;
- cumprimento de 90% (noventa por cento) do projeto de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

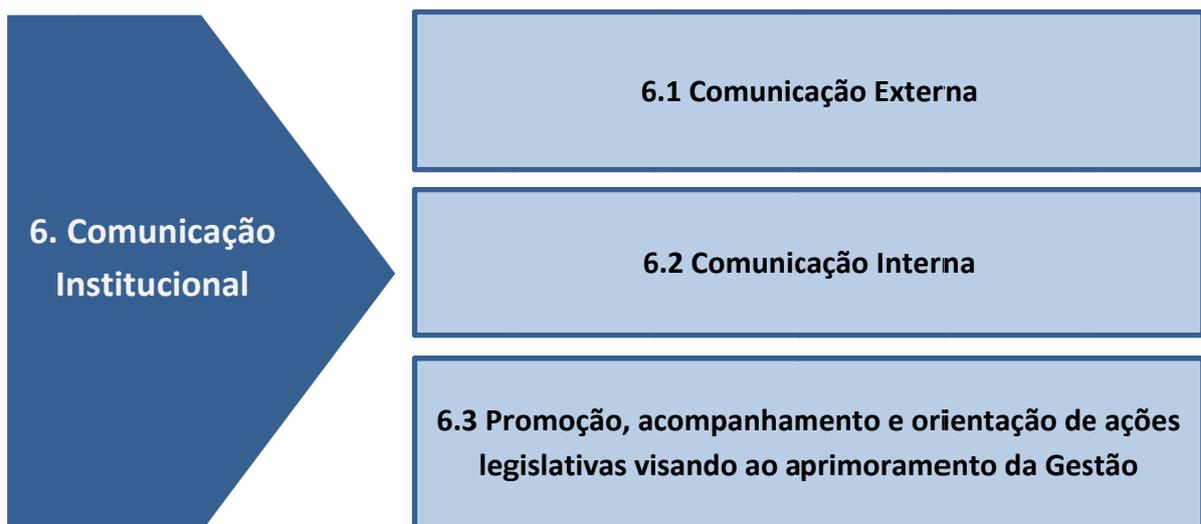
PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
5.1 Gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none">• Inserção das necessidades da JT de 1º e 2º graus na LOA, LDO e PPA;• Programação financeira da JT de 1º e 2º graus;• Liberação dos recursos financeiros para a JT de 1º e 2º graus e TST;• Regulamentação dos atos de administração de recursos orçamentários e financeiros na JT de 1º e 2º graus;• Acompanhamento, supervisão e coordenação das atividades contábeis na JT de 1º e 2º graus.	JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração das propostas de projetos de lei da LOA, LDO e PPA relativos à JT de 1º e 2º graus;• Validar e liberar as propostas de programação financeira da JT de 1º e 2º graus, acompanhando a sua execução;• Propor normas com vistas a regulamentar os atos de administração dos recursos orçamentários e financeiros e contábeis e sua execução na JT de 1º e 2º graus;• Exercer a supervisão contábil, financeira e orçamentária no âmbito da JT de 1º e 2º graus, na condição de órgão setorial contábil.	• CFIN



5.2 Gestão documental e memória	<ul style="list-style-type: none">• Verificação da efetividade da execução da gestão documental da JT de 1º e 2º graus;• Preservação da memória da JT de 1º e 2º graus;• Modernização dos arquivos e centros de memória da JT de 1º e 2º graus;• Disponibilização do patrimônio arquivístico da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• CSJT• TRT's• Sociedade	<ul style="list-style-type: none">• Propor e acompanhar a execução da gestão documental da JT de 1º e 2º graus;• Zelar pela correta aplicação das normas e procedimentos relativos a produção, classificação, temporalidade, alocação e preservação de documentos da JT de 1º e 2º graus;• Preservar a memória da JT de 1º e 2º graus;• Modernizar os arquivos e centros de memória dos TRT's;• Divulgar o patrimônio arquivístico da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• CGDOC
5.3 Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Programas de capacitação, desenvolvimento e valorização profissional para a JT de 1º e 2º graus;• Criação de Cargos e Varas do Trabalho;• Controle da implantação da gestão por competências na JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• TRTs• CNJ	<ul style="list-style-type: none">• Promover o desenvolvimento e valorização de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho para um melhor desempenho de suas funções;• Supervisionar a gestão dos cargos e funções dos TRTs• Propor normativos relativos à gestão de pessoas.	<ul style="list-style-type: none">• CGPES

1.6.2.6 Macroprocesso 6: Comunicação Institucional

Tem por objetivo divulgar, para os públicos interno e externo, por meio de diferentes canais de comunicação, decisões, informações e serviços prestados pelo CSJT e pela Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



No que tange ao macroprocesso “comunicação institucional”, o CSJT implementou diversas iniciativas para o aprimoramento das atividades, priorizando proposições sobre alteração legislativa e projetos de criação de cargos para a Justiça do Trabalho.



Entre outras atividades desenvolvidas destacam-se:

- estudos para avaliar alternativas de plataformas tecnológicas para reformulação do portal do CSJT, bem como para os sites dos programas e ações desenvolvidos pelo órgão: Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, Execução Trabalhista e Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

- campanhas de divulgação da Semana Nacional da Execução Trabalhista, Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro), Programa de Combate ao Trabalho Infantil;

- crescimento do número de acessos nas redes sociais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio das seguintes ações: reativação e reestruturação do Facebook do CSJT e reativação e reestruturação do Twitter com a obtenção de 13.397 usuários;

- priorização de proposições sobre alterações legislativas que visem à celeridade na tramitação dos processos na Justiça do Trabalho, como reforma da execução trabalhista;

- 18 (dezoito) projetos de criação de cargos tramitaram no Congresso Nacional, durante o ano de 2014, destes, 4 (quatro) foram transformados em lei;

- acompanhamento de mais de 160 proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
6.1 Comunicação Externa	<ul style="list-style-type: none">• Publicação de conteúdo sobre o CSJT e a JT de 1º e 2º graus;• Divulgação de imagem da Justiça acessível e integrada;• Transparência;• Construção e fortalecimento do relacionamento com a sociedade;• Alinhamento das ações de comunicação entre o CSJT e da JT de 1º e 2º graus;• Acesso facilitado às informações do CSJT e da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade;• JT de 1º e 2º graus;• Demais Órgãos Externos;• TST	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e atualizar as mídias utilizadas pela Comunicação do CSJT;• Desenvolver meios para acesso e interatividade da sociedade com o CSJT e a JT de 1º e 2º graus;• Desenvolver as campanhas de importância para o CSJT;• Divulgar as decisões judiciais e administrativas relevantes do CSJT e da JT de 1º e 2º graus;• Manter Interlocução com órgãos externos;• Atender aos dispositivos legais relativos à transparência institucional;• Formular diretrizes para as ações de comunicação da JT de 1º e 2º graus;• Supervisionar administrativamente as áreas de comunicação da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM
6.2 Comunicação Interna	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de atividades de interesse do CSJT;• Melhoria da comunicação entre as unidades	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Administrativas do CSJT;• Conselheiros do	<p>Integrar as ações das unidades administrativas do CSJT por meio das mídias utilizadas pela</p>	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM



	administrativas do CSJT.	CSJT	Comunicação.	
6.3 Promoção, acompanhamento e orientação de ações legislativas visando ao aprimoramento da Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de cargos e varas do trabalho; • Suplementação do orçamento da JT de 1º e 2º graus; • Alteração de leis relacionadas à JT de 1º e 2º graus; • Alteração na estrutura do CSJT e da JT de 1º e 2º graus. 	<ul style="list-style-type: none"> • CSJT; • JT de 1º e 2º graus; • TST 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e promover, junto ao Congresso Nacional, a aprovação de projetos de lei de criação de cargos, funções na JT de 1º e 2º graus; • Acompanhar e promover, junto ao Congresso Nacional, a aprovação de Projetos de lei de criação de Varas do Trabalho; • Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a aprovação de projetos de lei de suplementação orçamentária para a JT de 1º e 2º graus. 	<ul style="list-style-type: none"> • ASRI

1.6.2.7 Macroprocesso 7: Gestão e Governança de TIC

Tem por objetivo a gestão e governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



Em 2014 foram desenvolvidas várias atividades englobadas pelo macroprocesso “Gestão e Governança de TIC”.

Em resumo podem ser citadas as seguintes ações:

- instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Justiça do Trabalho, por meio do Ato nº 136/CSJT.GP.SG/2014, como sistema de processamento de informações e práticas de atos processuais;
- instituição da Política de Padronização e Evolução da Infraestrutura Tecnológica do Sistema do PJ-e da Justiça do Trabalho pelo Ato nº 342/CSJT.GP.SG/2014;
- implementação de funcionalidades no PJe-JT de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- atendimento efetivo de 59,98% das demandas de defeitos e melhorias referentes ao PJe- JT;
- lançamento de várias versões do PJe-JT (para estabilidade, correção de defeitos e melhorias



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

de performance do sistema);

- implementação de diversas ações visando à segurança nas autenticações e autorizações e outros projetos em andamento, desenvolvidos em parceria com o TST, que serão integrados ao PJe-JT, para contemplar funcionalidades e melhorias para a prestação jurisdicional;
- boas práticas de governança com a transformação de demandas do PJe em projetos;
- contratação pelo CSJT e pelos TRTs de serviços técnicos especializados para implantação e aprimoramento de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- ações para ampliação da infraestrutura tecnológica de TI.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
7.1 Supervisão da gestão de TIC na JT	<ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura tecnológica adequada às necessidades de TIC de 1º e 2º graus;• Sistemas de TIC padronizados;• Integração entre os sistemas de TIC usados na JT de 1º e 2º graus;• Adequada execução de projetos e processos ligados à TIC;• Recursos e soluções de Segurança da Informação;• Serviços de TIC adequados às necessidades da JT	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• Justiça do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Definir e acompanhar o cumprimento de metodologias e normas de gestão de TIC;• Integrar e aperfeiçoar os sistemas e serviços computacionais, de âmbito nacional, da Justiça do Trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• SETIC
7.2 Governança de TIC	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura de responsabilidades e direitos de decisão no uso de TIC para projetos nacionais;• Processos de trabalho, procedimentos, práticas e controles bem definidos;• Ações corporativas para aprimoramento da Gestão de TIC;• Adequada aplicação de investimentos ligados ao PETIC;• Segurança da Informação;• Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) adequado às necessidades da JT.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• CSJT;• CNJ;• Sociedade;• TST	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar a Governança de TIC da JT de 1º e 2º graus;• Melhorar continuamente o PJe.	<ul style="list-style-type: none">• SETIC



2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.1 Planejamento Organizacional

Em 28 de novembro de 2014, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, o Plenário aprovou por unanimidade o novo Plano Estratégico Institucional, com vigência para o sexênio 2015-2020, por meio da resolução CSJT n° 146, em substituição ao plano estabelecido para o período de 2011 a 2014, aprovado pela Resolução CSJT n° 89/2011.

A elaboração do aludido Plano, conduzida pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, contou com a participação de representantes de todas as unidades do CSJT, que arduamente empenharam-se na construção de um documento consistente e alinhado às necessidades do órgão, voltado ao aperfeiçoamento dos serviços prestados e ao desenvolvimento de seus recursos humanos, materiais e de infraestrutura.

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2014, durante todo o ano seguinte, realizou-se a execução do novo Plano Estratégico, com iniciativas desenvolvidas por cada uma das áreas do CSJT, pautadas pela missão e visão estabelecidas no Plano Institucional, com vistas ao alcance das metas aprovadas.

Importante destacar o alinhamento do Plano Estratégico do CSJT com as diretrizes traçadas pela Resolução CNJ n.º 198, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A referida norma reuniu as propostas apresentadas por todos os segmentos da Justiça visando à atualização da estratégia nacional, bem como apresentou os Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020.

Ademais, As estratégias do CSJT foram estabelecidas com base no contexto ambiental (político, econômico, ambiental, tecnológico e social) no qual a organização se insere, bem como na avaliação interna, com identificação de potencialidades e dificuldades. Essa análise foi resumida no modelo SWOT, a qual evidencia as oportunidades e ameaças (análise do ambiente externo) e os pontos fortes e fracos (análise interna) do Tribunal. A matriz SWOT do CSJT foi assim definida.

Matriz da Análise do Ambiente
<p>Análise Interna</p> <p><u>Forças:</u> Bom ambiente de trabalho e espírito colaborativo; Capacidade técnica e engajamento dos servidores; Poder regulamentador e uniformizador conferido constitucionalmente.</p> <p><u>Fraquezas:</u> Falta de integração dos sistemas (CSJT/TRTs/VTs); Estrutura incompatível com a missão institucional; Falta da lei regulamentadora do CSJT.</p>



Análise Externa

Oportunidades:

Parcerias com TRTs e outras instituições;
Implantação de sistemas nacionais;
Aprovação dos projetos de lei de regulamentação e estruturação do CSJT;
Maior visibilidade institucional.

Ameaças:

Descontinuidade de políticas públicas, orçamentárias e de pessoal;
Conflito de competências entre órgãos;
Desestabilização econômica;
Dificuldade do CSJT em supervisionar os TRTs;
Baixa atratividade da carreira do Judiciário no que se refere à política salarial e de gestão de pessoas.

As diretrizes estratégicas do CSJT foram estabelecidas com o intuito de realizar a sua Missão e alcançar a Visão até o ano de 2020, praticando os valores que permeiam a instituição. Tais diretrizes estão alinhadas aos macrodesafios, conforme se verifica adiante.

- Missão:

Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade.

- Visão:

Ser reconhecido perante a sociedade pela excelência desempenhada na supervisão, integração e desenvolvimento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

- Valores:

Consciência socioambiental – Atuar para a garantia da cidadania e da gestão ambiental;

Ética - Agir com honestidade, imparcialidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as ações e relações;

Excelência - Prestar os serviços com profissionalismo, celeridade e efetividade;

Inovação – Buscar soluções inovadoras para o aprimoramento da prestação dos serviços;

Respeito às peculiaridades regionais – Atender as diferentes realidades regionais e as especificidades culturais no exercício da missão institucional;

Transparência – Garantir a acessibilidade das informações;

Valorização das pessoas – Incentivar a melhoria contínua do bom relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.



Quadro Demonstrativo dos Objetivos, Indicadores e Metas

Objetivo	Indicador	Meta 2015
Desenvolver e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT	IMSCS – Índice Médio de Capacitação dos Servidores em Competências	Meta 1: aumentar, a partir da medição de 2015, os percentuais de servidores, por área de lotação, que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competências até 2020.
	IDC – Índice de Desenvolvimento da Competência	Meta 2: alcançar 90,5% no nível “Atendeu Plenamente” da Avaliação de Impacto de Treinamento em 2015.
	IRE – Índice de Rotatividade Externa	Meta 3: reduzir a rotatividade externa para 12% em 2015.
	ICO – Índice de Clima Organizacional	Meta 4: alcançar, em 2015, o nível “satisfatório ou excelente” na pesquisa de clima organizacional, para os fatores “Divisão das Tarefas”, “Divisão Social do Trabalho”, “Estilo de Gestão”, “Sentido do Trabalho”, “Risco de Esgotamento”, “Reconhecimento” nos percentuais de 69%, 48%, 48%, 85%, 50% e 82%, respectivamente.
	IFAST – Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica	Meta 5: reduzir para 2,99% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde em 2015.
	ISTI – Índice de Satisfação de TI	Meta 6: aumentar para 78% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados em 2015.
Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho	IMP – Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT	Meta 7: mapear 15% dos processos de trabalho do CSJT em 2015.
	IAC – Índice de Alinhamento da Comunicação	Meta 8: obter o índice de 60% no alinhamento da comunicação em 2015.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Objetivo	Indicador	Meta 2015
Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	IISGC – Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos	Meta 9: atingir 10% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de custos do CSJT implantado em 2015.
	IISGP – Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas	Meta 10: atingir 4% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de gestão de pessoas do CSJT implantado em 2015.
	IACD – Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações	Meta 11: em 2015, contribuir para o alcance de 50% do cumprimento dos requisitos definidos nas determinações do CSJT no prazo estabelecido.
Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança	ICRU – Índice de Conteúdo Replicado Uniformizado	Meta 12: uniformizar 50% do conteúdo obrigatório veiculado em 2015.
	IEXPE – Índice de Execução dos Projetos Estratégicos	Meta 13: alcançar 55% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo em 2015.
	IRS – Índice de Recursos Supervisionados	Meta 14: incrementar o recurso supervisionado no ano de 2015 em 25% até 2020.
Aprimorar a Gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	ICDA – Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria	Meta 15: atingir o índice de 50% de monitoramento das deliberações de auditoria em 2015.
	ITI – Índice de Transparência das Informações	Meta 16: em 2015, contribuir para que 50% das informações exigidas em dispositivos legais sejam publicadas e atualizadas nos sítios eletrônicos dos TRTs.
Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	ISIPJe – Índice de Satisfação Interna do Processo Judicial Eletrônico	Meta 17: incrementar o Índice de Satisfação Interna com o Sistema do PJe em 5% ao ano, a partir da medição de 2015.
	ISEPJe – Índice de Satisfação Externa do Processo Judicial Eletrônico	Meta 18: incrementar o Índice de Satisfação Externa com o Sistema do PJe em 5% ao ano, a partir da medição de 2015.



Mapa estratégico do CSJT:



Ainda no exercício de 2015 o CSJT antecipou-se e realizou uma Reunião de Acompanhamento do referido Plano com o objetivo de apresentar os valores obtidos no primeiro semestre, propor ações no caso das situações em desacordo com a expectativa e analisar as sugestões técnicas para o aprimoramento dos índices juntamente com as áreas responsáveis.

Cabe ressaltar que os esforços empreendidos por magistrados, gestores e colaboradores no decorrer dos meses de janeiro a dezembro do ano anterior culminaram no cumprimento da maioria de suas metas, resultado considerado expressivo para o primeiro ano sob a gestão de um novo Plano Estratégico Institucional.

Por fim, ressalta-se que, para o próximo quinquênio vislumbra-se que, com a implementação de ações e projetos específicos, o bom desempenho seja mantido, almejando ampliar o número de metas superadas.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Para alcançar os objetivos estratégicos traçados, o aludido Plano foi estruturado sob três perspectivas: recursos, processos internos e resultados.

A perspectiva recursos constitui-se no fortalecimento da instituição pela valorização e desenvolvimento das pessoas, bem como pela otimização dos recursos materiais, orçamentários e tecnológicos e da melhoria da comunicação e da infraestrutura com foco na missão do CSJT.



A perspectiva processos internos, por sua vez, representa a melhoria dos processos de trabalho, assim como das atividades e iniciativas desempenhadas pelo CSJT, como por exemplo o fortalecimento dos processos de supervisão e controle voltados à governança, visando ao aprimoramento da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Finalmente, a perspectiva resultados baliza-se pelo impacto das ações desempenhadas pelo CSJT para aprimorar a gestão administrativa e contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, em benefício da sociedade.

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como demonstrado anteriormente, o plano estratégico do CSJT está alinhado com as diretrizes traçadas pela Resolução CNJ n.º 198, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Os Macrodesafios constantes da mencionada Resolução fazem parte do Plano Estratégico do Poder Judiciário e são objetivos gerais que a Justiça perseguirá até o ano de 2020.

Da mesmo modo, o Plano Estratégico do CSJT estabeleceu objetivos estratégicos, que são declarações de ações para se realizar a Missão e alcançar a Visão praticando os valores primordiais da instituição, e estão alinhados aos Macrodesafios conforme descrito a seguir.

Objetivos Estratégicos do CSJT	Macrodesafios do Poder Judiciário
Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT	Melhoria da gestão de pessoas
	Melhoria da infraestrutura de governança e governança de TIC
Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho; Aprimorar a Gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança	Combate à corrupção e a improbidade administrativa
	Aperfeiçoamento da gestão de custos
Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	Instituição de governança judiciária
	Impulso às execuções trabalhistas
Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes
	Adoção de soluções alternativas de conflitos
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
	Garantia dos direitos de cidadania



2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O monitoramento formal da execução e dos resultados do plano estratégico do CSJT está a cargo da Comissão de Gestão da Estratégia, instituída mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 293, de 20 de outubro de 2014.

A referida Comissão é integrada pelo Secretário-Geral do CSJT, pelo Diretor-Geral da Secretaria do TST, um representante indicado pela Vice-Presidência do CSJT, um representante indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, um representante indicado pelo Gabinete do Ministro mais antigo do CSJT que ainda não tenha ocupado cargo de direção e pelo Coordenador de Gestão Estratégica do órgão.

É atribuição da Comissão, dentre outras, sugerir medidas preventivas e corretivas para o alcance dos resultados do Plano Estratégico do CSJT e avaliar a execução da estratégia, bem como propor medidas voltadas ao seu cumprimento, inclusive no tocante aos indicadores, metas e projetos estratégicos.

A Comissão reúne-se ordinariamente nos meses de fevereiro e agosto para avaliar a execução da estratégia, acompanhar os resultados alcançados e promover ajustes no plano estratégico institucional e realizar outras medidas necessárias à melhoria do desempenho do CSJT.

Além do monitoramento realizado pela Comissão de Gestão da Estratégia, o envolvimento dos servidores com a execução do plano estratégico firma-se como elemento fundamental para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGEST vem atuando como unidade orientadora com o intuito de aproximar os servidores e gestores das iniciativas do Plano Estratégico, motivar o interesse pelos resultados e disseminar a cultura de planejamento e de gestão por resultados.

No exercício de 2015, com o auxílio da CGEST, foram realizadas reuniões com o Secretário-Geral do CSJT e os responsáveis das unidades subordinadas à Secretaria-Geral, para monitoramento dos indicadores, metas, planos de ação e projetos a eles vinculados.

Nesse sentido, a CGEST desenvolveu e apresentou a metodologia para o desdobramento da estratégia, apresentando às diversas áreas as responsabilidades mínimas exigidas para a cobertura dos objetivos estratégicos, metas e ações necessárias para o exercício de 2015, bem como as que continuariam nos anos subsequentes.

Ao longo de 2015, a Coordenadoria de Gestão Estratégica acompanhou o desempenho dos indicadores e realizou a análise de seus resultados.

Foram monitorados dezoito indicadores por meio do Sistema de Gestão Estratégica - SIGEST, ferramenta tecnológica de monitoramento e gestão dos indicadores que permite a integração dos indicadores com as metas, as ações e os projetos correspondentes.

A ferramenta foi adquirida pelo CSJT em 2012 e é utilizada pelo TST e pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

O monitoramento dos indicadores é realizado da seguinte forma:

- 6 (seis) têm apuração mensal;
- 2 (dois) têm apuração bimestral;
- 3 (três) têm apuração trimestral;
- 1 (um) tem apuração semestral;
- 5 (cinco) têm apuração anual;
- 1 (um) tem apuração bianual.



2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	1P66			Tipo: Projeto			
Descrição	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho						
Programa	Código: 0571 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/1P66	52.000.000,00	52.000.000,00	29.197.393,17	4.749.994,70	3.394.999,85	188.036,68	42.933.169,19
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001/1P66	Instalação modernizada		unidade	222	244	244	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/1P66	48.878.098,60	33.876.579,27	1.984.575,90	Instalação modernizada	unidade	0	

Identificação da Ação						
Código	148F			Tipo: Projeto		
Descrição	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho					
Programa	Código: 0571 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/148F	33.725.600,00	14.257.920,00	0,00	0,00	0,00	47.333,00	17.662.002,39
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001/148F	Vara implantada		unidade	40	40	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/148F	19.538.074,67	15.084.993,47	1.345.262,02	Vara implantada	unidade	0	

Identificação da Ação							
Código	151Y			Tipo: Projeto			
Descrição	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - Pje						
Programa	Código: 0571 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/151Y	13.178.800,00	13.178.800,00	4.595.906,70	1.181.456,71	1.181.456,71	0,00	4.990.950,03
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001/151Y	Sistema implantado		percentual de execução física	21	21	21	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

	janeiro	Liquidado	Cancelado		medida	
0001/151Y	4.990.950,03	4.593.744,31	397.205,72	Sistema implantado	percentual de execução física	0

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Código: 0571 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/2012	75.498.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001/2012	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/2012	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	0C04			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos Carreiras e Revisão de Remunerações						
Programa	Código: 0909 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/0C04	595.366.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001/0C04	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/0C04	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	00H7			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos Carreiras e Revisão de Remunerações						
Programa	Código: 0909 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/00H7	78.076.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001/00H7	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/00H7	0,00	0,00	0,00	-	-	-	



Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	5093			Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)				
Programa	Código: 0571 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.456.810,95	2.656.072,22	1.056.645,22	Sistema implantado	percentual de execução física	0

Análise Crítica

O Plano Plurianual da União para o período 2012-2015, implementado pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012 trouxe alterações substanciais em seu escopo. A concepção atual focou os programas ao invés das ações orçamentárias, sendo que o detalhamento das ações orçamentárias contidas em cada programa passou a ser efetivado apenas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Tendo em vista tal configuração normativa, evidencia-se a existência de dois tipos de programas: os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem como o seu principal programa a Prestação Jurisdicional Trabalhista, código 0571, que no PPA anterior tinha status de “Programa Finalístico” e na nova concepção passou a ser designado como “Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado”.

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.593/2012, os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, categoria a qual pertence o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como de ações não tratadas nos Programas Temáticos, por meio de suas iniciativas.

Tal Programa não possui em seu escopo objetivos ou iniciativas, atributos característicos dos Programas Temáticos, restringindo-se, tão somente, ao código, ao título e aos valores globais categorizados por esfera orçamentária e por categoria econômica da despesa.

Os projetos 1P66 – “Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho” e 148F – “Implantação de Varas da Justiça do Trabalho” têm a execução orçamentária e financeira realizada pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com movimentação de recursos por meio de descentralizações internas de crédito.

Destaque-se que na Unidade Prestadora de Contas 15.126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, todos os projetos inseridos no programa 0571 – “Prestação Jurisdicional Trabalhista” tem caráter nacional (0001), isto é, são ações orçamentárias cujos recursos deverão ser descentralizados às demais unidades orçamentárias da Justiça do Trabalho, para a consecução dos objetivos



vinculados em cada caso.

O projeto “Desenvolvimento e Implantação de Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe”, objetiva assegurar ao Poder Judiciário o desenvolvimento e a implantação de Sistema Processual Eletrônico de processos judiciais que contemple todas as atividades essenciais à sua tramitação, bem como o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros.

Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação. Este projeto de âmbito nacional prevê a execução de recursos de forma descentralizada em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho e com o Tribunal Superior do Trabalho, sendo alinhada ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho.

Sua gestão está a cargo do CSJT, por meio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho - CGTIC-JT e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme o ATO CSJT.GP.SE nº 133/2009, que define o modelo de gestão do portfólio de tecnologia de informação e da comunicação da Justiça do Trabalho.

A meta física prevista em tal projeto na LOA foi de 21% de execução física dos sistemas a serem implantados, não tendo sofrido variações em sua reprogramação. Foram empenhados recursos no montante de R\$ 4.595.906,70, que representa 34,87% da dotação autorizada. O valor de R\$ 9.111.280,00 restou contingenciado em obediência ao art. 9º da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No tocante ao projeto “1P66 – Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho”, tem-se como principal finalidade a reforma, ampliação e modernização de imóveis, aquisição e instalação de móveis, equipamentos, inclusive de informática, e instalação de redes, intrinsecamente ligados à instalação predial. A meta inicial de tal projeto previa a modernização de 222 instalações físicas, tendo sido realizadas 244.

Quanto ao projeto “148F – Implantação de Varas na Justiça do Trabalho” importa informar que foram inscritas na LOA de 2014 metas físicas que totalizaram 40 varas a serem implantadas, não tendo sido realizadas quaisquer implantações de varas no exercício por parte das unidades contempladas.

Destaque-se que foi mantido o contingenciamento integral na ação 148F – “Implantação de Varas da Justiça do Trabalho” devido, principalmente, ao cenário de crise instalado no país, com reflexos diretos no plano orçamentário, em obediência ao art. 9º da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Já as ações 0C04 – “Provimento de Cargos e funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo”, 00H7 – “Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações” e “2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares” por se tratarem de recursos destinados a atender o anexo V da LOA, ou seja, recursos destinados ao provimento e/ou reestruturação de cargos e funções no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como para possibilitar o adimplemento com passivos devidos a título de auxílio alimentação aos magistrados trabalhistas, não possuem meta vinculada às suas ações orçamentárias.

Foram relatados pelas unidades orçamentárias beneficiárias de tais recursos, os problemas



relacionados ao andamento das licitações programadas, que, por diversas vezes, restaram desertas, inviabilizando ou atrasando os processos licitatórios envolvidos, gerando, per si, situações que obrigaram as unidades a inscrever em restos a pagar os objetos da licitação, devido ao término do exercício financeiro de 2015.

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Impende registrar que o volume significativo de recursos orçamentários, especialmente os inscritos como restos a pagar não processados no exercício de 2015 se justifica em face da dificuldade vivenciada pelas unidades gestoras durante o processo licitatório, cujos certames tem sido objeto de questionamento pelos licitantes, com ingresso de recursos que atrasam a sua conclusão, quando não são declaradas desertas por falta de participantes.

Outro problema na execução dos recursos das ações sob análise está relacionado à entrega dos projetos necessários à realização da licitação nos casos que envolvem obras e/ou reformas, bem como na obtenção das licenças junto aos órgãos estaduais e municipais.

Ressalta-se, no entanto, que a Setorial Orçamentária e Financeira do CSJT tem atuado no acompanhamento da execução orçamentária, empreendendo constante supervisão dos saldos inscritos, cobrando a prestação de contas dos recursos utilizados, submetendo-a ao controle da área competente do CSJT.

2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2013	12.277.812,64	6.850.758,69	2.511.018,49	2.916.035,46
2014	65.586.121,61	49.267.522,01	2.272.670,37	14.045.929,23
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2013	437.277,94	387.063,64	0,00	50.214,30
2014	40.042,74	22.106,13	0,00	17.936,61

Análise Crítica

No tocante aos recursos inscritos em restos a pagar, a unidade orçamentária do CSJT (15126) teve em 2015 as seguintes situações:

O volume significativo de recursos orçamentários inscritos como restos a pagar não processados no exercício de 2015 se justifica em face da já relatada dificuldade vivenciada pelas unidades gestoras durante o processo licitatório, cujos certames tem sido objeto de questionamento pelos licitantes, com ingresso de recursos que atrasam a sua conclusão, quando não são declaradas desertas por falta de participantes.



Verificou-se, ainda, problemas relacionados com a entrega dos projetos necessários à realização da licitação nos casos que envolvem obras e/ou reformas, bem como na obtenção das licenças junto aos órgãos estaduais e municipais.

Ressalta-se, no entanto, que a Setorial Orçamentária e Financeira do CSJT tem atuado no acompanhamento da execução dos restos a pagar, empreendendo constante supervisão dos saldos inscritos, cobrando a prestação de contas dos recursos utilizados, submetendo-a ao controle da área competente do CSJT.

Além disso, é importante ressaltar que o CSJT somente descentraliza recursos à unidade receptora, após a conclusão do processo licitatório correspondente. Tal iniciativa evita o entesouramento indevido de recursos orçamentários em uma determinada UG em detrimento das demais. Ademais, o processo de descentralização vinculado ao Projeto de Implantação de Varas, quando envolve a construção predial, deve considerar o contido no art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2013, que exige uma série de formalidades intrínsecas ao tema. Considere-se, ainda, que houve a aquisição com recursos oriundos do aludido projeto, que demandaram intensa negociação junto aos responsáveis pela transação, o que ocasionou, também, a necessidade da inclusão de tais valores em restos a pagar.

Há que se denotar que historicamente, e em consideração aos princípios que regem a Administração Pública Federal, o CSJT tem envidado constantes esforços junto às suas unidades gestoras no sentido de maximizar a execução de seus projetos, voltados, precipuamente, ao atendimento de todos os que se servem da Justiça do Trabalho, especialmente, dos portadores de necessidades especiais.

É importante destacar que a execução orçamentária e financeira de tais recursos está a cargo das unidades gestoras no âmbito da Justiça do Trabalho, receptora de tais montantes.

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1 Apresentação de análise dos indicadores de desempenho

Apresenta-se a seguir os resultados encontrados no ano de 2015, segmentados por indicadores e metas, constando ainda a perspectiva e o objetivo aos quais se referem.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Recursos – Tema: Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)

Meta 1: aumentar, a partir da medição de 2015, os percentuais de servidores, por área de lotação, que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competências até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano Base	50%	60%	70%	80%	90%

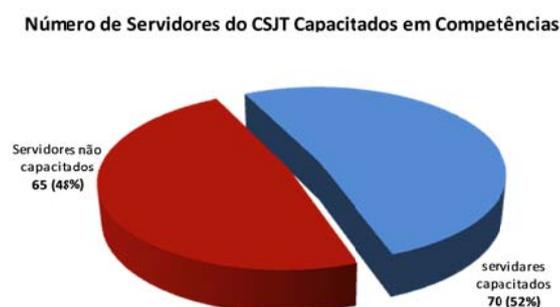
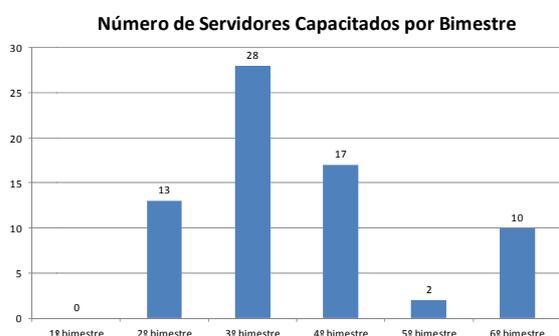


O objetivo do Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências - IMCSC é calcular o número de servidores que foram capacitados com, no mínimo, 16h, e não apenas o quantitativo global de horas realizadas, evitando-se que o mesmo servidor seja contabilizado em duplicidade.

Como IMCSC é um indicador novo, cuja primeira mensuração ocorreu no ano de 2015, não foi estipulada meta a ser atingida. Os valores obtidos mensalmente, então, serviram de base para o estabelecimento das metas dos anos subsequentes.

Desse modo, a meta a ser alcançada até 2020 foi aprovada, conforme Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 299/2015: “Atingir 90% dos servidores do CSJT com, no mínimo, 16h/a de capacitação em competências até 2020.”

Os resultados alcançados em 2015 demonstram que 51,9% dos servidores do CSJT concluíram 16h/a de capacitação, percentual que representa 70 servidores, mais da metade do quantitativo de colaboradores do órgão.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Recursos – Tema: Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC)

Meta 2: alcançar 93% no nível “Atendeu Plenamente” da Avaliação de Impacto de Treinamento até 2020.

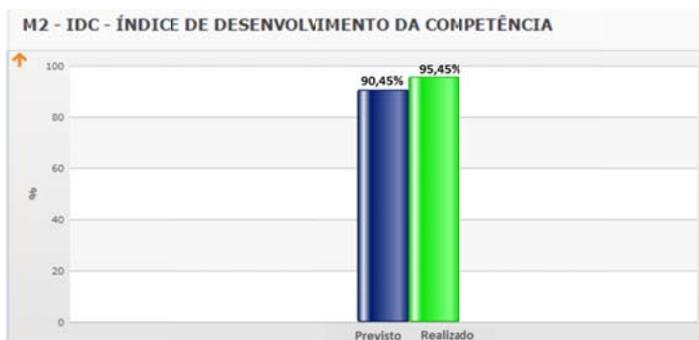
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC)	90,5%	91%	91,5%	92%	92,5%	93%

O Índice de Desenvolvimento da Competência - IDC visa avaliar a qualidade dos cursos de capacitação oferecidos internamente (tanto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, quanto pelo Tribunal Superior do Trabalho) e o nível de aproveitamento dos capacitados.

A apuração do desempenho dos servidores treinados se dá pela avaliação da chefia quanto aos resultados esperados, após o treinamento interno, de modo a verificar o impacto na melhoria do desempenho das atividades realizadas.



O indicador mensura semestralmente o percentual de respostas “atendeu plenamente” nas pesquisas. O resultado final encontrado superou não só a expectativa da meta inicialmente proposta para 2015, como ficou 2,45 pontos percentuais acima do valor previsto para 2020.



Diante desse bom desempenho, será necessário realizar uma revisão das metas dos anos subsequentes referentes a este indicador, visando que essas sejam desafiadoras e que auxiliem o órgão no aprimoramento das competências de seus colaboradores.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Recursos – Tema: Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

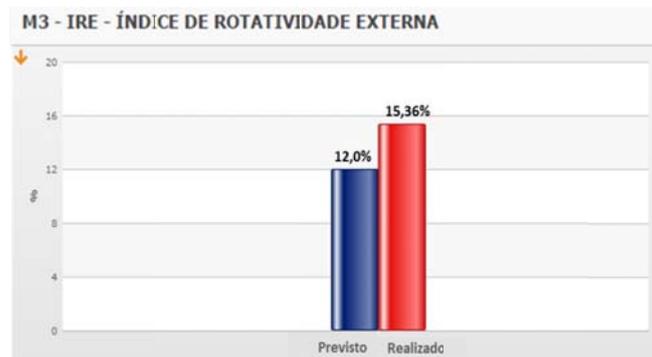
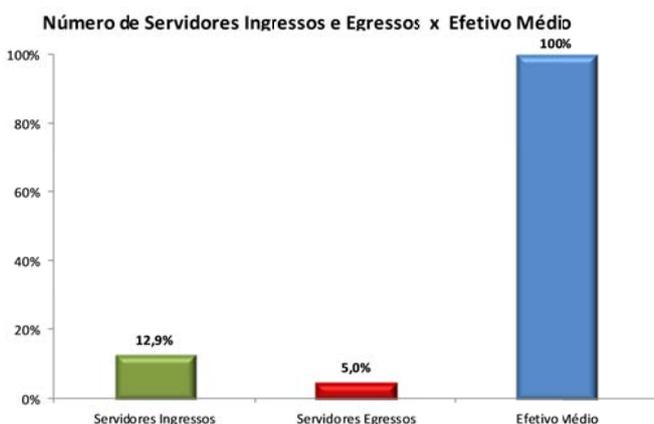
Índice de Rotatividade Externa (IRE)

Meta 3: reduzir a rotatividade externa para 9,5% até 2020.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor	12%	11,5%	11%	10,5%	10%	9,5%

O Índice de Rotatividade Externa – IRE visa apurar o número de servidores ingressos, egressos e do efetivo médio no período avaliado, lotados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O objetivo principal é avaliar os motivos de desligamento dos servidores do órgão.

Em 2015, apesar de o número de servidores ingressos (18 pessoas) ter superado o de egressos (7 servidores), o percentual alcançado pelo indicador foi de 15,36%, aproximadamente 2 pontos percentuais fora da meta aprovada para o ano, fixada para o período como 12%. Acima desse percentual o resultado não atinge a expectativa estabelecida no Plano.





Com as informações adquiridas no primeiro ano de execução do Plano Estratégico Institucional, poderá haver uma atuação mais efetiva para minimizar a ocorrência das causas que levaram ao alto índice de rotatividade externa, investindo em ações que diminuam o índice de rotatividade do órgão.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Recursos – Tema: Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Índice de Clima Organizacional (ICO)

Meta 4: alcançar o nível “satisfatório ou excelente” na Pesquisa de Clima Organizacional, para os fatores Divisão das Tarefas, Divisão Social do Trabalho, Estilo de Gestão, Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento nos percentuais de 73%, 52%, 52%, 89%, 54% e 86%, respectivamente, até 2019.

Ano	Divisão de Tarefas	Divisão Social do Trabalho	Estilo de Gestão	Sentido do Trabalho	Risco de Esgotamento	Reconhecimento
2015	69%	48%	48%	85%	50%	82%
2017	71%	50%	50%	87%	52%	84%
2019	73%	52%	52%	89%	54%	86%

O Índice de Clima Organizacional – ICO avalia o percentual de respondentes da pesquisa bianual que consideraram os fatores analisados como “satisfatório” ou “excelente”. O universo de servidores pesquisados refere-se àqueles ativos no final do mês anterior à apuração da pesquisa.

Diferentemente do estabelecido na aprovação do Plano Estratégico, a unidade técnica responsável reavaliou os itens da pesquisa e concluiu pela alteração dos fatores. Assim, os aspectos “Estilo de Chefia”, “Gestão Organizacional”, “Infraestrutura” e “Valorização do Servidor” foram substituídos por:

- Divisão das Tarefas: busca avaliar o ritmo, prazos e condições oferecidas para a execução das tarefas;

- Divisão Social do Trabalho: busca avaliar normas, comunicação, avaliação, autonomia e participação relativos ao trabalho;

- Estilo de Gestão: conjunto de atitudes e comportamentos dos diretores e chefes imediatos, relativos aos processos de tomada de decisão e relações de trabalho, que impacta na comunicação, integração entre secretarias e unidades e no alcance das metas do Tribunal.

- Sentido do Trabalho: caracteriza por sentimentos de utilidade, ao fazer um trabalho que tem sentido para si mesmo, é importante e significativo para a organização, clientes e/ou para a sociedade.

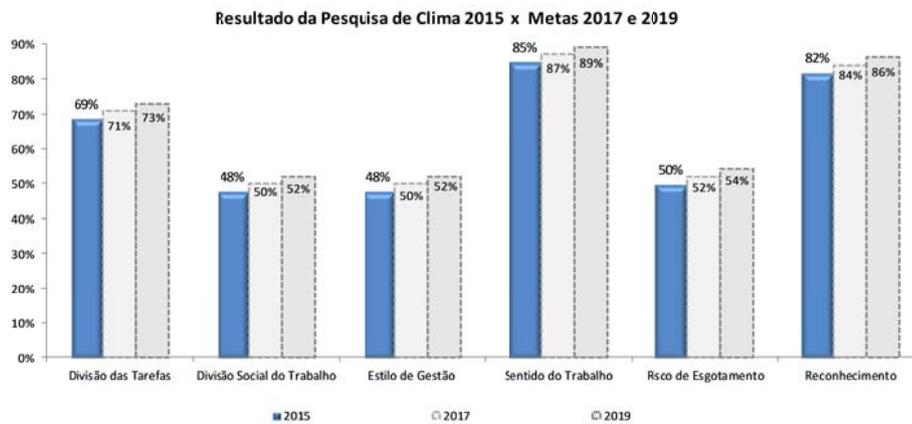
- Risco de Esgotamento: caracteriza por sentimentos de injustiça, desânimo, insatisfação e/ou desgaste com seu trabalho.

- Reconhecimento: caracteriza por sentimentos de valorização, aceitação e/ou admiração pelos colegas e chefias, e liberdade para expressar o que pensa e sente em relação ao seu trabalho.

Como os seis fatores da nova pesquisa de clima organizacional tiveram sua primeira



mensuração realizada em 2015, não foi estipulada meta a ser atingida. Os valores obtidos, então, serviram de base para o estabelecimento das metas de 2017 e 2019.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Recursos – Tema: Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

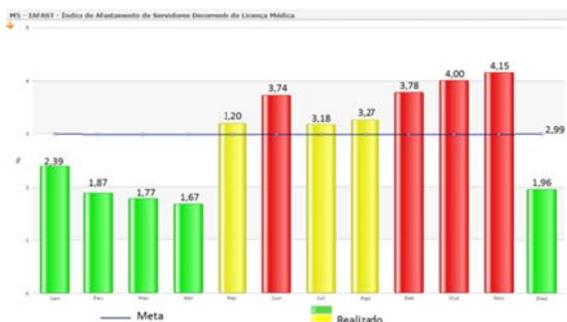
Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)

Meta 5: reduzir para 2,97% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde até 2020.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice	2,99%	2,99%	2,99%	2,97%	2,97%	2,97%

O Índice de Afastamento de Servidores Decorrentes de Licenças Médicas - IAFASST apresenta o percentual de afastamento de servidores em exercício no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sejam do quadro (Lei 8.112/90), comissionados (CLT) ou de outros órgãos (Lei 8.112/90 ou CLT).

Percebe-se que, apesar de cinco meses do ano terem ficado abaixo do valor estabelecido no Plano Estratégico, conforme o esperado (como pode ser visualizado por meio das barras verdes do gráfico abaixo), nos demais meses o percentual de licenças médicas ultrapassou o previsto para 2015 (barras amarelas – até 10% fora da meta, e vermelhas – mais de 10% fora da meta).





Desse modo, o resultado acumulado obtido no ano ficou 0,6 pontos percentuais acima da meta, uma diferença pequena em relação ao limite aprovado, mas que deverá ser melhor analisado nos anos subsequentes, buscando-se conhecer as principais razões de afastamento dos servidores, para que dessa forma o órgão possa atuar nas situações possíveis, minimizando suas ocorrências.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Recursos – Tema: Pessoas e Infraestrutura

Objetivo: Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

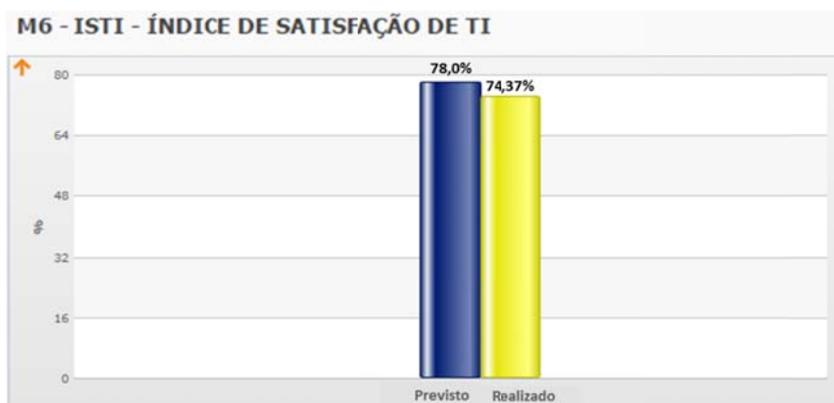
Índice de Satisfação de TI (ISTI)

Meta 6: aumentar para 79% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
78%	78%	78%	79%	79%	79%

O Índice de Satisfação de Tecnologia da Informação – ISTI avalia o grau de aprovação dos serviços de tecnologia da informação. Tal indicador é calculado a partir da Pesquisa de Satisfação disponibilizada pela área competente a todos os colaboradores que utilizam o serviço prestado pela unidade de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (responsável pela prestação desse serviço ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

De acordo com os resultados alcançados em 2015, o percentual de respondentes da pesquisa que se consideram satisfeitos com os serviços prestados atingiu 74,37%. Apesar de ser considerado um índice alto, esse valor ficou aproximadamente 3,5 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida para o ano.



Para o próximo quinquênio, vislumbra-se que novas ações sejam desenvolvidas a fim de aprimorar os serviços prestados, solucionando as pequenas questões destacadas pelos usuários.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho

Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)

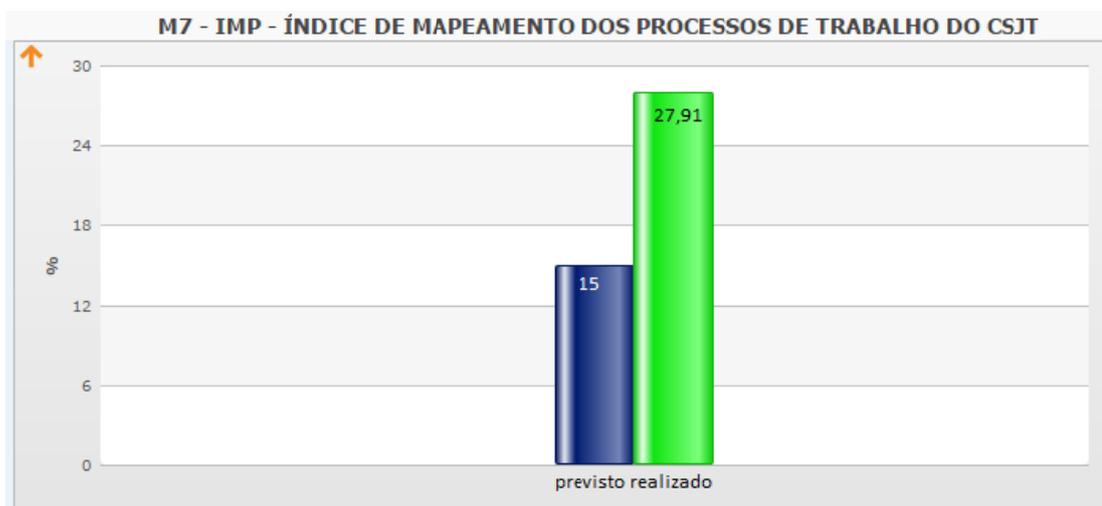
Meta 7: mapear 90% dos processos de trabalho do CSJT até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
15%	30%	45%	60%	75%	90%

O Índice de Mapeamento de Processos - IMP visa calcular o percentual dos 43 processos de trabalho, definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho como estratégicos, que serão mapeados até 2020. O valor previsto para o sexênio é de 90%, totalizando 39 processos.

Por ser de extrema importância, o projeto de Mapeamento dos Processos de Trabalho foi definido como estratégico. Conforme cronograma estabelecido, todas as atividades programadas foram cumpridas dentro do prazo estipulado, auxiliando o órgão na definição de seus principais processos e vislumbrando a melhoria contínua dos seus serviços prestados.

A meta de 2015 previa 15%, isto é, finalizar dezembro com 7 desses processos mapeados. Assim, de acordo com os resultados demonstrados no gráfico abaixo, o Conselho finalizou o primeiro ano de vigência do seu Plano Estratégico com 12 processos mapeados, superando a meta estabelecida em mais de 10 pontos percentuais.





Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho

Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)

Meta 8: obter o índice de 90% no alinhamento da comunicação até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
60%	65%	70%	75%	80%	90%

O Índice de Alinhamento da Comunicação – IAC visa avaliar o alinhamento das áreas de comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus à comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Para tanto, será realizada uma pesquisa de alinhamento, a qual busca conhecer o percentual de Assessorias de Comunicação dos Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs que consideram ter suas necessidades de comunicação atendidas pelos produtos e serviços disponibilizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

São considerados requisitos para fim da Pesquisa de Alinhamento da Comunicação:

- Alinhamento – Percepção das áreas de comunicação dos TRTs sobre serviços de acompanhamento e supervisão das ações de comunicação dos TRTs de impacto nacional e produtos de comunicação desenvolvidos pela ASCOM/CSJT destinados à aplicação pelas áreas de comunicação dos TRTs;
- Organização – Fornecimento de informações sobre a infraestrutura, serviços e produtos pelas áreas de comunicação dos TRTs;
- Planejamento – Apresentação de demandas e sugestões pelas áreas de comunicação dos TRTs.

Em 2015, o período, a forma de aplicação da pesquisa, o público alvo e as informações relevantes que se busca avaliar foram todos definidos. Contudo, instrumento de aplicação ainda encontra-se em processo de validação, fato que impossibilitou sua realização no final de 2015.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)

Meta 9: atingir 100% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de custos do CSJT implantado até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
10%	25%	45%	70%	80%	100%



O Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos - IISGC apresenta a quantidade de Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs com o sistema de custos instalado, a migração dos dados finalizada e sua entrada em funcionamento.

A meta para 2015 era atingir 10% dos 24 TRTs com o referido sistema em funcionamento. Contudo, apesar dos três Regionais selecionados terem concluído 30% da implantação, nenhum tribunal atingiu 100% da meta estabelecida. Segundo a área responsável pelo indicador, as principais razões para o ocorrido foram:

- Extinção do Grupo Técnico encarregado pelo sistema em outubro de 2015 e, não criação do Comitê Gestor que dará continuidade à implantação;
- Não priorização do desenvolvimento da ferramenta em 2015, que deverá ocorrer a partir de fevereiro de 2016.

Visando melhor apresentar o percentual executado desse projeto estratégico, foi realizada uma atualização na medição dos anos subsequentes, quando será demonstrado não apenas o número de TRTs que finalizaram a implantação, mas também a evolução do indicador ao longo do ano, considerando o percentual realizado trimestralmente.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)

Meta 10: atingir 100% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de gestão de pessoas do CSJT implantado até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
4%	20%	50%	70%	90%	100%

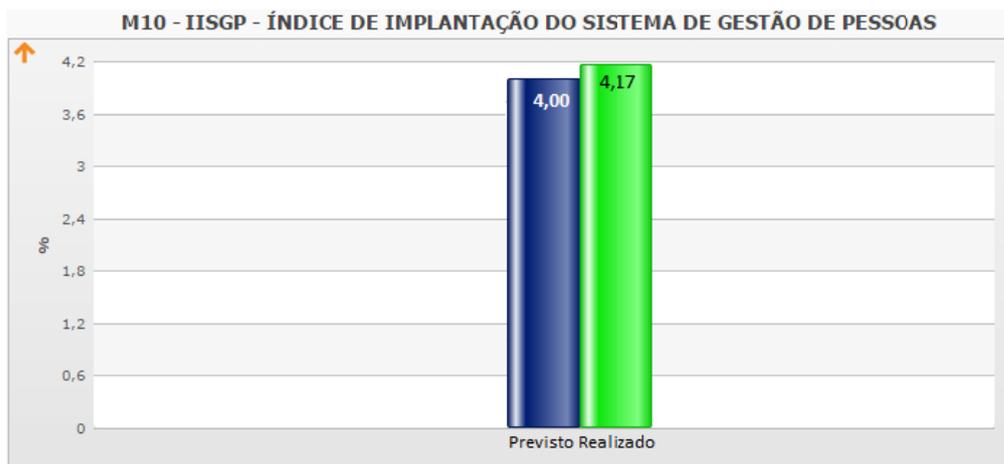
O Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas - IISGP calcula o percentual de



Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs com o sistema de gestão de pessoas instalado, a migração dos dados finalizada e sua entrada em funcionamento.

A meta para 2015 era atingir 4% do total TRTs com o aludido sistema implantado, o que se refere a um Regional. Em janeiro a meta estabelecida já havia sido alcançada, com a implantação da ferramenta no TRT 2ª Região.

Somada ao atingimento da meta, ressalta-se que novas etapas desse projeto já foram concluídas em outros quatro tribunais, de acordo com o cronograma em andamento.



Como no indicador 9, foi realizada uma atualização no sistema de gestão estratégica para detalhamento da medição dos anos subsequentes, visando melhor demonstrar o número de TRTs que finalizaram as fases de implantação, apresentando a evolução do projeto estratégico ao longo do ano, considerando o percentual executado trimestralmente, e não apenas o anual.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)

Meta 11: contribuir para o alcance de 100% do cumprimento dos requisitos definidos nas determinações do CSJT no prazo estabelecido, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	96%	97%	98%	99%	100%

O Índice de Cumprimento das Determinações - IACD apresenta o percentual de cumprimento de 34 determinações expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Desse total, 6 foram integralmente cumpridas por todos os TRTs ainda no primeiro semestre de 2015. Já no segundo semestre, 6 novas determinações foram incluídas para serem acompanhadas dentro deste indicador.

Ao avaliar o desempenho do IACD, percebeu-se que os resultados alcançados superaram em mais de 45 pontos percentuais a expectativa de execução estabelecida para 2015. Assim, as metas dos anos de 2016 a 2020 foram revisadas, aumentando o valor a ser atingido, tornando-as



desafiadoras, Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 299/2015.

Também a forma de mensuração dos resultados foi alterada, com vistas a apresentar as determinações realmente cumpridas no prazo e por qual Tribunal Regional do Trabalho, auxiliando no cumprimento da supervisão administrativa atribuída ao CSJT pela Constituição Federal de 1988.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Governança e Desempenho

Objetivo: Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança

Índice de Conteúdo Replicado Uniformizado (ICRU)

Meta 12: uniformizar 100% do conteúdo obrigatório veiculado até 2020.

Ano	Meta (%)
2015	50%
2016	60%
2017	70%
2018	80%
2019	90%
2020	100%

O Índice de Conteúdo Replicado Uniformizado – ICRU visa avaliar o grau de aderência dos Tribunais Regionais do Trabalho à divulgação das ações e campanhas de âmbito nacional, de caráter obrigatório, produzidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Entre elas destacam-se matérias, notas, informes e peças publicitárias veiculadas nos sítios eletrônicos, blogs, facebook, twitter e por e-mail.

Apesar dos esforços da área de comunicação social na produção de materiais obrigatórios, o ICRU não atingiu o valor previsto para o ano (50%), obtendo-se 30,5% de replicação dos produtos obrigatórios.

Segundo a unidade responsável pelo indicador, a meta de 2015 não foi alcançada, pois a cultura de adesão à divulgação das ações e campanhas de âmbito nacional precisou ser aprimorada nos TRTs. Assim, o primeiro ano de vigência do Plano Estratégico do CSJT teve como foco internalizar o procedimento na cultura interinstitucional do CSJT e dos TRTs. Desse modo, espera-se que com o produto do trabalho desempenhado em 2015 as metas subsequentes sejam atingidas.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Governança e Desempenho

Objetivo: Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança

Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)

Meta 13: alcançar 80% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo até 2020.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice	55%	60%	65%	70%	75%	80%

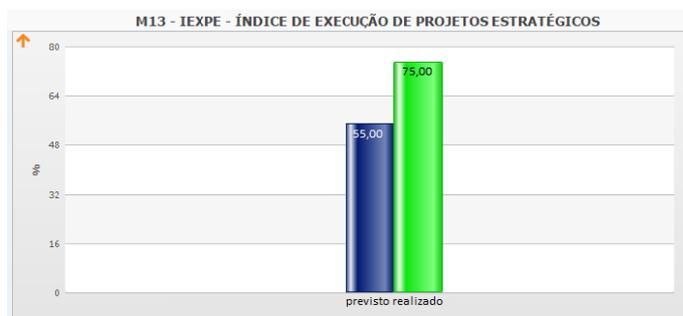
O Índice de Execução dos Projetos Estratégicos - IEXPE mensura o percentual de projetos estratégicos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que estão sendo realizados no prazo. Para o ano de 2015 foram listados quatro projetos, cujos cronogramas foram acompanhados ao longo do ano:

- Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT – cronograma no prazo;
- Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas - cronograma no prazo;
- Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos – cronograma no prazo;
- Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custo - cronograma atrasado.

Projeto	Área	Desempenho	Cronograma	Prazo do projeto Início	Prazo do projeto Término
Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos	CGEST - Coordenadoria de Gestão Estratégica			01/01/2015	31/12/2020
Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custo	CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças			01/01/2015	31/12/2020
Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas	CGPES - Coordenadoria de Gestão de Pessoas			01/01/2015	31/01/2020
Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT	CGEST - Coordenadoria de Gestão Estratégica			01/01/2015	31/12/2020



Sendo a meta de 2015 de 55%, o indicador superou a expectativa estabelecida em 20 pontos percentuais. Contudo, por ter sido bastante instável durante o ano, os valores a serem alcançados no próximo quinquênio não foram alterados.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Processos Internos – Tema: Governança e Desempenho

Objetivo: Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança

Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

Meta 14: incrementar o recurso supervisionado no ano de 2015 em 25% até 2020.

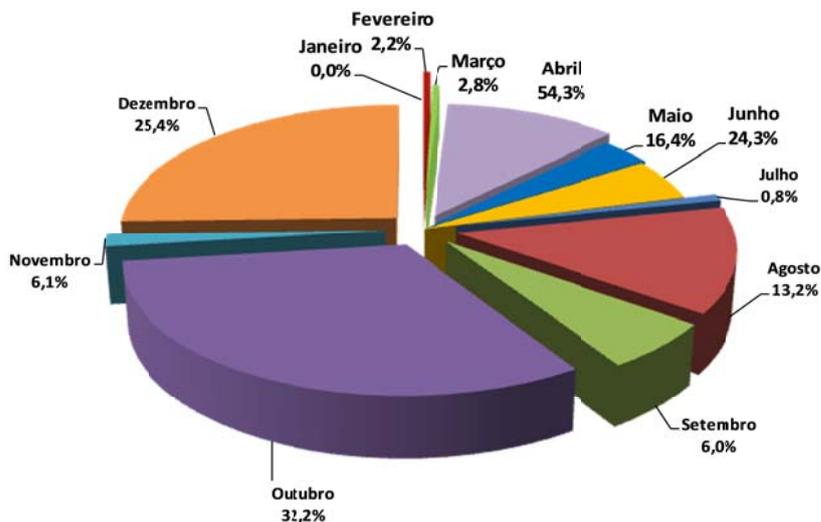
2015	2016	2017	2018	2019	2020
ano base	5%	10%	15%	20%	25%

O objetivo do Índice de Recursos Supervisionados - IRS não é apenas acompanhar o montante de valores monitorados durante o ano. Este indicador visa, principalmente, incentivar o incremento de, no mínimo, 25% sobre o valor fiscalizado em 2015 nos próximos 5 anos. Para tanto, sugere-se o estudo daquelas situações detectadas como dificultadoras para a realização das fiscalizações e o desenvolvimento e implementação de iniciativas efetivas com vistas a sanar tais ocorrências.

Visto que não há histórico de acompanhamento do IRS em anos anteriores, este indicador apresentou em 2015 apenas o total de recursos supervisionados no ano.



PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS RECURSOS SUPERVISIONADOS EM 2015



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Resultados – Tema: Efetividade

Objetivo: Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

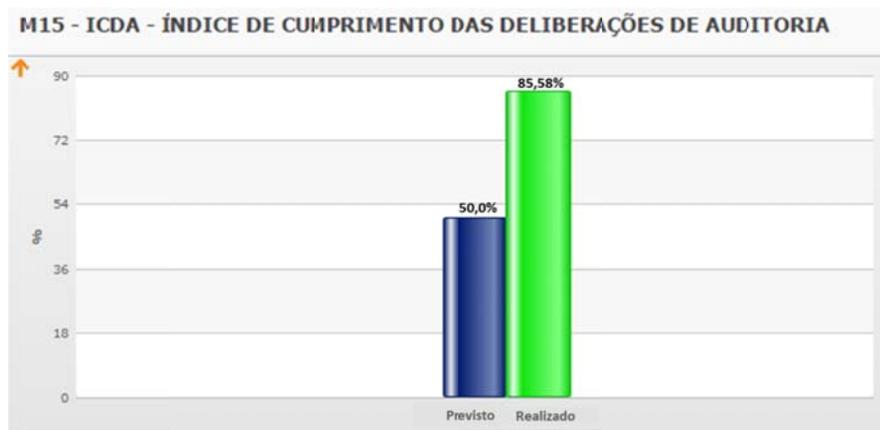
Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria (ICDA)

Meta 15: atingir o índice de 90% de deliberações de auditoria cumpridas.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	75%	80%	85%	90%	95%

Por não ter histórico de anos anteriores, a meta de 2015 do Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria - ICDA foi estabelecida com base em um percentual mínimo aceitável de cumprimento das deliberações de auditoria pelos Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs.

Contudo, observando-se os resultados alcançados no ano, percebe-se que o grau de alcance da meta foi muito acima do esperado, conforme gráfico abaixo.



Dessa forma, alteraram-se as metas dos anos subsequentes em 20 pontos percentuais, conforme Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 299/2015, permitindo-se a busca por resultados mais desafiadores, o que culmina no aprimoramento do papel de supervisor da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, atribuído ao CSJT pela Constituição Federal de 1988.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Resultados – Tema: Efetividade

Objetivo: Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Índice de Transparência das Informações (ITI)

Meta 16: contribuir para que 100% das informações exigidas em dispositivos legais sejam publicadas e atualizadas nos sítios eletrônicos dos TRTs.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	50%	92%	94%	96%	98%	100%

Com base em uma estimativa de cumprimento das deliberações sobre transparência por parte dos Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs, estabelecida em 50%, definiu-se a meta do Índice de Transparência das Informações - ITI sexênio 2015-2020.

Após análise dos valores obtidos no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico Institucional, verificou-se o bom desempenho deste indicador, superando, ao final do ano, em mais de 40 pontos percentuais a meta estabelecida inicialmente, conforme gráfico abaixo.





Diante dos números alcançados, modificaram-se os percentuais, conforme Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 299/2015, a serem atingidos no próximo quinquênio, tendo a meta de 2016 se elevado em 32 pontos percentual daquela instituída na aprovação do plano, que era de 60%.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Resultados – Tema: Efetividade

Objetivo: Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional
na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Índice de Satisfação Interna com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISIPJe)

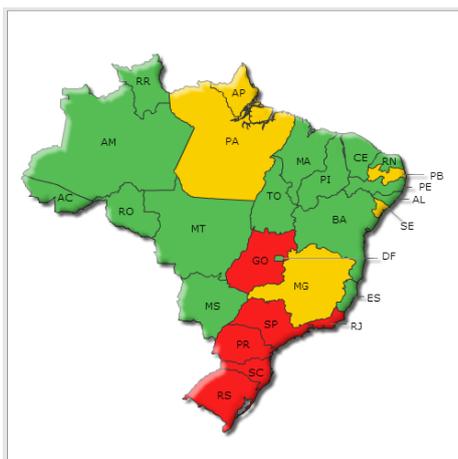
Meta 17: incrementar o Índice de Satisfação Interna com o Sistema do PJe em 5 pontos percentuais ao ano, a partir da medição de 2015.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
ano base	5 pp	10 pp	15 pp	20 pp	25 pp

O Índice de Satisfação Interna com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – ISIPJe avalia o grau de satisfação de magistrados e servidores com o sistema do PJe em funcionamento nos Tribunais Regionais e Varas do Trabalho.

Visto que não há histórico de acompanhamento do ISIPJe em anos anteriores, a meta para 2015 não foi estabelecida, devendo o valor previsto do próximo quinquênio ser calculada a partir do resultado encontrado. No primeiro ano de vigência do Plano Estratégico o resultado encontrado, tirando-se a média dos TRTs, foi de 31,75% de respondentes satisfeitos com o sistema.

No gráfico a seguir é possível identificar a localização geográfica dos órgãos que ficaram acima da média encontrada (verde), até 10% abaixo dela (amarelo) ou mais de 10% abaixo dos 31,75%.



Diante desse resultado, a meta a ser alcançada em 2016 fica estabelecida em 36,75%, 5 pontos percentuais acima do valor atingido em 2015, conforme aprovado no Plano Estratégico Institucional.



Indicadores e metas do CSJT

Perspectiva Resultados – Tema: Efetividade

Objetivo: Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional
na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe)

Meta 18: incrementar o Índice de Satisfação Externa com o Sistema do PJe em 5 pontos percentuais ao ano, a partir da medição de 2015.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
ano base	5 pp	10 pp	15 pp	20 pp	25 pp

O Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – ISIPJe avalia o grau de satisfação dos usuários externos que atuam na Justiça do Trabalho utilizando o sistema do PJe em funcionamento nos Tribunais e Varas do Trabalho.

Em 2015, a pesquisa que apresenta os dados deste indicador foi realizada especificamente nas 24 unidades do Ministério Público do Trabalho – MPT, sendo entrevistados procuradores e servidores dos órgãos.

Como foi a primeira vez que a pesquisa de satisfação foi realizada, o ano de 2015 foi estabelecido como ano base. A partir do valor encontrado serão fixadas as metas para o quinquênio 2016-2020. No primeiro ano de vigência do Plano Estratégico o resultado encontrado, tirando-se a média dos MPTs, foi de 40,19% de respondentes satisfeitos com o sistema.

No gráfico a seguir é possível identificar a localização geográfica dos órgãos que ficaram acima da média encontrada (verde), até 10% abaixo dela (amarelo) ou mais de 10% abaixo dos 40,19%.

Diante desse resultado, a meta a ser alcançada em 2016 fica estabelecida em 45,19%, 5 pontos percentuais acima do valor atingido em 2015, conforme aprovado no Plano Estratégico Institucional.





3 GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estrutura de governança

A estrutura de governança do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é integrada pelas seguintes unidades organizacionais:

- **Presidência:** órgão a quem compete a prática dos atos de gestão administrativa do Conselho.
- **Vice-Presidência:** órgão a quem compete substituir o Presidente nos casos de férias, licenças, impedimentos ou ausências ocasionais, assim como exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.
- **Plenário:** integrado por todos os Conselheiros, ao Plenário compete, no âmbito da governança institucional, rever as decisões do Presidente no que se refere aos atos de gestão.

A governança do Conselho é exercida com o auxílio das secretarias e coordenadorias técnicas integrantes de sua estrutura administrativa, com atribuições e competências específicas:

- Secretaria-Geral

Competência: órgão subordinado diretamente à Presidência, à Secretaria-Geral compete assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessário à preparação e à execução das atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Competência: coordenar e orientar as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.

- Coordenadoria de Controle e Auditoria

Competência: auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em sua atribuição regimental de Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, cabendo-lhe, em síntese, monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Competência: coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Competência: propor a formulação de políticas, estratégias, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

- Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico

Competência: propor normas, padrões, processos e procedimentos necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do



Trabalho - PJe/JT; coordenar as ações relacionadas à implantação, desenvolvimento, manutenção, sustentação e operação do sistema PJe/JT, zelando pela sua qualidade e segurança.

- Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação

Competência: gerir o Portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, mediante a coordenação dos projetos, serviços, sistemas e infraestrutura a ele vinculados; promover e coordenar as atividades necessárias à elaboração da proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; monitorar a execução da Estratégia de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Coordenadoria de Gestão Documental

Competência: coordenar os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Coordenadoria de Gestão Estratégica

Competência: coordenar as ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Assessoria de Comunicação Social

Competência: planejar, coordenar e executar as ações de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Assessoria de Relações Institucionais

Competência: assessorar o CSJT no acompanhamento e tramitação de projetos de lei e processos de interesse do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus junto aos Poderes e Órgãos Federais.

A atividade de supervisão e controle interno nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é exercida pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho, subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Integram a estrutura de governança, ainda, diversos comitês, comissões e grupos de trabalho temáticos, que auxiliam o Conselho em áreas específicas de atuação:

COMITÊS:

• Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - cgTIC-JT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 133/2009, ao cgTIC-JT cabe, dentre outras atribuições, a coordenação estratégica do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (Portfólio de TIC-JT), onde atuará como instância de coordenação colegiada da estratégia definida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a gestão do Portfólio de TIC-JT.



- **Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgDEJT**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 146/2009, ao cgDEJT cabe, dentre outras atribuições, analisar as demandas e as necessidades de atualização e alteração do sistema, com a observância do disposto no art. 10 do Ato. CSJT.GP.SE nº 133/2009.

- **Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cge-DOC**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 173/2009, ao cge-DOC cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- **Comitê Gestor do Sistema Malote Digital – cgMalote**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 175/2009, ao cgMalote cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Malote Digital e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- **Comitê Gestor do Sistema Carta Precatória Eletrônica – cgCPE**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 176/2009, ao cgCPE cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Carta Precatória Eletrônica aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- **Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações – ctGov**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 9/2010, ao ctGov cabe realizar estudos, pesquisas e levantamentos das informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho.

- **Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ctGPROJ**

Instituído pelo Ato.CSJT.GP.SE. nº 13/2010, ao ctGPROJ cabe, dentre outras atribuições, realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações na área de TI promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho; prestar serviço de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho e realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência; e elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes à área de atuação.

- **Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe/JT**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 9/2011, ao cgPJe/JT cabe, dentre outras atribuições, supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

- **Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho**



– CGMNac-JT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 37/2011, tendo por finalidade auxiliar o Presidente do TST e do CSJT, como também a Comissão de Documentação do TST, na coordenação das atividades do Programa.

• **Comitê Gestor do Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 134/2011, ao qual cabe, dentre outras atribuições, promover e gerenciar as ações relativas à estrutura de serviços e informações, à apresentação e à forma do Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos ambientes da Intranet e Internet.

• **Comitê Técnico de Orçamento e Finanças**

Instituído pela Portaria CNJ nº 463/2009, para atuar no trato de assuntos orçamentários; oferecer subsídios na elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de diretrizes; propor normas orientadoras à Secretaria Geral do CSJT; acompanhar o processo de elaboração, alteração e execução orçamentaria financeira; prestar informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê e apresentar demonstrativos periódicos sobre a execução nas datas previstas pela referida Portaria.

• **Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 18/2012, ao qual cabe institucionalizar, sistematizar e conferir maior eficiência às ações de prevenção de acidentes de trabalho desenvolvidas pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

• **Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competência**

Instituído pela Resolução 92/CSJT de 2012, com a finalidade de estabelecer as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com vistas ao aprimoramento, acompanhamento e avaliação do desempenho das pessoas e o alcance dos resultados institucionais.

• **Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CgPJe-CALC**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 223/2012, com a finalidade de proceder à integração do Sistema Unificado de Cálculo – e-CALC e do Sistema de Cálculo Trabalhista –juris-CALC ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, definindo estratégias para o desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Sistema PJe-CALC, bem como propostas de especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

• **Comitê Gestor de Planejamento e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho**

Instituído pelo Ato nº 193/2009 CSJT.GP.SE, com atribuição de analisar propostas, acompanhar a execução e reavaliar o planejamento estratégico para o CSJT e para a Justiça do Trabalho, assim como deliberar sobre os respectivos projetos.



- **Comitê Gestor dos Sistemas Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 7/2013, com a finalidade de garantir a adequação dos sistemas administrativos aos requisitos legais e às necessidades do TST, definir ações de aperfeiçoamento dos sistemas administrativos, elaborar propostas que contemplem especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento relativos ao aperfeiçoamento dos sistemas administrativos do TST e propor a regulamentação relativa aos sistemas administrativos do TST e às suas comunicações com outros sistemas.

- **Comitê Gestor Nacional do PJe**

Instituído pela Resolução CSJT nº 94/2012, compete ao Comitê supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

COMISSÕES:

- **Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalho Decente do Adolescente**

Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 21/2012, com a finalidade de coordenar as ações, projetos e medidas a serem desenvolvidas pela Justiça do Trabalho em prol de erradicação do trabalho infantil no Brasil e da proteção ao trabalho decente do adolescente.

- **Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho**

Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 391/2012, com a finalidade de analisar e propor a uniformização dos procedimentos, formulário e rotinas da área de saúde e segurança do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho, bem assim pesquisar perante aos órgãos públicos a existência de sistemas informatizados específicos da área de saúde que possam ser cedidos, sem ônus, aos Tribunais Regionais do Trabalho que não disponham de ferramenta informatizada para tal finalidade.

- **Comissão Censitária**

Instituída pelo Ato TST.CSJT.GP.nº 19/2013, com a finalidade de acompanhar a execução dos censo nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

- **Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 364/2013, com a finalidade de propor e avaliar temas que lhe são relacionados, incluindo testes de acesso e usabilidade no tocante à implantação e/ou revisão das ferramentas e funcionalidades do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

- **Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 153/2014, com o objetivo de propor e avaliar temas relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, incluindo testes de



acesso e usabilidade no tocante à implantação e/ou revisão das ferramentas e funcionalidades do aludido Sistema Eletrônico.

- **Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014, com o objetivo de avaliar a execução da estratégia, acompanhar os resultados alcançados, promover ajustes no plano estratégico institucional e realizar outras medidas necessárias à melhoria do desempenho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- **Comissão Permanente de Cooperação Jurídica Internacional**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 347/2014, com o objetivo de propor estudos e empreender ações com vistas à elaboração de projetos, programas e trabalhos diversos relacionados ao tema no que tange à legislação social e do trabalho, sua competência e utilização de mecanismos de facilitação de atos processuais/instrutórios que impliquem na ampliação do acesso à justiça e na concretização plena da cidadania, especialmente aqueles atos realizáveis por videoconferência, inclusive no que tange a juízes de diferentes países.

GRUPOS DE TRABALHO:

- **Grupo de Trabalho para definir critérios de identificação, física ou eletrônica, do acervo histórico da Justiça do Trabalho**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.nº 1/2013, com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação sobre a forma e critérios de identificação, física ou eletrônica dos processos que devam compor o acervo histórico da Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho para especificar os requisitos e promover a interoperabilidade dos sistemas Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e MPT Digital.**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.MPT nº 1/2013, com fundamento no Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009, que define o padrão nacional de integração de sistemas de processo eletrônico, por meio da tecnologia Webservice, e Termo de Cooperação Técnica nº 1/2012, celebrado entre o CSJT e o MPT.

- **Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT**

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 21/2013, com o objetivo de definir especificações de funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT.

- **Fiscalização dos Contratos firmados de forma centralizada pelo TST e CJST**

O Ato Conjunto TST.CSJT nº 57/2013 dispõe sobre a gestão dos contratos firmados de forma centralizada pelo TST e CJST para atender as necessidades dos órgãos da Justiça do Trabalho.

- **Equipe Técnica Multidisciplinar para Contratação da Nova Central de Atendimento dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho**



Instituída pelo Ato.CSJT.GP.SG.SEIT.nº 114/2013, com o objetivo de conduzir o processo de planejamento da contratação da Nova Central de Atendimento dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho.

- **Modelo de Gestão do Portfolio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho**

Definido pelo Ato CSJT.GP.SE nº 133/2013, em atendimento ao Acórdão TCU - Plenário nºs 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009.

- **Grupo de Trabalho do Sistema Gerenciador do Banco de Dados**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEIT.COPN nº 257/2013, com o objetivo de realizar, dentre outras competências, estudos para definição de Sistema Gerenciador do Banco de Dados para uso do PJe-JT.

- **Grupo de Trabalho do Sistema Operacional do PJe-JT**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEIT.COPN nº 258/2013, com o objetivo de realizar, dentre outras competências, estudos para padronização do sistema operacional do PJe-JT.

- **Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 279/2013, com o objetivo de apresentar propostas de diretrizes em responsabilidade socioambiental e de regulamentação para instituição da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

- **Equipe Técnica Multidisciplinar**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG.SEIT nº 312/2013, com o objetivo de conduzir o Processo de Planejamento da Contratação da Capacitação Nacional em Gestão de Projetos.

- **Grupo de Trabalho de Custos**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 398/2013, com o objetivo de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT**

Instituído pela Resolução CSJT 30/2006, para prestar consultoria na área de Gestão Documental no âmbito do CSJT e dos TRTs.

- **Grupo de Trabalho – gtSOPJe**

Instituído Ato CSJT.GP.SG.SEIT.COPN nº 195/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de suporte para plataforma de sistema operacional que compõe a infraestrutura do PJe-JT.

- **Grupo de Trabalho – gtMonitoramentoPJe**

Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 196/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao



planejamento e eventual realização de contratação de solução de monitoramento para o sistema PJe-JT

- **Grupo de Trabalho – gtBDPJe**

Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 216/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de suporte para plataforma de banco de dados que compõe a infraestrutura do PJe-JT

- **Grupo de Trabalho – gtOrçamentoFinançasJT**

Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 236/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho (gtOrçamentoFinançasJT).

- **Grupo de Trabalho - gtBossPJe**

Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 261/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de serviço de suporte técnico para o software de servidor de aplicações que compõe a infraestrutura do sistema PJe-JT (gtBossPJe).

- **Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 294/2014, com o objetivo de apresentar a minuta do plano estratégico da Justiça do Trabalho aprovada pelos Tribunais Regionais do Trabalho ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e aprovar propostas de revisões do plano estratégico da Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho - gtPessoalJT**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE n° 314/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho do 1º e do 2º graus.

- **Grupo de Trabalho - gestão de pessoas por competências**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE n° 316/2014, com o objetivo de elaborar requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus

- **Grupo de Trabalho - gtAntiSpam**

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 338/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de solução de filtro de conteúdo de correio eletrônico para os Tribunais Regionais do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho para a parametrização no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho**



Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG. nº 343/2014, com o objetivo de avaliar e propor a parametrização dos pesos de partes, assuntos e classes processuais e temas que são relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Compõem o Conselho Superior da Justiça do Trabalho o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, como membros natos.

Além dos membros natos, fazem parte do órgão três Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, eleitos pelo Pleno daquela Corte, que indica também os respectivos suplentes.

Integram, ainda, o Conselho, cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, eleitos cada um deles por região geográfica do País, cuja suplência é exercida pelos respectivos Vice-Presidentes.

Ao final do exercício de 2015, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho era composto pelos seguintes conselheiros:

Conselheiro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN – Ministro Presidente

Conselheiro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Ministro Vice-Presidente

Conselheiro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Conselheira DORA MARIA DA COSTA

Conselheira FERNANDO EIZO ONO

Conselheira GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Conselheiro FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ (TRT da 14ª Região)

Conselheiro EDSON BUENO DE SOUZA (TRT da 23ª Região)

Conselheira MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS (TRT da 1ª Região)

Conselheiro CARLOS COELHO DE MIRANDA (TRT da 13ª Região)

Conselheiro ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (TRT da 9ª Região)

O artigo 12 do Regimento Interno dispõe sobre a competência do Plenário, que se reúne ordinariamente em sessões realizadas, preferencialmente, à última sexta-feira de cada mês, nos termos Ato CSJT.GP.SG n.º 4/2007, conforme adiante se verifica.

Expedir normas gerais de procedimento relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno e preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, ou normas que se refiram a sistemas relativos a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central;

supervisionar e fiscalizar os serviços responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno, planejamento estratégico e preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, além de outros serviços encarregados de atividades comuns sob coordenação do órgão central;

exercer, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, o controle de legalidade de ato administrativo praticado por Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos extrapolem interesses meramente individuais, quando contrariadas normas legais ou constitucionais, ou decisões de caráter normativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

decidir sobre consulta, em tese, formulada a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida neste Regimento;

examinar, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, a legalidade das nomeações para os cargos efetivos e em comissão e para as funções comissionadas dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

editar ato normativo, com eficácia vinculante para os Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, quando a matéria, em razão de sua relevância e alcance, exigir tratamento uniforme;

aprovar o plano plurianual, as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho;

apreciar os relatórios de auditoria nos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, determinando o cumprimento das medidas necessárias para a regularização de eventuais irregularidades;

encaminhar ao Tribunal Superior do Trabalho, após exame e aprovação:

- a) propostas de criação ou extinção de Tribunais Regionais do Trabalho e de alteração do número de seus membros;
- b) propostas de criação ou extinção de Varas do Trabalho;
- c) propostas de criação ou extinção de cargos efetivos e em comissão e de funções comissionadas das Secretarias dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- d) propostas de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça do Trabalho;
- e) propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho;
- f) o plano plurianual e as propostas orçamentárias dos Tribunais Regionais do Trabalho;

definir e fixar o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como maior acesso à Justiça, facultada a prévia manifestação dos Órgãos que integram a Justiça do Trabalho; XII – fixar prazos para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou dos atos do Conselho;

deliberar, na condição de instância revisora, sobre o recurso administrativo previsto neste Regimento;

julgar as exceções de impedimento e de suspeição;

deliberar sobre as demais matérias administrativas apresentadas pelo Presidente;

apreciar processo administrativo disciplinar envolvendo servidor da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, exclusivamente no caso de ausência de quórum no Tribunal Regional do Trabalho originariamente competente para julgar a matéria.

O CSJT possui ainda duas Comissões Permanentes: a de Regimento Interno, destinada a zelar pela atualização do Regimento, proposição de emendas ao texto em vigor, emissão de parecer sobre as emendas de iniciativa dos Conselheiros, assim como opinar em processo administrativo que envolva matéria regimental, por solicitação do Presidente do Conselho ou do Plenário.

Há, ainda, a Comissão de Jurisprudência, a quem cabe zelar pela expansão, atualização e



publicação de Enunciados Administrativos; supervisionar os serviços de sistematização da jurisprudência do Conselho, sugerindo ao Presidente medidas que facilitem a pesquisa de julgados ou processos; e propor a edição, revisão ou cancelamento de Enunciados Administrativos.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

Como informado anteriormente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho não é unidade gestora executora. Sua responsabilidade restringe-se à realização de créditos orçamentários e de descentralizações orçamentárias aos TRTs, como órgão setorial dos sistemas de orçamento e finanças e gestor dos projetos de caráter nacional.

Tal realidade se apresenta porque esta Unidade Jurisdicionada funciona desde a sua criação com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, as remunerações de pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de tecnologia da informação utilizados pelo CSJT são geridos pelo TST, e as despesas para a manutenção de suas atividades estão incluídas nas dotações orçamentárias daquele Tribunal.

Desse modo, as unidades que integram a estrutura administrativa do CSJT não executam atividades operacionais de gestão administrativa, voltadas para o seu funcionamento interno. Essas unidades atuam no apoio ao Conselho, com vistas ao cumprimento de sua competência constitucional, relacionadas à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, ficando a cargo do TST toda a gestão administrativa do CSJT.

Impende ressaltar que o CSJT possui, em sua estrutura, uma unidade denominada Coordenadoria de Controle e Auditoria, mas que tem a sua atuação voltada para auxiliar o CSJT no exercício da supervisão administrativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, consoante a regulamentação de suas atribuições conferida pelo Ato n.º 307/CSJT.GP.SG, de 23/10/2014.

Não obstante tal peculiaridade, o CSJT realiza periodicamente análise dos mecanismos de controle para aferir se há aderência às diretrizes e às normas contempladas nas instruções formalizadas, utilizando-se como um dos instrumentos os questionamentos feitos em exercícios anteriores pelo TCU constantes do quadro adiante.

Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada,					X



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A partir do ano de 2015 o relacionamento do CSJT com a sociedade passou a ser realizado, primordialmente, por meio de sua Ouvidoria, no que se refere à análise de sugestões, críticas, reclamações, pedidos de informação ou denúncias alusivas à sua atuação institucional e aos serviços prestados à sociedade.

A Ouvidoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi instituída mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º102, de 7 de maio de 2015, e teve suas atividades regulamentadas pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 209, de 21 de agosto de 2015, funcionando como mediadora estratégica entre o cidadão e o CSJT.

Atualmente os interessados registram as ocorrências no sistema de Ouvidoria do TST/CSJT, que seleciona aquelas relacionadas às atividades desempenhadas pelo Conselho, encaminhando-as para a Secretaria-Geral.

Na Secretaria-Geral do CSJT as ocorrências são separadas por assunto e encaminhadas às suas diversas Coordenadorias e Assessorias para elaboração das informações solicitadas pelo interessado, observando-se o prazo e as condições estabelecidas no Regulamento Geral.

As informações prestadas pelas unidades do CSJT são devolvidas à Secretaria-Geral do CSJT que as analisa e encaminha à Ouvidoria do TST para resposta ao interessado.

A evolução dos serviços prestados pela Ouvidoria pode ser conferida, a partir do quantitativo de demandas recebidas pela Unidade em 2015, conforme gráfico apresentado a seguir:

OCORRÊNCIAS OUVIDORIA CSJT - 2015	
MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	11
Fevereiro	10
Março	16
Abril	06
Maiο	16
Junho	15
Julho	05
Agosto	19
Setembro	10
Outubro	09
Novembro	14
Dezembro	02
TOTAL	133

Além disso, a Assessoria de Comunicação Social disponibiliza no portal do CSJT na internet



informações a respeito do funcionamento do órgão, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do PJe-JT e das campanhas sociais desenvolvidas pelo Conselho, a saber: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro e Execução Trabalhista. O portal eletrônico do CSJT disponibiliza, ainda, notícias diárias afetas aos temas de interesse da Justiça do Trabalho, com sistemática de publicação permanente. Pelo portal eletrônico é possível acessar, ao vivo, as sessões do CSJT e o canal multimídia da TV TST.

O CSJT também disponibiliza o e-mail institucional (csjt@csjt.jus.br) como canal de comunicação com o público interno e externo, respondendo a todas as consultas, dúvidas, reclamações, denúncias e pedidos de informações que lhe são apresentados por este meio.

Registre-se, ainda, que o CSJT, mediante a Resolução nº 107, de 29 de junho de 2012, estabeleceu a obrigatoriedade de os TRTs instituírem o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a fim de assegurar, entre outros, o direito fundamental de acesso a informações.

4.2. Carta de Serviços ao Cidadão

As informações acerca dos principais serviços prestados pelo CSJT encontram-se descritas na Carta de Serviços ao Cidadão, instituída mediante o Ato TST.GP nº 552, de 13 de agosto de 2012.

A Carta de Serviços ao Cidadão, que se encontra disponível nos portais do TST e do CSJT na internet, contém informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados pelo CSJT ao público, em especial as relacionadas com:

- a) os serviços oferecidos;
- b) os locais, requisitos, documentos e informações necessárias para acesso;
- c) as principais etapas para processamento; e
- d) a forma de prestação dos serviços e de comunicação com o solicitante.

A Carta de Serviços ao Cidadão contempla, igualmente, o detalhamento dos padrões de qualidade do atendimento, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- a) prioridade;
- b) mecanismos de comunicação com os usuários;
- c) procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;
- d) informações acerca das etapas esperadas para a realização dos serviços;
- e) instrumentos de consulta, se aplicáveis, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para realização ou execução dos serviços solicitados.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O CSJT tem por missão institucional proceder à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema (art. 111-A, § 2º, inciso II).

Assim, por expressa previsão constitucional, os clientes dos serviços resultantes da atuação do Conselho são os próprios Tribunais Regionais do Trabalho, que atuam em regime de estreita colaboração com o CSJT.

Nesse contexto, o CSJT adota, como mecanismo para medir a satisfação dos clientes, a interlocução com os órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, que participam direta e ativamente das decisões do Conselho.

Ressalte-se que na composição do CSJT existem cinco presidentes de Tribunal Regional do



Trabalho, cada um deles representando uma das cinco regiões geográficas do País, respeitado o rodízio entre as Cortes.

Considerando que a atuação do órgão é voltada primordialmente ao público interno – órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com os quais mantém contato direto –, o CSJT não tem adotado a prática de realizar pesquisas formais de opinião.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em cumprimento aos procedimentos sistematizados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações) e no intuito de facilitar o acesso ao CSJT, bem como divulgar, independentemente de solicitação, informações de interesse público sobre este órgão, foi criada a página de Acesso à Informação <http://www.csjt.jus.br/acesso-a-informacao>.

Na página de Acesso à Informação, são disponibilizadas informações sobre:

- a) atos e remunerações;
- b) controle e auditoria – plano anual de auditoria e banco de relatórios de auditorias;
- c) obras – normatização sobre a matéria e o banco de projetos arquitetônicos da Justiça do Trabalho;
- d) uso de espaço público;
- e) sistema de controle interno;
- f) regulamentação do pagamento de passivos a magistrados e servidores e banco de tabela de indexadores para cálculo;
- g) suprimimento de fundos, parcerias e transparência pública;
- h) demonstrativos LDO;
- i) planejamento da execução orçamentária nos TRTs;
- j) frota de veículos;
- k) demais informações relacionadas a orçamento e finanças, plano plurianual, portal transparência do Poder Judiciário, Resolução CNJ 102/2009;
- l) concursos públicos, criação de varas do trabalho, cargos e funções;
- m) estatísticas, ouvidoria-geral e relatórios de gestão.

Em virtude de a Ouvidoria do CSJT ter sido instituída em maio de 2015 e regulamentada em agosto do mesmo ano, os pedidos de acesso à informação foram registrados em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho, conforme descritos na Tabela a seguir:

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	QUANT
ACESSO À INFORMAÇÃO-GDGSET	27
ACESSO À INFORMAÇÃO - SEGJUD	7
ACESSO À INFORMAÇÃO - SEGP	37
ACESSO À INFORMAÇÃO - CSJT	8



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	QUANT
ACESSO À INFORMAÇÃO - CGJT	1
ACESSO À INFORMAÇÃO - OUVIDORIA	125
TOTAL	205

É importante ressaltar que as manifestações de Pedido de Acesso à Informação recebem o tratamento processual, conforme prevê Lei nº 12.527/2011.

As 125 manifestações registradas como PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO – OUVIDORIA (sendo 8 diretamente relacionadas com as atividades do CSJT) trouxeram dúvidas, indagações, solicitações de natureza trivial, com solução naturalmente oferecida pela Ouvidoria (Andamento Processual, Previsão de Julgamento Pedido de Preferência). Para otimização dessas situações, a Ouvidoria adotou procedimento de antecipar as informações, sem a formalização por processo administrativo.

Oportuno destacar que o CSJT mantém os seguintes sítios na Internet, para acesso pelos cidadãos às informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão:

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição, programas e ações do CSJT, da seguinte forma:

1. Página Inicial

- <http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>
- Consultas – Pesquisa Processual
- Sessões Ao Vivo
<http://video1.tst.jus.br/aovivo/index.php?c=s>
- Espaço Multimídia
<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/espaco-multimidia>
- Consulta Pública
<http://www.csjt.jus.br/cproc/consulta-publica>
- Portal de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho
<http://portal.csjt.jus.br/web/responsabilidade-social>
- DEJT
- Administrativo
http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_A_CSJT.pdf
- Judiciário
http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_J_CSJT.pdf
- Notícias CSJT – Destaque e Notícias do Legislativo
<http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>
- Agência de Notícias da Justiça do Trabalho
<http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>
- Twitter
https://twitter.com/csjt_oficial
- Facebook
<https://www.facebook.com/CSJToficial>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- Youtube
<https://www.youtube.com/user/csjtoficial>
 - Assinatura de Newsletter
<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/newsletter>
 - Ferramenta de Pesquisa
2. Institucional <http://www.csjt.jus.br/institucional>
- CSJT – missão, visão, valores, atribuições, composição, sessões ordinárias e extraordinárias,
<http://www.csjt.jus.br/sobre-o-csjt>
 - Presidência
<http://www.csjt.jus.br/presidencia>
 - Composição
<http://www.csjt.jus.br/composicao>
 - Secretaria-Geral
<http://www.csjt.jus.br/secretaria-geral>
 - Organograma
http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=ab766cb0-d3cf-4be6-b3f4-85e18af04d10&groupId=955023
 - Regimento Interno
<http://www.csjt.jus.br/regimento>
 - Regulamento Geral
<http://www.csjt.jus.br/regulamento-geral>
 - Galerias
<http://www.csjt.jus.br/galerias>
 - Fale Conosco – CSJT e TRTs
<http://www.csjt.jus.br/fale-conosco>
3. Atos e Resoluções
<http://www.csjt.jus.br/atos-administrativos>
- Instruções Normativas
<http://www.csjt.jus.br/instrucoes-normativas>,
 - Resoluções
<http://www.csjt.jus.br/atos-do-plenario>
 - Recomendações
<http://www.csjt.jus.br/recomendacoes1>
 - Atos da presidência
<http://www.csjt.jus.br/atos2014>
 - Atos conjuntos
<http://www.csjt.jus.br/ac2014>
 - Acordos de cooperação técnica
<http://www.csjt.jus.br/acordos-de-coop.-tecnica>
 - Regulamentos Gerais dos TRTs, CNJ, TST
<http://www.csjt.jus.br/regulamentos-gerais-trts1>
4. Sessões
<http://www.csjt.jus.br/sessoes>
- Calendário
http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=8b015eae-4622-4fd9-9f09-fc54b62b4d42&groupId=955023
 - Pauta
<http://www.csjt.jus.br/pauta>
 - Atas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/atas>

- Consulta Pública

<http://www.csjt.jus.br/cproc/consulta-publica>

5. Serviços

<http://www.csjt.jus.br/servicos>

- Certidão Negativa (CNDT)

<http://www.tst.jus.br/certidao>

- Simba

<http://www.csjt.jus.br/simba>

- DEJT

<http://www.csjt.jus.br/diario-eletronico-da-jt>

- Malote Digital

<http://www.csjt.jus.br/malote-digital>

- Atualização Monetária

<http://www.csjt.jus.br/atualizacao-monetaria>

- Peticionamento e-Doc

<http://www.tst.jus.br/peticionamento-eletronico>

- Carta Precatória Eletrônica

<http://www.csjt.jus.br/carta-precatoria-eletronica>

- Cálculo Trabalhista Rápido

http://www.trt10.jus.br/?mod=ponte.php&ori=adv&pag=calculos&path=calculo_rapido/calculo_rapido.htm

1

- Cálculo Único

<http://www.csjt.jus.br/calculo-unico>

- Índices

<http://www.csjt.jus.br/indices-res-csjt-137/14>

- E-SIJ

<https://aplicacao5.tst.jus.br/esij/Iniciar.do?load=1>

- Visualização de Autos

<http://aplicacao3.tst.jus.br/visualizacaoAutos/Iniciar.pub;jsessionid=8BFDA5D0ABFB9A0F48D797A4B730CB65?load=1>

- Estatísticas

<http://www.csjt.jus.br/estatisticas>

6. Ouvidoria

<http://www.csjt.jus.br/ouvidoria>

- Canal de comunicação do cidadão com a unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.

7. Sala de Imprensa

<http://www.csjt.jus.br/sala-de-imprensa>

- Notícias

<http://www.csjt.jus.br/noticias-csjt>

- Assinatura de Newsletter

<http://www.csjt.jus.br/newsletter>

- Agência de Notícias da Justiça do Trabalho

<http://portal.csjt.jus.br/web/anjt>

- Espaço Multimídia

<http://www.csjt.jus.br/espaco-multimedia>

- Campanhas

<http://www.csjt.jus.br/campanhas>

- Contatos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/contatos>

8. Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/justica-do-trabalho>

- Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/justica-do-trabalho>

- TRTs

<http://www.csjt.jus.br/trts>

- ENAMAT

<http://www.enamat.gov.br/>

- Coleprecor

<https://coleprecor.wordpress.com/>

- Núcleos de Cooperação Judiciária

<https://coleprecor.wordpress.com/>

- Regimentos Internos TRTs

<http://www.csjt.jus.br/regimentos-internos-trts>

9. Informática <http://www.csjt.jus.br/informatica>

- PJe-JT

<http://www.tst.jus.br/web/pje-jt>

- Portal de Projetos

<http://www.tst.jus.br/web/pje-jt>

- 0800 - Central Nacional de Atendimento e Central Nacional de Atendimento do PJe-JT

<http://www.csjt.jus.br/central-de-atendimento>

10. Gestão Estratégica

<http://www.csjt.jus.br/gestao-estrategica>

- Metas Nacionais

<http://www.csjt.jus.br/metas>

- Planejamento Estratégico JT e CSJT

<http://www.csjt.jus.br/planej.-estrategico-da-jt>

- Responsabilidade Social

<http://www.csjt.jus.br/responsabilidadesocial>

- Guia de Contratações Sustentáveis da JT

http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

- Atos e Resoluções

<http://www.csjt.jus.br/atos-e-resolucoes1>

- Fórum

<http://ead.csjt.gov.br/login/index.php>

- Prêmio Excelência

http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=9f420a39-0fd9-4469-aac6-6c5cf81b53d0&groupId=955023

11. Gestão de Pessoas

<http://www.csjt.jus.br/gestao-de-pessoas>

- EaD

<http://ead.csjt.gov.br/>

- Concursos

<http://www.csjt.jus.br/concursos>

12. Gestão Documental



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.csjt.jus.br/gestao-documental>
- Centros de Memória
 - <http://www.csjt.jus.br/centros-de-memoria>
- Linha do Tempo
 - http://www.dipity.com/CSJT_oficial/Conselho-Superior-da-Justica-do-Trabalho-CSJT/?mode=fs
- Documentos
 - <http://www.csjt.jus.br/documentos>
- Grupo de Trabalho
 - <http://www.csjt.jus.br/grupo-de-trabalho>
- Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho
 - <http://www.csjt.jus.br/>
- Bens
 - <http://www.csjt.jus.br/produtos-objetos-e-equipamentos>
- Serviços
 - <http://www.csjt.jus.br/servicos1>
- Experiências Compartilhadas
 - <http://www.csjt.jus.br/experiencias-compartilhadas>
- Eventos
 - <http://www.csjt.jus.br/simposios1>
- Fale com o Arquivista
 - <http://www.csjt.jus.br/fale-com-o-arquivista>

13. Relações Institucionais

- <http://www.csjt.jus.br/relacoes-institucionais>
- Notícias
 - <http://www.csjt.jus.br/noticias>
- Proposições
 - <http://www.csjt.jus.br/proposicoes>
- Atos e Resoluções
 - <http://www.csjt.jus.br/atos>
- Links
 - <http://www.csjt.jus.br/links>

14. Transparência

- <http://www.csjt.jus.br/transparencia>
- Relatórios de Atividades CSJT
 - <http://www.csjt.jus.br/relatorio-de-gestao>
- Frota de Veículos
 - <file:///D:/Users/c039088/Downloads/FROTA%20DE%20VE%C3%8DCULOS.pdf>
- Licitações e Contratos
 - <http://www3.tst.jus.br/Srlca/index.html>
- Portal Transparência Processos Judiciais
 - <http://www.csjt.jus.br/portal-transparencia>
- Resolução 102/2009 CNJ
 - http://www.tst.jus.br/resolucao_cnj_-n_102_2009
- Resolução 13/2006 CNJ
 - <http://www.csjt.jus.br/resolucao132006cnj>
- LC 131/2009
 - <http://www.tst.jus.br/portal-transparencia-poder-judiciario>
- Prestação de Contas
 - <http://www.csjt.jus.br/prestacao-de-contas-jt>
- Atos de Provimentos e Vacâncias



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.csjt.jus.br/atoseremuneracoes>
- Demonstrativos LDO
 - <http://www.csjt.jus.br/demonstrativos-ldo>

- 15. Controle e Auditoria
 - <http://www.csjt.jus.br/controle-e-auditoria>
- Auditorias
 - <http://www.csjt.jus.br/auditorias>
- Obras
 - <http://www.csjt.jus.br/obras>
- Espaço Público
 - <http://www.csjt.jus.br/espaco-publico>
- Controle Interno
 - <http://www.csjt.jus.br/controle-interno>
- Passivos
 - <http://www.csjt.jus.br/passivos>
- Suprimentos de Fundos
 - <http://www.csjt.jus.br/suprimento-de-fundos>
- Parcerias
 - <http://www.csjt.jus.br/parcerias>
- Transparência Pública
 - <http://www.csjt.jus.br/transparencia-publica>

- 16. Orçamento e Finanças
 - <http://www.csjt.jus.br/orcamento-e-financas>
- Legislação
 - <http://www.csjt.jus.br/legislacao>
- Manuais
 - <http://www.csjt.jus.br/manuais1>
- Sistemas
 - <http://www.csjt.jus.br/sistemas>
- Atos de Resoluções
 - <http://www.csjt.jus.br/sistemas>
- Simpósios
 - <http://www.csjt.jus.br/simposios>

Trabalho Seguro - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição e ações do referido programa, da seguinte forma:

1. Página Inicial
 - <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/inicio>

2. Programa - Apresentação
 - <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/apresentacao>
 - O que é acidente de trabalho
 - <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/resolucao>
 - Regulamentação
 - <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/regulamentacao>
 - Parceiros e colaboradores



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/parceiros-e-colaboradores>

- Quero participar

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/quero-participar>

3. Gestores

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/acidentes-de-trabalho>

- Apresentação

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/apresentacao1>

- Gestores nacionais

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/gestores-nacionais>

- Gestores regionais

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/gestores-regionais1>

- Gestores interinstitucionais

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/gestores-interinstitucionais>

4. Formulários de acompanhamento

<http://aplicacao2.jt.jus.br/fd/formulario?a=carregar&numQuestionario=1>

<http://aplicacao2.jt.jus.br/fd/resolucao84?a=carregar>

5. Atuação

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/atuacao>

- Comitê interinstitucional

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-sao-acidentes-de-trabalho-1>

- Medidas gerais

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/medidas-gerais>

- Tramitação Prioritária

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/medidas-gerais>

- Ações Regressivas

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/acoes-regressivas>

- Seminário TST 2011

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/seminario-2011>

- Exposições

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/exposicao>

- Carta de Brasília

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/carta-de-brasilia>

- Simpósio TRT 2ª Região 2012

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/simposiotrt2>

- Seminário TST 2013

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/seminario-tst-2013>

- Seminário TRT 7ª Região 2013

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/seminario-cearense-2013>

- Prevenção da indústria da construção

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/medidas-para-construcao-civil>

- Atos Públicos

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/atos-publicos>

- Material Audiovisual

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/material-audiovisual>

- Vídeos Fundacentro

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/videos-fundacentro>

- Material Educativo

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/material-educacional>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

6. Campanha- vídeos, cartazes, folder, banners, material educativo para crianças, adolescentes, trabalhadores e empresas

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/parceiros1>

7. Estatísticas <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/estatisticas>

- Apresentação

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/apresentacao3>

- Entenda os números

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/entenda-os-numeros>

- Dados Nacionais

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/dados-nacionais>

- Dados estaduais e municipais

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/dados-estaduais-e-municipais>

8. Biblioteca

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/publicacoes>

- Artigos

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/artigos>

- Normas

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/legislaçao>

- Links

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/links>

Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição e ações do referido programa, da seguinte forma:

1. Página Inicial

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/inicio>

2. Institucional

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/institucional>

- Apresentação

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/apresentacao>

- Gestores

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/gestores>

- História

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/historia>

- Regulamentação

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/regulamentacao>

- Eventos

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/eventos>

3. Notícias

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/noticias>

4. Biblioteca

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/biblioteca>

- Artigos/Entrevistas

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/artigos/entrevistas>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- Normas
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/normas>
 - Links
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/links>
 - Estatísticas
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/estatisticas>
 - Material produzido
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/material-produzido>
5. Vídeos
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/videos>
6. Dúvidas
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/duvidas>
7. Denúncias
<http://www.tst.jus.br/web/guest/formulario-de-atendimento>

Execução Trabalhista

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição e ações do referida iniciativa, da seguinte forma:

1. Início
<http://www.csjt.jus.br/execucao>
2. Estatísticas
<http://www.csjt.jus.br/estatisticas2>
3. Perguntas e Respostas
<http://www.csjt.jus.br/execucao-perguntas-e-respostas>
4. Leilões
<http://www.csjt.jus.br/execucao-leiloes>
5. Links
<http://www.csjt.jus.br/execucao-links>
6. Campanha
<http://www.csjt.jus.br/execucao-campanha>
7. Fale conosco
<http://www.csjt.jus.br/execucao-fale-conosco>

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CSJT funciona, desde a sua criação, dentro da estrutura de pessoal, física e de tecnologia da informação e comunicações do Tribunal Superior do Trabalho.

Nesse contexto, as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações são objeto de planejamento e elaboração de ações pela Comissão Especial de Acessibilidade, instituída pelo ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP N° 235/2010, c/c o ATO TST.GP N° 344/2011 e alterada pelo o ATO GDGSET.GP N° 307/2014, que funciona sob a coordenação da Diretoria-Geral da Secretaria do TST.



5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O CSJT funciona desde a sua criação com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do TST, que arca com as remunerações de pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de TI do CSJT com dotação orçamentária própria.

Por conseguinte, as informações alusivas a este item não se aplicam à Unidade Jurisdicionada.

Não obstante, importante tecer algumas considerações sobre a atuação do CSJT no que se refere à realização de estudos para implementação de um sistema de custos único para toda a Justiça do Trabalho.

5.1 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Como explicitado anteriormente, a apuração de custos no âmbito do CSJT também não se aplica.

Não obstante, o Ato CSJT.GP.SG N° 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

O sistema de custos desenvolvido no TST, que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde



os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, materiais de consumo e depreciações, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST.

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta Business Objects, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (data warehouse), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrativa, no mês de referência.
- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, estes serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: Custos Gerais e Pessoal – Outros. A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do TST, conforme resumo a seguir:



- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

A Divisão de Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração do TST está, interinamente, emitindo e validando os relatórios de custos diretos, por unidade administrativa. No entanto, como até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos, os dados gerados não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados, o que impossibilita a observação do impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.



6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho funciona desde a sua criação com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, as remunerações de pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de tecnologia da informação utilizados pelo CSJT são geridos pelo TST, e as despesas para a manutenção de suas atividades estão incluídas nas dotações orçamentárias daquele Tribunal.

Desse modo, as unidades que integram a estrutura administrativa do CSJT não executam atividades operacionais de gestão administrativa, voltadas para o próprio funcionamento interno. Essas unidades apoiam o Conselho no cumprimento de sua competência constitucional, atinentes à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema. Logo, a gestão administrativa do CSJT está sob a responsabilidade do TST, conforme o Termo de Cooperação nº 001/2013, celebrado entre o CSJT e o TST para parceria em ações de gestão administrativa.

Acresce-se a isso o fato de os cargos em comissão e funções comissionadas alocados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho pertencem ao quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e já estarem computados no relatório de gestão daquela Corte.

Todavia, diante da premente necessidade de criação de um quadro de pessoal do CSJT, com uma estrutura exclusiva e dedicada à coordenação, à gerência e à supervisão do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, de forma a preservar a respectiva unidade, foram criados, pela Lei nº 12.934, de 27 de dezembro de 2013, 44 cargos para esta unidade jurisdicionada, dos quais 26 cargos são de Analista Judiciário e 18 de Técnico Judiciário.

Objetivando atender ao disposto no art. 111-A, §2º, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que o CSJT exercerá, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (...), o TST ingressou com o Projeto de Lei nº 4591/2012, no Congresso Nacional, que visa a regulamentar a composição e o funcionamento do CSJT, bem como delimitar e garantir suas atribuições e competências.

A proposição ainda encontra-se em tramitação no âmbito do Poder Legislativo.

Em 2012 foi elaborada proposta de estrutura organizacional da Secretaria do Conselho, com o correspondente quantitativo de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas no âmbito de sua secretaria, necessários para dotar o Órgão de uma estrutura administrativa adequada ao desempenho de sua missão institucional.

O estudo observou como parâmetro a estrutura do CNJ e do CJF, que possuem quadro próprio de pessoal. Constatou-se a necessidade de 198 cargos efetivos que, somados aos 44 cargos objeto da aludida Lei, totalizam 242 cargos, bem como de 41 cargos em comissão e de 128 funções comissionadas, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

A mencionada proposta está pendente de parecer de mérito no Conselho Nacional de Justiça (processo CNJ nº 6810-64.2013.2.00.0000), para posterior envio ao Congresso Nacional.

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Conforme relatado, toda a gestão da força de trabalho do CSJT está a cargo do TST, sendo que as informações referentes à qualificação e capacitação dos servidores lotados nesta Unidade



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Jurisdicionada constam do relatório de Gestão do mencionado Tribunal.

O quadro de pessoal do CSJT é composto de 44 cargos efetivos, criados pela Lei nº 12.934, de 27/12/2013, sendo: 26 cargos de Analista Judiciário e 18 cargos de Técnico Judiciário, com lotação exclusiva na Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT, sendo que atualmente 37 estão providos.

Mediante o Ato CGPES.SG.CSJT nº 39, de 31 de janeiro de 2014, os cargos de Analista Judiciário foram enquadrados na área de Apoio Especializado, especialidades Análise de Sistemas e Suporte em Tecnologia da Informação e os cargos de Técnico Judiciário, na área de Apoio Especializado, especialidade Programação.

Os demais cargos que compõem a força de trabalho deste Conselho pertencem ao quadro do Tribunal Superior do Trabalho e estão computados no relatório de gestão daquela Corte.

Os servidores de carreira vinculada ao órgão egressos no exercício de 2015 são dois, em virtude de vacância.

A requisição, remoção, cessão, exercício provisório, ou qualquer outra forma de captação de servidor para desempenhar atividades neste Conselho é feita pelo TST, que também se encarrega da gestão desses servidores, consoante o Termo de Cooperação nº 001/2013, celebrado entre o CSJT e o TST para parceria em ações de gestão administrativa.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	37	0

Fonte: Dados fornecidos pelo TST, retirados do Sistema de Recursos Humanos

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0



1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	0	0	0

Fonte: Dados fornecidos pelo TST, retirados do Sistema de Recursos Humanos

6.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Tendo em vista que toda a gestão da força de trabalho do CSJT está a cargo do TST, a gestão de riscos relacionados a pessoal atualmente é realizada mediante a adoção de mecanismos de controle, como *checklists*, uma vez que no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal a gestão de riscos ainda não foi formalizada, como consta das informações do Relatório de Gestão do TST.

6.2 Gestão de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, subordinada à Secretaria-Geral do CSJT, tem a atribuição de sugerir a formulação de políticas, diretrizes e normas que orientem e disciplinem a utilização da Tecnologia da Informação (TI) na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, propondo estratégias e iniciativas de TI em consonância com as necessidades institucionais, disseminando e incentivando ainda o uso da TI como instrumento de melhoria do desempenho organizacional.

A estrutura da SETIC conta com duas unidades subordinadas — a Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) e a Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV).

A primeira atua em benefício da evolução e manutenção do Sistema PJe - JT, tratando as demandas encaminhadas pela Coordenação Nacional do PJe - JT, após análise e priorização do Grupo de Negócios. Já a CGGOV atua apoiando o planejamento e gestão do Portfólio Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho que inclui: sistemas, serviços e infraestrutura de TI.



A SETIC não se constitui numa área típica de tecnologia da informação, uma vez que toda a estrutura administrativa CSJT, inclusive no que se refere aos serviços de tecnologia da informação, é fornecida pelo TST. Seu foco de atuação está na coordenação e supervisão dos projetos e ações nacionais de tecnologia da informação executadas de forma descentralizada pelos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como dos sistemas de caráter nacional utilizados na Justiça do Trabalho.

6.2.1 Principais sistemas de informações

A SETIC não se constitui numa área típica de tecnologia da informação, uma vez que toda a estrutura administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, inclusive no que se refere aos serviços de tecnologia da informação, é fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Seu foco de atuação está na coordenação e supervisão dos projetos e ações nacionais de tecnologia da informação executadas de forma descentralizada pelos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como dos sistemas de caráter nacional utilizados na Justiça do Trabalho.

Nesse contexto o CSJT utiliza os sistemas de informações do TST, conforme o quadro abaixo.

Sistema	Área	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área do negócio	Criticidade para unidade
PAE - Sistema de Processo Administrativo Eletrônico	Administrativa	Controle de processos administrativos.	- Cadastro de processo administrativo. - Movimentação de processo administrativo.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Secretaria de Administração (SEA)	Alta
Portal-TST-Internet (Liferay)	Administrativa	Portal internet do TST.	- Consulta de notícias. - Criação de estruturas para publicação de conteúdo. - Publicação de conteúdo.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	Alta
Portal-TST-Intranet (Liferay)	Administrativa	Portar intranet do TST.	- Consulta de notícias. - Criação de estruturas para publicação de conteúdo. - Publicação de conteúdo.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	Alta
SISFP - Sistema de Folha de Pagamento	Administrativa	Controle da folha de pagamento de magistrados e servidores.	- Cálculo da folha de pagamento do mês corrente.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal (DIPPP)	Alta
TST-Saúde	Administrativa	Controle das autorizações e faturamento do plano de saúde do TST.	- Autorização de procedimentos. - Faturamento de procedimentos. - Auditoria.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Divisão de Saúde Complementar (DISC)	Alta
Sistema de Acompanhamento de Contratos - Planejamento	Administrativa	Cadastro e atualização de contratos e atas de registro de preço.	- Cadastro de contrato. - Cadastro de ata de registro de preço.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLCON)	Alta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Sistema	Área	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área do negócio	Criticidade para unidade
Sistema de Acompanhamento de Contratos - Execução	Administrativa	Execução de contratos e atas de registro de preço.	- Designação de fiscais. - Abertura de ordem de serviço. - Pedido de ata. - Participantes de ata. - Cadastro de documentos fiscais.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)	Alta
Base de Conhecimento	Administrativa	Gestão de conhecimentos das unidades do TST.	- Cadastro de conhecimento. - Consulta de conhecimento.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Assessoria de Gestão Estratégica (ASGE)	Alta
Recursos Humanos	Administrativa	Gestão de recursos humanos.	- Cadastro de pessoal. - Controle de frequência. - Controle de tempo de contribuição. - Férias.	Seção de Projeto e Análise de Sistemas Administrativos (SPAD)	Coordenadoria de Informações Funcionais (CIF)	Alta
Autuação Unificada	Jurídica	Autuação de processos no TST a partir do aproveitamento de informações enviadas pelos Regionais	Autuação de processos	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
Banco de Falência	Jurídica	Repositório único para empresas em processo de falência	Recebimento de informações das empresas em processo de falência	SPAJ	Gabinete da Presidência	Média
CNDT - Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas	Jurídica	Repositório único para devedores trabalhistas	Recebimento de informações dos devedores trabalhistas Emissão de certidões de débitos trabalhistas	SPAJ	Gabinete da Presidência	Alta
Consulta de Jurisprudência	Jurídica	Disponibilização de consulta à jurisprudência do TST	Consulta de jurisprudência do TST	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
Consulta Processual	Jurídica	Disponibilização de consulta a informações processuais	Consulta de informações processuais	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
Controle de Publicações	Jurídica	Intimação de entes públicos	Geração de intimações para entes públicos	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho	Jurídica	Publicação de matérias no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho	Publicação de documentos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho	SPAJ	Comitê Gestor do DEJT	Alta
E-Doc –	Jurídica	Peticionament	Peticionamento	SPAJ	Comitê Gestor	Alta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Sistema	Área	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área do negócio	Criticidade para unidade
Peticionamento Eletrônico		o eletrônico para TST, regionais e varas do trabalho	eletrônico		do e-Doc	
E-Gab – Sistema de Gabinetes	Jurídica	Apoio ao gabinete para aumento de produtividade	Confecção de votos e despachos	SPAJ	Unidades de Gabinetes de Ministro que compõe o CGSJUD	Alta
e-Gestão	Jurídica	Cadastrament o de informações adicionais na base do e-Gestão	Cadastramento de informações estatísticas para o e-Gestão	SPAJ	Gabinete da Corregedoria-Geral da JT	Média
eRemessa – envio/recebimento de processos TRTs	Jurídica	Envio de informações processuais entre TST e Regionais	Envio de informações processuais entre TST e regionais	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
E-Remessa/STF	Jurídica	Envio de informações processuais entre TST e STF	Envio de informações processuais entre TST e STF	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
eSIJ - Sistema de Informações Judiciárias	Jurídica	Controle de processos que estão na unidade	Apresentação de processos por meio de escaninhos eletrônicos e elaboração de despachos em petição	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
PJE-JT/TST – Processo Judicial Eletrônico	Jurídica	Gerenciar o fluxo processual no TST	Autuação de processos Distribuição de processos Confecção de decisões Julgamento de processos	SPAJ	Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no TST – CGPJe-JT no TST	Alta
Geração de Documentos	Jurídica	Geração de documentos em lote	Geração de documentos em lote	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
SAG – Sistema de Apoio a Gabinetes	Jurídica	Apoio ao gabinete para aumento de produtividade	Confecção de votos e despachos	SPAJ	Unidades de Gabinetes de Ministro que compõe o CGSJUD	Alta
SIJ – Sistema de Informações Judiciárias	Jurídica	Sistema que gerencia o fluxo dos processos que tramitam no TST	Autuação de processos Distribuição de processos Julgamento de processos	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
SIMBA	Jurídica	Automatizaçã o da quebra de sigilo bancário	Recebimento de dados enviados pelas Instituições financeiras Requisição da quebra de sigilo bancário	SPAJ	Gabinete da Presidência	Alta
SPJ – Sistema de	Jurídica	Envio de	Envio de documentos	SPAJ	Secretaria-Geral	Alta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Sistema	Área	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área do negócio	Criticidade para unidade
Publicações Judiciais		despachos e acórdãos ao DEJT	para publicação no DEJT		Judiciária	
Semanas Nacionais Trabalhistas	Jurídica	Controlar as semanas de conciliação e execução	Recebimento de informações enviadas pelos regionais na semana de conciliação e execução Geração de relatórios estatísticos	SPAJ	Gabinete da Presidência	Média
SADIP - Ferramenta de Autuação e Distribuição de Processos em Lote	Jurídica	Autuar processos e distribuí-los em lote aos Magistrados	Autuação e distribuição	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
Visualização de Autos	Jurídica	Visualização de autos eletrônicos por usuários externos ao TST	Visualização de autos eletrônicos por usuários externos ao TST	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta
Conector-Pje	Jurídica	Envio de informações processuais do PJE entre o TST e os Tribunais Regionais	Envio de informações processuais do PJE entre o TST e os Tribunais Regionais	SPAJ	Secretaria-Geral Judiciária	Alta

No que se refere aos sistemas de âmbito nacional, a SETIC é responsável pela coordenação e supervisão do desenvolvimento e manutenção dos seguintes sistemas:

- Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT);
- Sistema Malote Digital;
- Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Para este fim a SETIC/CSJT conta com o apoio dos respectivos comitês gestores e a parceria dos Tribunais do Trabalho.

Em relação às informações alusivas às ações de capacitação e ao quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI, registra-se que as mesmas estão inseridas no escopo de atuação do TST, fazendo parte do Relatório de Gestão daquele Tribunal.

Não obstante, impende registrar que o quadro de pessoal do CSJT é composto de 44 cargos efetivos (dos quais 37 estão providos atualmente), criados pela Lei nº 12.934, de 27/12/2013, sendo: 26 cargos de Analista Judiciário e 18 cargos de Técnico Judiciário, com lotação exclusiva na Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT.

Mediante o Ato CGPES.SG.CSJT nº 39/2014, de 31 de janeiro de 2014, os cargos de Analista Judiciário foram enquadrados na área de Apoio Especializado, especialidades Análise de Sistemas e Suporte em Tecnologia da Informação e os cargos de Técnico Judiciário, na área de Apoio Especializado, especialidade Programação.



Os demais cargos que compõem a força de trabalho deste Conselho pertencem ao quadro do Tribunal Superior do Trabalho e estão computados no relatório de gestão daquela Corte.

6.2.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A Resolução CSJT n.º 158, de 27 de novembro de 2015 definiu as diretrizes do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020.

A execução do PETIC-JT é acompanhada, avaliada e ajustada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT) com o apoio da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC), de forma a garantir o alcance dos resultados.

A condução do processo de elaboração do PETIC-JT foi norteada pelas seguintes diretrizes:

- Alinhamento com o planejamento e a gestão estratégica do Judiciário conforme estabelecido na Resolução CNJ n.º 198, de 1º de julho de 2014;
- alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT n.º 145, de 28 de novembro de 2014;
- alinhamento com o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT n.º 146, de 28 de novembro de 2014;
- aderência ao Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, instituído pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ato n.º 133, 18/08/2009 (atualizado e republicado em 14 de março de 2014);
- conformidade com a Política de Padronização e Atualização da Infraestrutura Tecnológica que suporta o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) – Ato N.º 342/CSJT.GP.SG de 14 de novembro de 2014.

A partir dessas diretrizes, buscou-se definir uma metodologia de trabalho adequada à realidade da Justiça do Trabalho e que considerasse as seguintes premissas:

- disseminação da metodologia Balanced Scorecard (BSC), no âmbito do Poder Judiciário, como instrumento de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação;
- participação dos Tribunais do Trabalho e de seus respectivos Comitês Gestores de Tecnologia da informação na elaboração da proposta de plano estratégico;
- participação de representantes das áreas de negócio e de TI dos Tribunais do Trabalho no processo de planejamento;
- o PETIC-JT, por se tratar do processo norteador das ações estratégicas das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Justiça do Trabalho, abrange um conjunto de objetivos estratégicos, indicadores e metas definidas por consenso, a serem alcançadas pelo conjunto de todas as áreas de TIC dos TRTs e do CSJT por meio de iniciativas (programas, projetos e operações) dessas áreas;
- os PETICs e os Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTICs) dos TRTs e CSJT deverão estar alinhados com o PETIC-JT, ou seja, devem contemplar objetivos, indicadores e metas que levem à consecução dos objetivos e metas acordadas e



registradas no presente documento;

- as metas estabelecidas no PETIC-JT 2015-2020 serão desdobradas em metas anuais e deverão ser monitoradas de acordo com a periodicidade adequada de forma conjunta pelo CSJT e Tribunais do Trabalho a fim de subsidiar a condução dos projetos e ações corretivas necessárias ao alcance dos resultados propostos.

Na sua formulação, o PETIC-JT seguiu a metodologia Balanced Scorecard, proposta na década de 90 pelos professores da Harvard Business School David P. Norton e Robert S. Kaplan. A metodologia, desde sua utilização pelo Conselho Nacional de Justiça na elaboração do Planejamento Estratégico do Judiciário, vem sendo adotada como padrão no âmbito dos Tribunais para os seus processos de planejamento estratégico institucional e de TI.

Indo além do suporte à elaboração da proposta de planejamento propriamente dita, o Balanced Scorecard é na verdade um sistema de gestão estratégica capaz de possibilitar a implementação da estratégia, mantendo-a como referencial central no gerenciamento da organização.

A concepção do Balanced Scorecard compreende a tradução da visão e da estratégia de uma organização em um conjunto integrado de objetivos e indicadores que formam a base para um sistema de gerenciamento estratégico e de comunicação. O Balanced Scorecard é composto por mapa estratégico, temas, objetivos, indicadores e iniciativas.

O mapa estratégico aglutina, através de uma representação gráfica de alto poder de comunicação, os diferentes elementos do modelo Balanced Scorecard. No mapa, a estratégia da organização pode ser comunicada de forma eficaz, por intermédio de um conjunto de objetivos estratégicos, que se encontram balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito.

As perspectivas do Balanced Scorecard são “pontos de vista” referentes ao negócio e que representam os fatores-chave para uma visão integrada da organização. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata o que a organização pretende alcançar sob o ponto de vista de cada uma das dimensões do desempenho organizacional, assim como os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional.

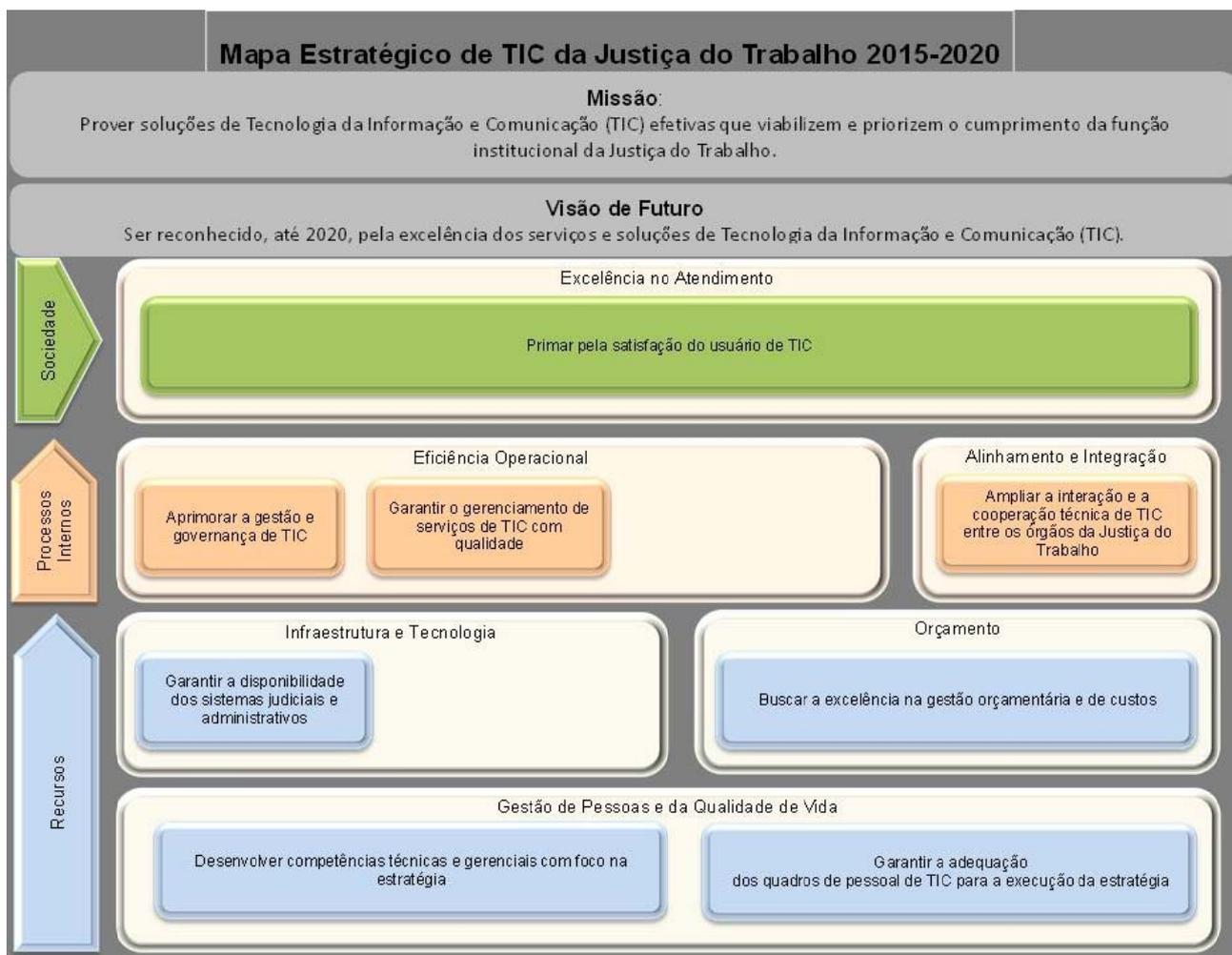
Os temas estratégicos são agrupamentos de objetivos relacionados a um mesmo assunto ou com relações de causa e efeito muito fortes. São os pilares centrais da estratégia, reunindo uma série de objetivos que formam uma hipótese estratégica coerente.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma instituição e seu referencial estratégico.

Associados aos objetivos estratégicos são formulados conjuntos de indicadores e metas que deverão, respectivamente, informar aos colaboradores e gestores o andamento da execução da estratégia elaborada pela organização, e estabelecer os níveis de desempenho ou melhoria para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Por último, a implementação do Balanced Scorecard prevê a definição de um conjunto de iniciativas estratégicas, que podem ser definidas como o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, é o exposto a seguir.



No que se refere ao CGTIC-JT, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 133, de 18 de agosto de 2009, impende ressaltar que o Comitê atua como instância de coordenação colegiada da estratégia definida pelo CSJT para a gestão do Portfólio de TIC-JT, tendo as seguintes atribuições:

- I - promover o alinhamento estratégico dos projetos, serviços, aplicações e infraestrutura que compõem o Portfólio de TIC-JT da Justiça do Trabalho;
- II – promover a adequação do Portfólio de TIC-JT às necessidades da Justiça do Trabalho;
- III – aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho (PETI-JT) e suas revisões;
- IV – acompanhar o andamento do PETI-JT, avaliando os seus resultados.

A implementação de qualquer ação decorrente das deliberações do CGTIC-JT submete-se à autorização formal pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O CGTIC-JT é integrado por três magistrados indicados pela Presidência do CSJT, pelo Secretário-Geral do órgão, pelos Secretários de Tecnologia da Informação do CSJT, do TST e de um Tribunal Regional do Trabalho indicado pelo Presidente.

- IV - o Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;
- V – um Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação de Tribunal Regional do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Trabalho indicado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ 1º Os magistrados indicados no inciso I e o Secretário de Tecnologia da Informação de Tribunal Regional do Trabalho serão, inicialmente, os indicados no anexo deste Ato.

§ 2º A presidência do CGTIC-JT caberá a um dos magistrados indicado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º O CGTIC-JT reunir-se-á mensalmente na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Em 2015 o CGTIC-JT contou com a seguinte composição:

Composição do CGTIC-JT em 2015	
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	Desembargadora do Trabalho do TRT da 15ª Região Coordenadora
GISELA ÁVILA LUTZ	Juíza do Trabalho do TRT da 1ª Região
ALCIR KENUPP CUNHA	Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 10ª Região
CLÁUDIO FONTES FEIJÓ	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do CSJT
TIAGO DA COSTA PEIXOTO	Secretário de Tecnologia da Informação do TST
LEONARDO FONTES BOLLENTINI	Secretário de Tecnologia da Informação do TRT da 1ª Região

O CGTIC-JT reuniu-se seis vezes durante o ano de 2015 para deliberar sobre projetos de interesse da Justiça do Trabalho sob a coordenação do CSJT e os assuntos relacionados à sua área de atuação. Dentre as principais deliberações do Comitê, destacam-se:

- Apreciação e aprovação do Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho (2015-2020);
- priorização dos investimentos de TI referentes ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
- priorização dos investimentos de TI referentes aos demais sistemas e serviços nacionais da Justiça do Trabalho;
- apreciação e aprovação das ações e investimentos referentes ao Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica (GAE);
- apreciação e aprovação dos documentos de oficialização de demanda de soluções de TI;
- deliberações acerca da constituição de comitês e grupos de trabalho;

6.2.3 Processo Judicial Eletrônico

Em março de 2010, por ocasião da celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Justiça do Trabalho aderiu, oficialmente, ao Processo Judicial Eletrônico – PJe. O projeto tem como meta elaborar um sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Na mesma data, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010, assinado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, todos os órgãos da Justiça do Trabalho passaram a integrar o projeto.

Para coordenar a adequação do sistema à Justiça do Trabalho, o CSJT instituiu, em maio de 2010, um comitê gestor destinado ao desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção do sistema de forma padronizada e integrada em todas as instâncias. As atribuições do comitê foram definidas mediante o Ato nº 69/2010 - CSJT.GP.SE.

A primeira etapa de instalação do Sistema PJe da Justiça do Trabalho (PJe-JT) priorizou a fase de execução das ações trabalhistas. Após o desenvolvimento de funcionalidades e treinamento de servidores, o módulo piloto do Sistema – Termo de Abertura da Execução Eletrônica (TAEE) foi lançado em Cuiabá-MT em 10 de fevereiro de 2011.

Em março de 2011, o CSJT, o TST e os 24 TRTs assinaram novo Acordo de Cooperação Técnica (nº 01/2011) para disponibilização de servidores para o desenvolvimento desse novo módulo do PJe-JT. Desde então, uma equipe de cerca de 50 servidores, formada por analistas e técnicos cedidos por vários Órgãos da Justiça do Trabalho, passou a atuar de forma integrada na sede do Conselho.

A equipe sempre atuou consoante as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, constituído em 25 de abril de 2011, por meio do Ato Conjunto nº 9/2011. O comitê é formado por quatro magistrados, secretários e diretores de Tecnologia da Informação, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT). O mesmo Ato criou a coordenadoria executiva do projeto, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Também foram criados dois grupos de trabalho para aprimorar o planejamento do PJe-JT nas diversas instâncias da Justiça do Trabalho. O Ato CSJT.GP.SG nº 97/2011 instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça de Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, composto por três juízes e três servidores; e o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça de Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, instituído por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 114/2011.

Criados os meios para a execução do projeto na Justiça do Trabalho, foi priorizado o desenvolvimento da fase de conhecimento do Sistema PJe-JT.

Assim, a primeira unidade judiciária a instalar o Sistema PJe-JT na fase de conhecimento foi a de Vara de Navegantes (SC), inaugurada em 5 de dezembro de 2011. Na ocasião, todos os procedimentos foram realizados de forma eletrônica, inclusive a Ata de inauguração, assinada de forma digital.

A segunda Vara do Trabalho a instalar o sistema foi a de Caucaia (CE) em janeiro de 2012, e a terceira foi a de Várzea Grande (MT) em fevereiro de 2012. A instalação na Vara do Trabalho de Arujá (SP) encerrou a segunda etapa do projeto, marcando o início de sua expansão em toda a Justiça do Trabalho.

Para a expansão do PJe-JT foi estabelecido como meta para a Justiça do Trabalho, no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, a instalação do Sistema em pelo menos 10% das Varas do trabalho em cada tribunal em 2012 e, em 40% das Varas do Trabalho de cada Tribunal em 2013.

Ainda neste ano, o Sistema PJe-JT foi instalado priorizando as regiões com grande movimentação processual. O foco se concentrou nos tribunais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 15ª regiões, que em conjunto representam cerca de 56% do total de processos recebidos anualmente no país.

No ano de 2014, ratificou-se o Sistema PJe-JT como plataforma única para o processamento de ações judiciais no Judiciário do Trabalho, entretanto, a sua estratégia de implantação foi aprimorada a fim de que fosse possível prosseguir de forma cautelosa, segura, com a remoção de



inconsistências e melhoria gradual de sua qualidade.

Nesse sentido, a Resolução CSJT nº 136/2014 promoveu a revisão da Resolução nº 94/2012 do CSJT, que instituiu o processo judicial eletrônico na Justiça do Trabalho, a fim de adequá-la aos termos da Resolução nº 185 do CNJ, que previa um cronograma de instalação do PJe-JT mais flexível.

Em 2015, a diretriz para o PJe-JT foi melhorar continuamente a sua qualidade, por meio do desenvolvimento de funcionalidades essenciais à atividade jurisdicional, bem como através da implantação de módulos/subsistemas construídos em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho.

Para tanto, inicialmente foram firmados acordos de cooperação técnica com os Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e 4ª Regiões, para desenvolvimento da Consulta Unificada do PJe e integração do Sistema eJus2 ao PJe-JT, respectivamente.

Assim, atualmente o Portfólio de Projetos do PJe-JT conta com vários projetos catalogados, todos relacionados à evolução do Sistema, seja por meio da adição de funcionalidades ou integração do PJe-JT com subsistemas e módulos específicos. O gerenciamento dessas iniciativas compete à Coordenação Nacional do PJe-JT.

No mês de dezembro de 2015, com a implantação do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Fórum Ruy Barbosa, em São Paulo – o maior Fórum trabalhista do Brasil, o Sistema PJe-JT passou a estar integrado em 98,5% das Varas do Trabalho de todo o país.

Chegou-se à impressionante marca de cerca de 800 mil advogados, 42 mil servidores e 4.700 magistrados cadastrados, que interagem com o Sistema.

6.3 Gestão ambiental e sustentabilidade

Em cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SG. nº 24, de 13 de novembro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, foi criado o Comitê Gestor da referida política, tendo como integrantes representantes de Tribunais Regionais do Trabalho de cada uma das 5 regiões geográficas do país, do TST e da CGEST/CSJT.

Instituído com o fim de contribuir com propostas de ações que fomentem a disseminação da política, o Comitê realizou sua primeira 1ª reunião em 26 de maio, para discutir os mecanismos de implementação e monitoramento da política, promovendo assim a capacitação, a disseminação do tema e sua divulgação no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como para analisar as convergências da política com a Resolução CNJ nº 201/2015.

Na ocasião, decidiu-se efetuar levantamento junto às Cortes Regionais a fim de se obter um panorama que representasse a realidade de cada órgão quanto à implementação da política.

Durante a 2ª Reunião do Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, ocorrida em 20 de outubro, deu-se prosseguimento as discussões sobre a 1ª fase de implementação da política, que previa a divulgação de seus princípios, instrumentos e diretrizes.

Foi apresentada proposta de realização do I Encontro Nacional de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2015, com o objetivo de divulgar o conteúdo da política no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O evento ocorrido na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém – PA contou com a participação de aproximadamente 130 magistrados e servidores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e de outros órgãos.

Tendo como objetivo divulgar e debater as seis diretrizes da política, direitos humanos,



práticas internas de trabalho, meio ambiente, práticas leais de operação, questões relativas ao usuário-cidadão e desenvolvimento e envolvimento da comunidade, buscou-se convidar palestrantes e painelistas que pudessem propiciar uma visão geral dos temas, sem a intenção de esgotá-los, mas de viabilizar motivação que cada participante pudesse se aprofundar em suas respectivas áreas de atuação.

Os assuntos abordados incluíram a sustentabilidade e os novos paradigmas de ação e relacionamento, os rumos do trabalho decente e do trabalho seguro no Brasil, o desafio das escolas judiciais na capacitação para o cenário traçado pelo Ato Conjunto CSJT/TST nº 24/2014, as ouvidorias como instrumento para a responsabilidade socioambiental, judiciário atuando em rede para sustentabilidade, exemplos de referência de estruturação e funcionamento das unidades de sustentabilidade nos tribunais brasileiros, e obras sustentáveis e o ordenamento licitatório, ética no trabalho e o desafio da implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

6.3.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Em face do funcionamento do CSJT junto ao TST, as informações referentes ao controle patrimonial, de consumo, aquisições e contratações referentes ao Conselho são procedimentos realizados pelas unidades daquele Tribunal de forma conjunta, considerando a estrutura física como um todo, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Sendo assim, as contratações realizadas para o almoxarifado do TST observam as diretrizes e as práticas de sustentabilidade estabelecidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª Edição.

Assim, adota-se a política de contratações públicas sustentáveis, adequando as contratações ao que se chama de consumo sustentável.

Sob essa perspectiva, nas contratações realizadas pelo TST, a “proposta mais vantajosa para a administração” leva em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando-se a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

Ressalta-se, por exemplo, os seguintes itens que contemplam critérios de sustentabilidade em suas contratações:

- papel A4 reciclado;
- papel A4 branco com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente;
- material de limpeza biodegradável;
- Pilhas alcalinas AA e AAA que atendam à resolução do CONAMA e que não devem conter mercúrio e cádmio em sua composição;
- lápis pretos comprovadamente fabricados com madeira de manejo sustentável.

Informa-se, ainda, que as destinações finais das aquisições de lâmpadas fluorescentes, de cartuchos de tinta e de toneres de impressão observam o sistema de logística reversa. Assim, nos termos de referência e nos contratos dessas aquisições é estabelecida a obrigação da coleta, pela contratada, dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela destinação final ambientalmente adequada.

O Guia Prático para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ato Nº 421/GDGSET.GP, de 21/6/2012, estabelece que sejam observadas as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

- Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, que sejam reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;
- Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;
- Nas aquisições e locações de imóveis, dar-se-á preferência a imóveis que atendam aos requisitos de acessibilidade previstos na NBR 9050 da ABNT, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Em 3/3/2015, o CNJ publicou a Resolução 201, que determinou a criação de unidades ou núcleos socioambientais, o estabelecimento de suas competências e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

De forma a atender à resolução do CNJ, o Ato N° 437/GDGSET.GP de 6/8/2015, instituiu a Comissão Gestora do do Plano de Logística Sustentável/PLS-PJ no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, que conta com a participação de um representante do Conselho do Superior do Trabalho, Essa comissão tem caráter permanente e, de acordo com o artigo 4º do ato que a instituiu, compete a ela:

- I – definir a Política de Logística Sustentável (...);
- II – monitorar a execução da Política de Logística Sustentável;
- III – revisar a política de Logística Sustentável periodicamente;
- IV – fomentar práticas de Gestão de Logística Sustentável; e
- V – estimular a cultura de Gestão de Logística Sustentável.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PLS-TST/CSJT foi instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP N° 16, de 2/9/2015. Esse plano tem como premissa o alinhamento aos Planos Estratégicos do Tribunal e do Conselho.

O Plano de Logística Sustentável – PLS-TST/CSJT encontra-se disponível para download no site do TST (www.tst.jus.br) > Institucional > Logística Sustentável ou pelo link direto: <http://www.tst.jus.br/web/sustentabilidade-solidaria/logistica-sustentavel>.

Visando à promoção da sustentabilidade, o TST aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), recebendo o Selo Verde, concedido às instituições públicas reconhecidas pelo empenho na implementação da A3P, que tenham aderido formalmente ao Programa. Em 2015, o Tribunal também recebeu o Selo Prata concedido a instituições que atestaram seu empenho no cumprimento da entrega do Relatório Anual de implementação da A3P.

A questão da reciclagem é um tema que vem ganhando força no âmbito do Tribunal. Com a instalação do Eco ponto (espaço reservado à separação dos resíduos destinados à reciclagem), em 2015, essa força tende a aumentar. Exemplo disso é a quantidade de papel destinado à reciclagem que, em 2014, alcançou aproximadamente 30 toneladas, e até junho de 2015, esse valor já ultrapassava as 23 toneladas, indicando uma tendência à superação do volume do ano anterior. Tanto o papel como o plástico descartado e separado para reciclagem são destinados às cooperativas, até junho de 2015, esse volume superou as 25 toneladas.

Não obstante não ter estrutura, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho atua em parceria nas ações desenvolvidas pelo TST na promoção da sustentabilidade, realizando, além dessas, diversas iniciativas pertinentes à responsabilidade socioambiental da JT de 1º e 2º graus, como por exemplo, programas com o objetivo de desenvolver ações permanentes de prevenção de acidentes de trabalho, de defesa do meio ambiente, da segurança, da saúde, da erradicação do trabalho infantil, de forma a garantir uma melhoria efetiva na qualidade de vida do trabalhador.



7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Mediante o Acórdão 1993/2014 o TCU determinou ao CSJT que envia, no prazo de noventa dias, plano de ação visando à implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações julgadas necessárias ao detalhamento do plano.

Foram criados dois grupos de trabalho: um para implantação do SGRH e outro para desenvolvimento de novos módulos necessários à Justiça do Trabalho.

O grupo de implantação do SGRH apresentou cronograma e plano de ação, retificado pelos Presidentes dos TRTs, firmando o compromisso dos Tribunais Regionais do Trabalho de instalação e implantação do SGRH até dezembro de 2019.

O CSJT continua acompanhando o cumprimento dos cronogramas e planos de ação apresentados pelos grupos de trabalho que foram enviados ao TCU.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 07.570/2012-0	1993/2014 - Plenário	9.2	Aviso n.º 899-Seses-TCU-Plenário	06/08/2014
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Conselho Superior da Justiça do Trabalho				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinações da Corte de Contas: 9.2. Determinar ao CSJT que envie a este Tribunal, no prazo de noventa dias, plano de ação visando à implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações julgadas necessárias ao detalhamento do plano;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Abertura do Processo Administrativo nº 502.295/2014-7 contendo o Documento de Oficialização de Demanda para estudo da implantação do SGRH, cedido pelo TSE, na Justiça do Trabalho. Foram criados dois grupos de trabalho: um para implantação do SGRH e outro para desenvolvimento de novos módulos necessários à Justiça do Trabalho. O grupo de implantação do SGRH apresentou cronograma e plano de ação, retificado pelos Presidentes dos TRTs, firmando o compromisso dos Tribunais Regionais do Trabalho de instalação e implantação do SGRH até dezembro de 2019. Mediante o ATO CSJT.GP.SG.SEIT.CGGOV N° 314/2014, foi instituído grupo de trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado				



de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho do 1º e do 2º graus, que apresentou Estudo Técnico Preliminar e Proposta de Projeto, com cronograma, de solução tecnológica para a área de gestão de recursos humanos e folha de pagamento da Justiça do Trabalho.

Os cronogramas e planos de ação foram aprovados pelo Plenário do CSJT e enviados ao TCU, em resposta ao Aviso n.º 899-Seses-TCU-Plenário.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho compõe os referidos grupos e acompanha o cumprimento dos cronogramas e planos de ação.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

Conforme a determinação constitucional reproduzida no Plano Estratégico do CSJT para o período de 2015 a 2020, a missão do CSJT é “exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade”.

Dentro da perspectiva ‘processos internos’, subgrupo ‘governança e desempenho’, o CSJT estabeleceu o objetivo estratégico de “fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança”.

Nesse cenário, a Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CCAUD/CSJT), consoante a regulamentação de suas atribuições conferida pelo Ato n.º 307/CSJT.GP.SG, de 23/10/2014, tem por missão precípua auxiliar o CSJT no exercício da supervisão administrativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como assistir a Presidência do CSJT nos assuntos relacionados ao controle da gestão administrativa do Órgão.

Nesse desiderato, a CCAUD/CSJT executa a cada exercício o seu Plano Anual de Auditoria, composto por um conjunto de ações que objetivam examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão praticados pelos órgãos jurisdicionados ao CSJT.

O Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho para o exercício de 2015, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 377/2014, com alterações promovidas pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 231/2015, contemplou a realização de cinco grupos de ações de controle:

1 - Auditorias in loco – que incluem inspeções no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

2 - Auditorias sistêmicas – destinadas a examinar o tratamento conferido pelos Tribunais Regionais do Trabalho a determinado tema da área da gestão;

3 - Ações coordenadas de auditoria – por meio das quais, de forma integrada e compartilhada com as unidades de auditoria dos TRTs, levantam-se dados e informações, que subsidiam a avaliação de determinada matéria quanto à legalidade, legitimidade e eficiência;

4 - Elaboração de pareceres técnicos quanto à adequação dos projetos de obras dos TRTs à Resolução CSJT n.º 70/2010 – que subsidiam a deliberação do Plenário do CSJT;

5 - Monitoramento do cumprimento, pelos TRTs, das deliberações do Plenário do CSJT decorrentes de auditoria.

6 - Apresenta-se a seguir, para cada grupo de ação, quadro resumo das atividades realizadas e os respectivos resultados alcançados:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

QUADRO I AUDITORIAS IN LOCO NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO					
TRT/UF	ÁREA DE EXAME DA AUDITORIA	ESCOPO	PERÍODO DA INSPEÇÃO	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
TRT da 18ª Região/GO	Gestão de Obras	Construção do Complexo Trabalhista de Goiânia - 1ª fase da 2ª etapa.	9 a 13/3/2015	R\$ 34.611.695,09	Quantitativos: Preservação do erário decorrente das correções requeridas na ordem de R\$ 2.790.585,17. Qualitativos: Aprimoramento do processo de gestão de obras em todas as suas fases.
TRT da 19ª Região/AL	Gestão de TI	Verificar: • a regularidade das contratações de bens e serviços de TI; • a efetividade das contratações de TI realizadas com recursos descentralizados pelo CSJT; • a conformidade dos procedimentos às boas práticas de Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação.	9 a 13/3/2015	R\$ 11.555.469,25	Quantitativos: Racionalização dos custos das contratações de TI. Qualitativos: Aperfeiçoamento da gestão de TI.
TRT da 12ª Região/SC	Gestão de Obras	Construção do Fórum Trabalhista de São José.	8 a 12/6/2015	R\$ 11.231.544,58	Quantitativos: Preservação do erário decorrente das correções requeridas na ordem de R\$ 308.676,33. Qualitativos: Aprimoramento do processo de gestão de obras em todas as suas fases.
	Gestão de TI	Verificar: • a regularidade das contratações de bens e serviços de TI; • a efetividade das contratações de TI realizadas com recursos descentralizados pelo CSJT; • a conformidade dos procedimentos às boas práticas de Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação.	8 a 12/6/2015	R\$ 9.783.716,22	Quantitativos: Racionalização dos custos das contratações de TI. Qualitativos: Aperfeiçoamento da gestão de TI.
TRT da 17ª Região/ES	Gestão Administrativa	Verificar: • a regularidade na aplicação dos recursos públicos; • a adequação da gestão	8 a 12/6/2015	R\$ 72.085.855,23	Quantitativos: Racionalização dos custos das contratações.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

		patrimonial; • a regularidade das contratações realizadas; • a conformidade legal e regulamentar das concessões de diárias, suprimento de fundos e ajuda de custo e dos contratos de administração de depósito judicial.			Qualitativos: Aperfeiçoamento da gestão.
TRT da 16ª Região/MA	Gestão Administrativa	Verificar: • a regularidade na aplicação dos recursos públicos; • a adequação da gestão patrimonial; • a regularidade das contratações realizadas; a conformidade legal e regulamentar das concessões de diárias, suprimento de fundos e ajuda de custo e dos contratos de administração de depósito judicial.	21 a 25/9/2015	R\$ 35.113.447,38	Quantitativos: Racionalização dos custos das contratações. Qualitativos: Aperfeiçoamento da gestão.
	Gestão de TI	Verificar: • a regularidade das contratações de bens e serviços de TI; • a efetividade das contratações de TI realizadas com recursos descentralizados pelo CSJT; a conformidade dos procedimentos às boas práticas de Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação.	21 a 25/9/2015	R\$ 6.982.705,54	Quantitativos: Racionalização dos custos das contratações de TI. Qualitativos: Aperfeiçoamento da gestão de TI.

QUADRO II AUDITORIAS SISTÊMICAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (JT)				
TEMA	ESCOPO	PERÍODO	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Conversão em pecúnia de períodos de férias de magistrados	Verificar a adequação dos procedimentos aos normativos que regulam a matéria e às decisões do CSJT sobre o tema.	janeiro a setembro	R\$ 34.676.739,05	Quantitativos: Preservação potencial do erário decorrente das correções requeridas na ordem de R\$ 237.000.000,00. Qualitativos: Aprimoramento do processo de gestão de férias.
Gestão do pessoal que trabalha no desenvolvimento do PJe-JT	Verificar a regularidade do modelo de gestão dos recursos humanos empregados para o desenvolvimento e manutenção do sistema.	janeiro a julho	R\$ 6.901.358,79	Quantitativos: Preservação do erário decorrente das correções requeridas na ordem de R\$ 6.901.084,80.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

				Qualitativos: Adequação da gestão administrativa à legislação vigente.
--	--	--	--	--

QUADRO III AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA				
TEMA	ESCOPO	PERÍODO	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Avaliação da utilização dos recursos de TI investidos pelo CSJT em 2014	Verificar a efetiva utilização, pelos TRTs, dos bens e serviços de TI adquiridos com recursos do orçamento do CSJT relativo a 2014.	fevereiro a dezembro	R\$ 94.087.624,36	Quantitativos: Preservação do erário decorrente da adoção de providências para a efetivação utilização dos recursos investidos, na ordem de R\$ 2.780.743,40. Qualitativos: A efetivação das medidas propostas propiciará o aprimoramento da gestão dos ativos de TI dos Tribunais Regionais.

QUADRO IV ANÁLISE DOS PROJETOS DE OBRAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS				
PROJETO/TRT	POSICIONAMENTO CCAUD/CSJT	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	VALOR APROVADO	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Adaptação da sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte (TRT da 3ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 110.392.446,55	R\$ 110.392.446,55	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede do Fórum Trabalhista de Iturama (TRT da 3ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 2.021.746,34	R\$ 2.021.746,34	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede da Vara do Trabalho de Viamão (TRT da 4ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.936.910,97	R\$ 1.936.910,97	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede da Vara do Trabalho de Novo Hamburgo (TRT da 4ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 11.448.773,84	R\$ 11.448.773,84	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede do Fórum Trabalhista de Conceição do Coité (TRT da 5ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 2.917.843,30	R\$ 2.917.843,30	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede do Fórum Trabalhista de Santarém (TRT da 8ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 9.219.775,18	R\$ 3.212.804,08	Economia de R\$ 6.006.971,10
Reforma da sede do Fórum Trabalhista de Cornélio Procopio (TRT da 9ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.677.890,81	R\$ 1.406.544,94	Economia de R\$ 271.345,87



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Construção da sede da Vara do Trabalho de Bandeirantes (TRT da 9ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.669.186,22	R\$ 1.669.186,22	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu (TRT da 9ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 11.568.022,69	R\$ 6.943.912,58	Economia de R\$ 4.624.110,11
Ampliação da sede do Fórum Trabalhista de Ariquemes (TRT da 14ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 959.621,81	R\$ 959.621,81	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede da Vara do Trabalho de Cacoal (TRT da 14ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 309.668,75	R\$ 309.668,75	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira (TRT da 15ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 3.394.239,99	R\$ 3.125.335,23	Economia de R\$ 268.904,76
Construção da sede da Vara do Trabalho de Bacabal (TRT da 16ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.673.642,32	R\$ 1.673.642,32	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Reforma da sede da Vara do Trabalho de Pinheiro (TRT da 16ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.647.102,16	R\$ 1.498.525,76	Economia de R\$ 148.576,40
Construção da sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda (TRT da 16ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.187.280,00	R\$ 1.187.280,00	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Reforma da sede da Vara do Trabalho de Mineiros (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 578.593,62	R\$ 578.593,62	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção de edifício anexo à sede do Tribunal Regional (TRT da 20ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 5.764.517,60	R\$ 4.265.233,62	Economia de R\$ 1.499.283,98
Ampliação da sede do Fórum Trabalhista Desembargador Silvério Soares (TRT da 21ª Região)	Pela não aprovação.	R\$ 1.950.404,39	Valor sugerido para reanálise: R\$ 1.476.460,55	Economia de R\$ 473.943,84
Reforma e adaptação do edifício sede do Tribunal Regional (TRT da 23ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.500.548,99	R\$ 1.500.548,99	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Reforma da sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande (TRT da 24ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 15.618.976,50	R\$ 15.618.976,50	Confirmação da regularidade do valor previsto.
TOTAL	<u>Parecer favorável:</u> 19 <u>Parecer desfavorável:</u> 1	R\$ 187.437.192,03	R\$ 174.144.055,97	R\$ 13.293.136,06

QUADRO V MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS DO CSJT			
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO / UF	ACÓRDÃO (PROCESSO)	DATA DO ACÓRDÃO	ÁREAS
TRT da 1ª Região / RJ	CSJT-A-8001-32.2012.5.90.0000	20/09/2013	Gestão de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

TRT da 2ª Região / SP	CSJT-A-5753-25.2014.5.90.0000	28/11/2014	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 3ª Região / MG	CSJT-A-6183-45.2012.5.90.0000	21/09/2012	Gestão Administrativa
	CSJT-A-7869-38.2013.5.90.0000	24/06/2014	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 4ª Região / RS	CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	01/03/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 6ª Região / PE	CSJT-A-8784-87.2013.5.90.0000	21/02/2014	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 7ª Região / CE	CSJT-A-8482-92.2012.5.90.0000	05/10/2012	Gestão Administrativa
TRT da 8ª Região / PA	CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000	10/06/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 9ª Região / PR	CSJT-A-1982-73.2013.5.90.0000	10/05/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 14ª Região / RO	CSJT-A-7581-27.2012.5.90.0000	10/09/2012	Gestão Administrativa
TRT da 15ª Região / SP	CSJT-A-2301-41.2013.5.90.0000	14/05/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 17ª Região / ES	CSJT-A-8362-49.2012.5.90.0000	21/11/2012	Gestão de Tecnologia da Informação
	CSJT-A-3081-15.2012.5.90.0000	24/05/2013	Gestão Administrativa
TRT da 18ª Região / GO	CSJT-A-6142-44.2013.5.90.0000	11/10/2013	Construção da VT de Posse (Parecer)
	CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000	28/05/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
	CSJT-A-8862-18.2012.5.90.0000	26/10/2012	Construção da VT de Valparaíso (Parecer)
TRT da 20ª Região / SE	CSJT-A-7701-70.2012.5.90.0000	01/03/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 21ª Região / RN	CSJT-A-10581-35.2012.5.90.0000	22/03/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 22ª Região / PI	CSJT-A-11902-08.2012.5.90.0000	20/09/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 23ª Região / MT	CSJT-A-13400-47.2006.5.90.0000	1º/12/2009	Gestão Administrativa

O resultado consolidado dessas ações de controle é o seguinte:

QUADRO VI RESULTADOS QUANTITATIVOS DAS AÇÕES DE CONTROLE			
AÇÕES DE CONTROLE	QUANT.	VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIO QUANTITATIVO APURADO
AUDITORIAS SISTÊMICAS	2	R\$ 41.578.097,84	R\$ 243.901.084,80
AUDITORIAS <i>IN LOCO</i>	5	R\$ 181.364.433,29	R\$ 3.099.261,50
AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA	1	R\$ 94.087.624,36	R\$ 2.780.743,40
PARECERES TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	20	R\$ 187.437.192,03	R\$ 13.293.136,06
TOTAL	28	R\$ 504.467.347,52	R\$ 263.074.225,76

Embora o tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno seja item que se refere a informações constantes de sistema de controle interno do qual este Conselho figura apenas como usuário da estrutura do TST, a Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT realizou ação específica no âmbito da gestão dos recursos humanos que atuam no desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em cumprimento ao Plano Anual de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Auditoria aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 377, de 5/12/2014, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 231, de 9/9/2015.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE			
Ementa			
Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades da unidade.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria sobre a gestão dos recursos humanos que atuam no desenvolvimento do PJe-JT.	2.2.8	Despachos 19-2015 e 46-2015, às sequências 14 e 21, respectivamente, do Processo Administrativo 501.285/2015 .
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC/CSJT)			
Descrição da Deliberação			
O OCI, ao realizar os procedimentos de auditoria sobre a auditoria da gestão dos recursos humanos que atuam no desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 377, de 5/12/2014, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 231, de 9/9/2015, fez a seguinte recomendação: Item 2.2.8: que a SETIC se abstenha, no prazo de 90 dias, de recorrer ao pagamento de diárias, em caráter não eventual ou não transitório, para sustentação das atividades de desenvolvimento e evolução do Sistema PJe-JT, uma vez que a manutenção dessa prática afronta ao disposto nos artigos 58 e 93, incisos I e II, da Lei n.º 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SETIC / Comitê Gestor Nacional do PJe			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Coordenação Nacional do PJe/JT apresentou planejamento para a sustentação do sistema PJe/JT com o objetivo de reduzir o número de servidores da equipe móvel até dezembro/2015; reavaliar e repriorizar portfólio de projetos, considerando a adoção da estratégia acima. Como providências imediatas: reavaliar o cronograma de liberação de novas versões do PJe-JT, considerando a adoção da estratégia acima; elaborar Projeto de Lei para criação de 25 (vinte e cinco) cargos e funções comissionadas para recomposição do quadro de servidores técnicos que atuam na manutenção e evolução do Sistema PJe-JT, para serem providos em até 18 meses, a contar de agosto de 2015; e incluir ações de treinamento nos Planos Anuais de Capacitação da CTPJe para 2016/2017, com o intuito de contemplar a nova realidade. Medidas de contingência: contratação de fábrica de software e de testes, em até nove meses, a contar de 1º de agosto de 2015, para lidar com a redução progressiva constante da estratégia acima; contratação de arquitetos de software, para lidar com a redução progressiva; promover capacitação em arquitetura de software, com ênfase em PJe-JT; implantar núcleos de desenvolvimento remoto nos tribunais; oficiar os Presidentes dos Regionais para liberar os servidores dos Regionais que compõem essa equipe até o final da Administração (26 de fevereiro de 2016).			